



Audiência Pública para a apresentação do ZEEC Litoral Norte, que ocorreu no dia 26 de Julho de 2022 que iniciou às 8h30min no Centro Municipal, Praça 31 de Março, no município de Pacatuba/SE. Esta Audiência Pública foi moderada por Ubirajara Rodrigues Xavier.

O moderador inicia convidando os presentes para compor a mesa.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** O representante do Estado de Sergipe, o Superintendente Ailton Francisco da Rocha, Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Os representantes do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro, a representante da ADEMA, Ana Consuelo Ferreira, a representante dos municípios da Zona Costeira do Litoral Norte, senhora Manuela Almeida Martins, que é a prefeita e que já está aqui, os representantes dos povos e comunidades tradicionais dos municípios costeiros, senhora Geonísia Vieira Dias, a titular do conselho... chamando também o seu suplente, Robério Manuel da Silva. Representando também os povos e comunidades tradicionais dos municípios costeiros, senhora Maria Izaltina Silva Santos. E o representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, professor Carlos Alexandre Garcia... seja bem-vindo professor. Para iniciarmos as atividades, vamos ouvir a.. o Hino Nacional. Todos de pé, por favor.

O hino nacional começa a tocar. Ao término houve aplausos da plateia.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Dando continuidade na nossa solenidade, gostaria de chamar para compor a mesa, senhora Marcella Plech Pereira Cayres, representante da Secretaria de Estado da Agricultura. Dando continuidade aos trabalhos gostaria de passar a palavra para prefeita Marcela Almeida... Desculpe... Manuela Almeida Martins.

**Manuela Almeida Martins:** Bom dia a todos, quero aqui primeiramente cumprimentar a mesa, em nome do Superintendente Doutor Ailton Francisco da Rocha. Cumprimentar as autoridades aqui presentes em nome do vereador Wolney Quiterio, dos secretários de turismo, agricultura, meio ambiente, cultura que estão aqui presentes em nome do secretário de cultura de Neópolis, Paulo dos Santos. Quero cumprimentar também as demais pessoas da plateia em nome das comunidades aqui presentes, do município de Pacatuba, Neópolis, Ilha e Brejo. Dar as boas-vindas a todos vocês. Tá joia? Então, é... com muita satisfação que estamos sediando hoje aqui, uma audiência pública do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe aqui em Pacatuba. Tema esse de grande relevância para todos nós aqui presentes e é... aqui hoje



será apresentada uma proposta elaborada pela equipe de técnicos da SEDURBS, hoje aqui representada por doutor Ailton né. E tenho certeza que teremos a participação de todos vocês, porque não só o município de Pacatuba, como todos os municípios que compõem o litoral norte de Sergipe, Pirambu, Neópolis, Japoatã, enfim, todos né. É de nosso interesse essa audiência. Então... é... eu tenho certeza que a proposta né, que vai ser apresentada né, nós iremos apreciá-la com bastante carinho, com bastante atenção, iremos discutir. Porque com a proposta positiva, o que é que nós teremos? Nós entendemos que podemos apresentar os nossos projetos turísticos que tanto desejamos, os nossos projetos das comunidades, da comunidade ribeirinha né, do nosso turismo sustentável. Enfim, de tudo aquilo que todos nós desejamos, que está guardadinho no fundo do nosso coração para o desenvolvimento econômico da nossa região. Então... não vou me alongar porque a pauta é extensa, é grande e é importante. E aqui eu quero deixar o maior tempo né para discussão de suma importância para todos nós. E no mais, desejar a todos vocês um excelente dia e um excelente audiência pública. Obrigada.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** passando agora a palavra para o representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, professor Carlos Alexandre Garcia.

**Carlos Alexandre Garcia:** É... como o próprio Ubirajara falou né, estou aqui representando o comitê da bacia do São Francisco, e quero parabenizar, iniciar parabenizando a iniciativa e cumprimentar o doutor Ailton Rocha, que é o grande comandante de recursos hídricos do Estado né... E dizer que estou com uma missão, a missão que foi passada pelo coordenador da câmara do baixo São Francisco, doutor. Anivaldo, que em suas palavras me pediu para vir representar o baixo São Francisco e aprender com Sergipe como é que se faz esse trabalho né... Então, ele está empolgadíssimo com o trabalho que é realizado em Sergipe e quer que a gente aprenda um pouco e faça essa replicagem para outros estados. Então, quero parabenizar doutor Ailton Rocha e sua equipe é claro, que ninguém faz nada sozinho e dizer que estamos aqui para colaborar também, para aprender e colaborar. Então, vamos aproveitar esse momento, que é um momento ímpar, um momento especial... o zoneamento. Posso estar enganado, mas no Brasil nós somos um dos estados que está mais avançado nesse ponto. Então é isso. Então, parabéns doutor Ailton, parabéns a prefeita da cidade que é nossa anfitriã e que está cedendo esse espaço para fazer esse evento. Então é isso.



*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Convidando as representantes dos povos e comunidades tradicionais, a senhora Maria Izaltina.

*Aplausos da plateia.*

**Maria Izaltina Silva Santos:** Primeiramente, quero saudar a mesa em nome de todos os representantes né... que estão aqui sentados a mesa. E gostaria de saudar a plateia em nome de todos os pescadores, agricultores que estão aqui presentes hoje né..., os povos e comunidades tradicionais. É... agradecendo né, a participação aqui hoje, representando todos os povos de Sergipe no Conselho. Sou uma das representantes né... E gostaria de dizer que esse momento, aqui para nós, é muito importante, porque é uma forma da gente também de tá discutindo o que nós queremos nas nossas comunidades e também o que nós não queremos tá. Não vou me prolongar aqui. Vamos depois da lida né, a gente fala mais um pouco. Então gostaríamos de dizer que nós somos povos e comunidades tradicionais e estamos aqui também, fazendo parte desse conselho. Bom dia.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** O Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o senhor Ailton Rocha.

**Ailton Francisco da Rocha:** Bom dia a todos e a todas, é... falar da satisfação de poder estar na manhã de hoje aqui nessa audiência pública, agradecendo a prefeita Manuela Martins que é a anfitriã dessa audiência pública e também membro do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro. Na reunião do conselho que decidiu que a data seria hoje e que também se discutiu o local, ela não pestanejou... ela disse olha, eu quero que essa audiência pública seja realizada no meu município de Pacatuba. Então, parabéns pela recepção, pelo apoio de toda sua equipe de trabalho para estarmos aqui nessa manhã de hoje. Quero cumprimentar a Ana Consuelo, representando aqui a ADEMA e também o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro, é... Geonesia... Geonisia e Robério, representante das comunidades tradicionais. É... a colega da secretaria da agricultura que também é membra do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro... é a Marcela Pench. Professor Carlos Garcia Alexandre, meu estimado amigo, representando aqui o comitê de bacia hidrográfica do São Francisco. É... cumprimentar, se você me permite, os membros dos grupos de trabalho, gostaria que eles ficassem de pé. Você também Ana. Os membros dos grupos de trabalho ficaram de pé.



**Ailton Francisco da Rocha:** Então ali está, Valdelice, Acácia, Cleverton, Bárbara, Ana Consuelo e alguns não puderam estar aqui presentes, mas são dois grupos de trabalho um que compõe o corpo técnico que é coordenado pela Valdelice Barreto e outro que compõe a parte de geoprocessamento, cartografia que está aqui representado por Acácia e Cleverton. Eu queria também, se você me permite, que os membros do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro ficassem de pé. A prefeita, a nossa colega da agricultura e Izaltina, por favor. Então, eu gostaria que todos os membros do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro aqui presentes... por favor, o grupo de trabalho fiquem de pé.

Os membros dos grupos de trabalho, bem como os membros do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro ficaram de pé.

**Ailton Francisco da Rocha:** Eu, a presença de todos vocês é muito importante, é muito relevante, mas quis fazer essa distinção e pediria a todos uma salva de palmas para essas pessoas.

*Aplausos da plateia.*

**Ailton Francisco da Rocha:** Então agora podemos sentar. É... eu quis fazer essa introdução, porque o seguinte, é... está sendo feito o registro dessa audiência, tanto de forma oral, como fotográfica e tá sendo gravada. Porque parece ser uma audiência simples, mas não é. Isso é uma audiência histórica. Nós temos... o Governo de Sergipe, por meio da SEDURBS com apoio da ADEMA, Observatório, SERHMA, das prefeituras municipais que compõem o litoral norte e de todos vocês e o apoio imensurável Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro tá fazendo história. Porque estamos resolvendo um passivo de quase 30 anos, vejam... um passivo de quase 30 anos. Vocês há de perguntar, mas por quê que isso não foi feito antes? Há tempo para tudo sob a terra. E o tempo é agora e quis Deus que nós estivéssemos vivendo esse momento. Que eu sei que todos vocês se sentem gratificados por estarem vivendo esse momento. Iniciamos o trabalho pelo litoral sul, todo esse processo. E como é que se dá esse processo? Esse grupo de trabalho elabora uma minuta, essa minuta é apresentada ao Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro, que é para fortalecer a governança. O conselho delibera. Depois do Conselho deliberar é apresentado em audiência pública. Que é isso que está acontecendo hoje aqui em Pacatuba. As sugestões, comentários e recomendações advindas dessa audiência pública serão muito valorizadas e vocês vão ter a oportunidade de fazer isso estando presencialmente como depois, vou explicar isso na apresentação.



Por essa equipe... vai se absorver essas informações, então essa minuta volta para o conselho, para o conselho apreciar e aprovar, e daí seguir para assembleia. Que de tão importante que é todo esse trabalho será convertido em uma lei estadual. Eu estava conversando ali com o nosso amigo secretário de turismo de Pacatuba, o quão importante de ser transformado em uma política. Porque as pessoas passam, mas a política fica. Então, quem vier depois vai poder dar continuidade ao trabalho, porque esse trabalho que nós estamos fazendo aqui e que todos vocês estão participando, e todos vocês são muito importante nesse processo. Por isso dessa audiência pública. Será muito valoroso para se chegar ao resultado final, que é transformar isso aqui em um projeto de lei e será apreciado e aprovado pelo nossos deputados lá na assembleia. Sorte que com essas breves palavras, eu...em nome do Governo de Sergipe e do Secretário Ubirajara Barreto que não pode estar aqui presente por conta de outros compromissos. Eu ficamos muito satisfeitos com a participação de todos vocês né... e desejar a todos uma boa audiência pública e mais uma vez agradecer o apoio a prefeita Manuela Martins pela recepção e pelo apoio de toda sua equipe, tem sido para todos muito gratificante. E a gente sabia que não ia ser diferente, mas a gente tá podendo testemunhar que de fato tá sendo um apoio muito caloroso. Então, muito obrigado e que tenhamos todos um bom dia.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Convido para desfazer a mesa para a gente começar os trabalhos. Obrigada pela presença de vocês. Fazer o registro do senhor José Roberto, Secretário de Turismo de Pacatuba, o senhor Genivaldo Vieira, Secretário de Cultura de Pacatuba, senhor Ricardo Sobral, Secretário de Meio Ambiente de Pacatuba...de Japaratuba, senhor Paulo dos Santos, Secretário de Agricultura de Neópolis, a senhora Andrea de Santana Santos, Conselheira de Fóruns de Comunidades Tradicionais e Conselho do PEAC... representante da comunidade.... Então, vamos dá início aos trabalhos né. Inicialmente farei a leitura do roteiro da audiência. Meu nome é Ubirajara Rodrigues Xavier, estarei moderando essa Audiência Pública. Declaro Aberta a Audiência Pública do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte de Sergipe em Primeira Chamada, dando as boas-vindas aos presentes e informo que mediarei a audiência conforme os ritos legais estabelecidos pela legislação específica e na Resolução n.º 21 de 2009 no Conselho Estadual de Meio Ambiente - SEMA e com base no regimento interno ao ser logo mais lido. O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC foi instituído com a publicação da Lei n.º 7.661 de 16 de Maio de 1988 que definiu ainda que



o detalhamento deste plano fosse estabelecido em um documento específico no ano da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM, visando orientar a utilização racional dos recursos da zona costeira.

A primeira versão do PNGC resolução CIRM de 1990 foi o marco legal original. A sua segunda edição foi aprovada em 1997 pelo PNGC n.º 2 na forma da Resolução 05 do CIRM de 3 de Dezembro de 1997.

O Decreto n.º 5.300 de 2004, que regulamenta a Lei do Gerenciamento Costeiro, dispôs sobre as regras de uso e ocupação da Zona Costeira e definiu critérios para a gestão da orla marítima e bases para elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico e delimitações e sugestões contidas no Anexo I da referida lei. A lei n.º 8.634 de 2019, alterada pela lei n.º 8924, de 22 de novembro de 2021, institui o Plano e o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro, cria o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro - GEGC e definiu o espaço territorial da zona costeira sergipana como, espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos ambientais.

Conforme estabelecido na Portaria n.º 34 de 2021 do Ministério do Meio Ambiente, esse espaço é abrangido de 24 municípios a saber: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Divina Pastora, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Itaporanga d'ajuda, Japaratuba, Japoatã, Laranjeiras, Maruim, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhy, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Siriri.

No dia de hoje, estaremos apresentando o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe, que abrange apenas os municípios de Pirambu, Japaratuba, Japoatã, Neópolis, Brejo Grande, Ilha das Flores e Pacatuba. Dessa forma, garantindo a participação social necessária, a minuta da proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe, será apresentada pelo Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da SEDURBS, senhor Ailton Francisco da Rocha. Agora farei a leitura do Regimento Interno da Audiência Pública:

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação, divulgação e discussão da Proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe.



Parágrafo único: A Audiência Pública não possui caráter deliberativo, somente consultivo para ampliar o debate sobre a Proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe.

**Art. 2º** A Audiência Pública tem o objetivo específico de apresentar o conteúdo, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas para o objeto, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na Audiência Pública do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte de Sergipe.

Parágrafo único. A sessão tem acesso livre a qualquer pessoa e meios de comunicação, respeitando os limites impostos pelas instalações físicas do local, e até o máximo de 150 pessoas, conforme protocolos de distanciamento social definidos por Decreto governamental.

**Art. 3º** A Audiência Pública terá a primeira chamada às 08h:30, iniciando impreterivelmente às 9h:30, com qualquer número de pessoas, com seu término às 12h30.

Parágrafo único. A sessão terá duração de no máximo 03 (três) horas... A sessão terá duração de no máximo 03 horas. Parágrafo único... a sessão terá...o...

**Art. 4º** Haverá no recinto 02 listas de presença, sendo uma para assinatura dos conselheiros e outra para os convidados, contendo: I. Nome (assinatura), Telefone, E-mail; II. A entidade ou Órgão a que pertence.

Parágrafo único. As listas de presença ficarão disponíveis durante toda a sessão em local acessível.

## **CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA**

**Art. 5º** A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, nos termos definidos neste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente da Audiência será Ailton Francisco da Rocha, Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado de Sergipe.

**Art. 6º** São prerrogativas do Presidente da Sessão: Designar um ou mais Secretários para assisti-lo, e elaborar a ata da sessão; Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações; Decidir sobre a pertinência das intervenções orais; Decidir sobre a pertinência das questões formuladas; Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como



sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante; Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil.

**Art. 7º** O Presidente da Audiência indicará um Moderador para auxílio da condução e organizará... organização das sessão, sendo atribuições deste, com o apoio dos Secretários designados: Inscrever os participantes, de acordo com a opinião...ordem das solicitações; Controlar o tempo das intervenções orais; Registrar o conteúdo das intervenções; Sistematizar as informações e a guarda da documentação produzida.

## **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 8º** Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente no estado de Sergipe, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Convite amplamente divulgado.

**Art. 9º** São direitos dos participantes: Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas, mediante formulário escrito disponibilizado na audiência, ou de forma oral, respeitando as inscrições de ordem e disposições previstas neste Regimento e debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

**Art. 10º** São deveres dos participantes: Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública; Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição; Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores e contribuir para a manutenção da ordem e direito de opinião dos participantes.

**Art. 11º** É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição, moderada pelo responsável indicado pelo Presidente.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

**Art. 12º** A inscrição deverá ser realizada após a abertura da audiência, por meio de formulário próprio e encerrar-se-á após a exposição de cada tema.

Parágrafo único. A inscrição para perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito ou de forma oral, durante o período da Audiência destinado à discussão geral, e será feita pela equipe da SEDURBS e pelos moderadores através de solicitação.

## **CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

**Art. 13º** A Audiência Pública terá a seguinte ordem: Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento; Aspectos legais do gerenciamento costeiro em Sergipe e apresentação



da Proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte; Debates orais e encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.

**Art. 14º** Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua similaridade, a critério dos Secretários designados pelo Presidente.

**Art. 15º** Os participantes disporão de 2 minutos, após a exposição determinada no inciso III, do Art. 13º, observada a ordem de inscrição para manifestação oral.

§ 1º Será permitida 01 intervenção oral de 01 minuto durante manifestação dos participantes, desde que autorizada pelo Presidente da sessão.

§ 2º Os questionamentos serão feitos por escrito e lidos pelo Presidente da sessão ou pessoa por ele designada.

**Art. 16º** Os técnicos da Comissão do GERCO terão até 5 minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

**Art. 17º** O participante terá direito a réplica, com o tempo de 02 minutos, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.

Parágrafo único. A critério do Presidente da sessão, caberá resposta *a posteriori* por escrito, conforme previsto no art. 8º.

**Art. 18º** Os técnicos da Comissão do GERCO terão direito a tréplica, com o tempo de 02 minutos.

**Art. 19º** Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

**Art. 20º** Concluídas as exposições e as intervenções, se lavrará a Ata de Certificação da Realização do evento, atestando sua execução e o cumprimento do Regimento, a qual será assinada pelo Presidente da Audiência, que dará por encerrada a Audiência Pública, e por componentes da mesa.

Parágrafo único. A ata deverá conter a íntegra dos debates, com base nas gravações do evento, e será subscrita pela Secretaria da mesa diretora e pelo Presidente da Audiência Pública, e demais designados pelo próprio, devendo ser anexada a lista de presença, e, posteriormente, publicada na página eletrônica da SEDURBS.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Secretário de Estado do



Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados e de acordo com a análise técnica da Comissão do GERCO.

**Art. 22º** Os interessados podem também encaminhar por escrito os questionamentos, comentários e sugestões no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de realização da audiência pública, conforme previsto no Art.12º da Resolução CEMA nº 21 de 2009 acessando o link para formulário que será exposto ao final da apresentação.

Pacatuba, Sergipe, 26 de julho de 2022. É... alguns avisos importantes... A proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe poderá ser acessada pelo site [www.sedurbs.se.gov.br/portalmedioambiente/](http://www.sedurbs.se.gov.br/portalmedioambiente/)? né... Outra citação aqui é que não será permitida a manifestação política de cunho partidário ou que envolva promoção pessoal de candidatos ou grupos político organizado. Muito obrigado. Vou convidar senhor Ailton para começar a fazer a palestra. (Inaudível)... Secretário de Pesca de Pacatuba...de Pirambu... desculpe. Tatiana Pereira representante da Câmara de Vereadores de Pirambu.

**Ailton Francisco da Rocha:** Vamos escutar a proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte e pediria a todos o máximo de atenção, pois esse conteúdo é a essência da nossa Audiência Pública. Para facilitar o acompanhamento nós imprimimos 120 cópias, ela está impressa tanto em forma de redação da minuta como também no formato de apresentação, para facilitar que daí onde vocês estejam, vocês possam fazer... que a medida que for passando os slides vocês poderem fazer os seus registros, certo? Depois dessa apresentação nós vamos ter um intervalo de 15 minutos para um lanche, então, por favor vamos ser obedientes aos horários, são 15 minutos mesmo, porque a gente depois desses 15 minutos a gente retorna e vai ter então o momento para sugestões, recomendações que podem ser feitas tanto de forma escrita, como oral. Se for feita de forma escrita, facilita para o grupo, mas de forma oral também a gente vai tá com a audiência gravada. Lembre-se que a audiência está sendo gravada. Então é...vamos ouvir depois... a comissão vai ouvir a audiência para poder transcrever isso em uma ata, e também para recepcionar as sugestões na minuta final, que vai ser encaminhada para o Conselho Estadual do Gerenciamento Costeiro. Então vamos lá. Eu vou fazer uma leitura dinâmica do que está escrito e eu preciso que vocês acompanhem isso. A primeira coisa é apresentar para vocês que em 2019 né... em 27 de dezembro de 2019 foi instituída a Lei n.º 8.634, que instituiu o Plano e o Sistema Estadual de



Gerenciamento Costeiro e cria o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro. Essa Lei foi alterada pela Lei n.º 8.924 de 2021, nessa mesma regulamentação da Lei foi publicado o Decreto n.º 40.792 de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Decreto n.º 95 de 3 de julho de 2022, que homologa a Resolução n.º 02 do Conselho e aprova o seu Regimento Interno. Então esses são os passos que foram dados nos aspectos legal e institucional. Aqui a estrutura da Lei, eu não vou me deter muito nisso aqui para não cansar vocês. A Lei é dividida em apenas 5 capítulos, é... ela é bastante didática e de muito fácil compreensão, porque ela foi feita justamente com esse propósito. Mas tem uma coisa aqui que eu costumo chamar atenção, que é justamente essa condição aqui da gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro, que aqui você tem a subseção do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, que é isso que estamos discutindo aqui hoje. Depois vem o Sistema Estadual de Informações do Monitoramento da Zona Costeira, o Relatório Estadual de Qualidade Ambiental da Zona Costeira e do Plano Municipal do Gerenciamento Costeiro. De forma, que quando essa proposta do Zoneamento Costeiro do Litoral Norte for aprovada na Assembleia, é importante que os municípios que compõem o Litoral Norte, a exemplo do que já está acontecendo no Litoral Sul, elaborem a luz dessa proposta estadual... dessa Lei estadual o seu zoneamento costeiro municipal. Com isso a gente consolida o Sistema e, veja, isso é um processo que a gente estabelece metas e um planejamento e vai evoluindo. Eu me lembro que quando a gente assumiu esse desafio, o Estado de Sergipe estava talvez em último lugar no Brasil com relação a implantação dessa política, nós simplesmente saímos de último lugar e hoje estamos no terceiro lugar no Brasil na implantação da Política, nós só ficamos atrás de São Paulo e Espírito Santo, mas se a gente conseguir, e nós estamos trabalhando para isso, ao mesmo tempo que conseguir aprovar essas propostas de Zoneamento Ecológico-Econômico conseguir também estruturar o Sistemas de Informações, porque a comissão está trabalhando com esse afinco e nós já temos esse Sistema delineado, a gente fatalmente fica equiparado a Espírito Santo e São Paulo. Então Sergipe está muito próximo de ser um estado proativo nessa propositura do ordenamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira brasileira. Isso é motivo de orgulho para todos que estão envolvidos com esse trabalho, no qual todos vocês agora fazem parte com essa Audiência Pública. Ai ele define o que é faixa marítima, o que é faixa terrestre, quais são os municípios que compõem o Litoral Norte, o que compõe o Litoral Centro e o Litoral Sul. Então, o Litoral Norte, que



é o objeto dessa audiência, nós temos Pirambu até a foz do rio São Francisco... Pirambu, Japaratuba, Japoatã, Pacatuba, Brejo Grande, Ilha das Flores e Neópolis. Apesar de ser um Litoral pequeno, a gente resolveu dividir o Litoral Sergipano em Sul, Centro e Norte, porque existem especificidades entre esses litorais e fica mais fácil você conseguir agrupar essas especificidades dentro desse processo de homogeneização e eu acho que foi uma decisão muito, muito acertada, do ponto de vista técnico e político. E aí está o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro, o que é que compõe isso? É o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro, é o Estado de Sergipe por meio da SEDURBS que é o órgão gestor, os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, os municípios da Zona Costeira e a Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA. Então, todos esses entes aqui integram o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro, com destaque aí para o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro, que tem como competência, que é a instituição de decisão máxima direta para deliberação da Política, por isso que eu pedi uma salva de palmas para os que estavam presentes, porque são eles que apreciam e aprovam tudo que vai ser encaminhado para a assembleia, exercer a atividade de governança, opinar sobre proposta de alteração da legislação, aprovar o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, estabelecer normas complementares, acompanhar a execução do plano estadual e deliberar sobre as questões interfederativas. Então é muito relevante o papel do conselho nesse processo de implantação dessa política. E o conselho é distribuído da seguinte maneira, é um conselho enxuto, pequeno, mas bem representado, e tá lá representado por 11 membros titulares e 11 suplentes, aí tem representação da Administração Pública Estadual, dos povos e comunidades tradicionais dos municípios da Zona Costeira, dos representantes da Administração Pública Estadual são 5, das comunidades tradicionais são 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe é 1, dos municípios que compõe a Zona Costeira são 3, ou seja, cada município representa a sua faixa litoral. Por exemplo, aqui o Litoral Norte, o membro titular representante no Conselho é a Prefeita Municipal de Pacatuba, nessa gestão, porque isso tem um mandato e em cada mandato isso se renova, então ela foi escolhida para ser titular dos municípios que compõe o Litoral Norte. Isso aqui eu já falei... Isso aqui... competências da SEDURBS eu vou falar muito rapidamente, porque é uma Secretaria nova e talvez alguns de vocês ainda não conheçam. A SEDURBS além de trabalhar essa parte de infraestrutura, ela absorveu a Política de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado. Então, no tocante ao Gerenciamento Costeiro, ela deve estruturar, implantar, executar e



acompanhar o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. Implementar e gerir o Sistema Estadual de Informações e Monitoramento do Gerenciamento Costeiro, bem como produzir o relatório estadual de qualidade ambiental da Zona Costeira, promover articulação intersetorial entre os integrantes do Sistema Estadual do Gerenciamento Costeiro e produzir, implementar e atualizar periodicamente o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, é esse trabalho que estamos desenvolvendo com vocês. E os instrumentos do Plano Estadual do Gerenciamento Costeiro, essa palavra instrumento não é por acaso, porque de fato cada item desse aí é um instrumento mesmo e ele tem que funcionar como se fosse uma orquestra, porque se a gente deixar de atuar em qualquer um desses instrumentos a orquestra fica desafinada. Então, ai também está em ordem de importância, nós temos o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, esse trabalho que nós estamos realizando agora, o sistema estadual de informação e monitoração das zonas costeiras, que grande parte desse trabalho a gente já está começando a estruturar. O relatório estadual da qualidade ambiental da zona costeira e também a gente já vem, está trabalhando nele, e depois vem os planos municipais de gerenciamento costeiro, que já é um processo subsidiário a Lei estadual. Bom, então essas são as três faixas representadas no mapa né, no litoral norte e litoral centro e litoral sul, é só para polinizar, e aqui então vamos passar pra nossa proposta da minuta que foi apresentado por essa comissão, formada por dois grupos de trabalho e que foi deliberada pelo conselho para estar sendo apresentada a senhoras e senhores na manhã de hoje, aqui no município de Pacatuba. Antes de adentrar no conteúdo, nós fazemos o registro desse grande trabalho, tem um grupo de trabalho de análise da documentação e estudo, formado por Valdelice Leite Barreto, que aqui está presente, a Thais Eloy, Ana Consuelo e Bárbara. Ana Consuelo e Bárbara estão aqui presentes também e um grupo de trabalho dois que é responsável pela elaboração de plantas cartográficas, que é formado pela Fernanda dos Santos Lopes, Acácia que está presente, por Cleverton, que também está presente e o João Carlos. Então, esses são os dois grandes trabalhos que vem diariamente trabalhando sobre a elaboração dessa minuta, além dos afazeres outros, que eles tem no dia-a-dia nos seus órgãos de trabalho. Veja, isso aqui também foi sensacional, porque a gente pegou pessoas com notório saber, com larga experiência, que tem amor a causa, que tem compromisso, né, que tem sido do ponto de vista, não só econômico, porque se fosse o estado, não tenho nada contra a consultoria, tem trabalhos que requerem consultoria e é sempre necessária quando preciso for. Mas, se o estado fosse pagar uma consultoria para fazer esse trabalho



com certeza ia ser um preço altíssimo, e a gente está fazendo esse trabalho como prata da casa, e tem sido, assim, um exemplo modelo né que a gente ficou com um pé na frente outro atrás, mas graças a Deus está funcionando e funcionando muito bem e hoje é um trabalho reconhecido, não só no estado mas nacionalmente. Então, aí vai a proposta do ZEE do litoral norte de Sergipe. Então, vai começar minha leitura dinâmica, vocês por favor irem querendo acompanhar aí um pouquinho, se vocês se cansarem, eu não me canso, eu sou incansável, mas se vocês se cansarem levanta um pouquinho, depois senta, anda, sai, porque a agora quando começar vai ser um folego só, certo?

**Art. 1º:** Considera-se Litoral Norte da Zona Costeira de Sergipe a faixa terrestre que compreende o trecho que vai da Foz do rio Japarutuba até a Foz do rio São Francisco, compreendendo os municípios de Pirambu, Japarutuba, Japoatã, Neópolis, Brejo Grande, Ilha das Flores e Pacatuba e a faixa marinha que se estende por 12 milhas náuticas, medido a partir das linhas de base estabelecidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, compreendendo a totalidade do mar territorial.

Parágrafo único: Faz parte integrante deste regulamento o mapa na escala cartográfica 1:120.000, conforme Lei Federal n.º 6.938 de 31 de agosto de 1981 e Decreto n.º 4.297 de 10 de julho de 2002, para efeito de publicação que constitui referência básica para a gestão do Litoral Norte de Sergipe delimitado no caput deste artigo.

**Art. 2º** dos objetivos, o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe tem por objetivo disciplinar o ordenamento territorial necessário ao desenvolvimento sustentável da zona costeira, subdividindo-o em zonas territoriais identificadas a partir das necessidades de proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, bem como das dinâmicas e contrastes internos, além do reconhecimento, da valorização e do respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos das comunidades tradicionais em todos os aspectos abordados no Decreto Federal n.º 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, e em outros diplomas legais federais correlatos.

Parágrafo único: O Zoneamento definirá as diretrizes de usos socioambientais e econômicos para construção de programas e projetos a serem desenvolvidos pelos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe, conforme incisos I e II do § 5º, do art.11º da Lei n.º 8.634, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei n.º 8.924, de 22 de dezembro de 2021.



Seção I - Do Zoneamento na Faixa Terrestre: Art. 3º O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe divide a faixa terrestre nas seguintes Zonas: I. Zona de Proteção Ambiental – ZPA; II. Zona de Uso Restrito - ZUR; III. Zona de Uso Diversificado – ZUD; IV. Zona de Uso Urbano Consolidado – ZUC; V. Zona de Uso Especial – ZUE; VI. Zona de Orla Marítima – ZMAR. Durmam e acordem com esses nomes, isso aqui é a essência do trabalho.

Parágrafo único: A instituição das zonas orientar-se-á pelos princípios da utilidade e simplicidade, de modo a facilitar o planejamento e a gestão pelo Poder Público, bem como sua compreensão e acompanhamento de suas metas pelos interessados. Ai vamos então para Subseção I – Da Zona de Proteção Ambiental (ZPA):

**Art. 4º** A delimitação da Zona de Proteção Ambiental do Litoral Norte considera-se, entre outras, isolada ou conjuntamente, as seguintes ocorrências: I. áreas de formações florestais nativas e ecossistemas associados considerados integrantes do Bioma Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, áreas de transição entre formações vegetais nativas, mata ciliar e outras áreas de vegetação nativa), como definidas na Lei 11.428/2006, e a fauna associada; II. Áreas de Preservação Permanente – APP, como definidas no Art. 4º da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 e as delimitadas nos macrozoneamentos municipais; III. Restinga, como vegetação fixadora de dunas em sua integridade, e estabilizadora de mangues numa faixa mínima de 15 metros; IV. Áreas protegidas nos termos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; V. áreas de interesse arqueológico e tradições culturais; VI. Todo o complexo alagado do Pantanal de Sergipe; VII. Orla marítima, faixa definida e delimitada pelo Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, em toda sua extensão, que está contida nos limites da Reserva Biológica - REBIO Santa Isabel; VIII. Áreas sujeitas à erosão e com alta instabilidade geológica.

Continuando ainda na ZPA no **Art. 5º** são permitidos, dentre outros, os seguintes usos e atividades: I. criação de Unidades de Conservação da Natureza, incluindo o incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs; II. Pesquisa científica relacionada à preservação, conservação, identificação de espécies, recuperação ambiental e ao desenvolvimento tecnológico; III. Visitação para fins turísticos, recreativos e educacionais, exceto nas delimitações da REBIO Santa Isabel; IV. Coleta de subprodutos florestais tais como frutos, sementes, folhas etc., exceto nas delimitações da REBIO Santa



Isabel; V. manutenção da qualidade dos recursos hídricos, biodiversidade e paisagens naturais por meio dos instrumentos de gestão; VI. Pesca comercial, científica e esportiva, exceto nas delimitações da REBIO Santa Isabel; VII. Manutenção de atividades agrossilvopastoris, dentre elas agropecuária, aquicultura e extrativismo, estabelecidos na Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 e a substituição de culturas ou cultivos existentes por espécies ou variedades de maior produtividade sem prejuízo à bacia hidrográfica, exceto nas delimitações da REBIO Santa Isabel; VIII. Assistência técnica e transferência de tecnologia apoiando os produtores a melhorar seus níveis de produtividade em consonância com a sustentabilidade ambiental, exceto nas delimitações da REBIO Santa Isabel.

Ainda continuando com a ZPA no **Art. 6º** o uso e a ocupação do solo em apicuns deverão cumprir a Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 em seu Art. 11-A.

**Art.7º** A gestão da ZPA observará as seguintes diretrizes: I. proteger e conservar os ambientes, visando recuperar e conservar a biodiversidade e os recursos naturais renováveis e não-renováveis do bioma Mata Atlântica; II. Proteger e conservar os corpos hídricos, o solo, o subsolo e os ecossistemas costeiros; III. Fortalecer práticas culturais tradicionais compatíveis com as exigências de conservação ou utilização sustentável dos recursos naturais locais; IV. Apoiar pesquisas e inventários, e fomentar projetos de Educação Ambiental, que contribuam para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica local; V. Incentivar a formação de corredores ecológicos para salvaguardar a biodiversidade local; VI. Proteger as áreas, período de reprodução do guaiamum obedecer os meses de defeso do caranguejo, envolvendo os órgãos públicos e as comunidades tradicionais, garantindo a preservação e a sustentabilidade dos estoques naturais;

**Art.7º** A gestão da ZPA observará as seguintes diretrizes... Continuando com o artigo 7º, né? Inciso VIII... VII aliás fomentar arranjos produtivos locais integrados à natureza, especialmente no que se refere a substituição da rizicultura por outra atividade produtiva, seguindo a legislação vigente; VIII. Seguir a legislação ambiental federal, estadual e municipal vigente, para uso e ocupação do solo; IX. Desestimular a introdução de espécies exóticas, exceto as já estabelecidas; X. Restringir usos não compatíveis com o regime especial de proteção e conservação da biodiversidade, especialmente no que se



refere às unidades de conservação de proteção integral; XI. Conservar e estimular o aumento de áreas de cobertura florestal nativa no Litoral Norte.

Bom, aí concluímos a leitura da primeira zona, né? E vamos entrar na subseção II que é da Zona de Uso Restrito, que é a ZUR, né? Então vai acompanhando aí, vai fazendo as anotações que acharem necessárias para quando chegar no momento de recomendações, sugestões e perguntas vocês poderem tirar suas dúvidas.

**Art. 8º** A delimitação da Zona de Uso Restrito do Litoral Norte considera, entre outras, isolada ou conjuntamente, as seguintes ocorrências: I. fragmentos de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, com ecossistemas relativamente alterados, capaz de regeneração natural; II. Orla marítima, faixa definida e delimitada pelo Decreto Federal n.º 5.300, de 7 de dezembro de 2004, em toda sua extensão, incluindo as unidades semi-abrigadas dos rios Japarutuba, São Francisco e Sapucaia até os limites da REBIO Santa Isabel; III. Dunas móveis ou ativas ambientes sujeitos à alta energia das ondas, ventos e correntes; IV. Áreas com pontos de desova das tartarugas marinhas desde a linha de menor baixamar até a linha de preamar mais alta e, a partir dessa linha, área devidamente demarcada pela instituição competente; V. zonas de dunas, dentro da faixa de 50 metros em áreas urbanizadas e 200 metros em áreas não urbanizadas, demarcadas a partir do limite final deste ecossistema, nos termos do Decreto Federal n.º 5.300, de 7 de dezembro de 2004 e as delimitadas nos macrozoneamentos municipais.

Continuando aí com **Art. 8º** VI. Áreas de domínio da vegetação de restingas, recobrando os depósitos eólicos litorâneos (dunas fixas), os terraços marinhos e os cordões litorâneos, protegendo as áreas alagadas (lagoas interdunares), como preconiza a Lei Federal n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006 da Mata Atlântica; VII. Bens arqueológicos, paisagísticos e arquitetônicos tombados; VIII. Áreas de encostas ou parte destas conforme previsto no inciso V do Art. 4º da Lei federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012; IX. Zona de adensamento restrito, segundo os macrozoneamentos municipais, incluindo cordões litorâneos, excetuando as Áreas de Preservação Permanente e outras zonas incluídas na ZPA; X. áreas sensíveis e com alta vulnerabilidade a processos erosivos; XI. Áreas ocupadas por comunidades tradicionais; XII. Áreas de extrativismo de mangaba.

**Art. 9º** Na ZUR são permitidos, além dos estabelecidos para a ZPA, os seguintes usos e atividades: I. Agricultura familiar ou de povos e comunidades tradicionais; II. Extrativismo vegetal e animal; III. Manutenção e incentivo às atividades



agrossilvopastoris de pequeno porte, dentre elas: sistemas agroflorestais, agropecuária, aquicultura e apicultura, de acordo a Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012; IV. Atividades turísticas sustentáveis, autorizadas por órgãos competentes; V. Cultivos de mangabeiras e renovação dos coqueiros em áreas de domínio das restingas nos terraços marinhos com cultivos anteriores à 22 de julho de 2008. VI. empreendimentos de baixo potencial poluidor-degradador, nos termos da classificação prevista na Lei nº 8.497, de 28 de dezembro de 2018, licenciados pelo órgão ambiental competente como comércio, hospedagem, lazer, esportes, cultura, educação e produções artesanais; VII. Construções nas áreas destinadas ao assentamento e adensamento urbano, previstas no Plano Diretor do Município; VIII. Assentamentos rurais que se adequem às diretrizes de uso e ocupação do solo estabelecidas em legislação específica.

Continuando ainda com o artigo 9º. É...São permitidos: § 1º A infraestrutura necessária à implementação de vias de acesso à empreendimentos de hospedagem, lazer, esportes e cultura, bem como de equipamentos necessários à ordenação do trânsito de veículos de passeio individual e coletivo, ficarão sujeitos aos órgãos de comando e controle. § 2º Nas lagoas é permitida a exploração ecologicamente sustentável, de acordo com a legislação específica. § 3º As construções nas áreas de adensamento urbano deverão seguir o ordenamento da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017. § 4º Os povos e as comunidades tradicionais locais têm prioridade do uso extrativista dos recursos naturais, respeitando a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, sendo garantido aos pedestres o acesso livre às áreas de uso extrativista. § 5º Serviços de alimentação, em conjunto com serviços de hospedagem, devem dar preferência a simplicidade, respeito e valorização da culinária e gastronomia locais e pela disponibilidade de alimentos característicos da região.

No **Art. 10º** A gestão da ZUR observará as seguintes diretrizes: I. Salvar a biodiversidade, os valores paisagísticos e estéticos e a estabilidade ambiental e social das áreas de domínio da restinga; II. Assegurar o livre acesso às praias e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas, como a REBIO Santa Isabel por legislação específica; III. Priorizar os direitos constituídos das comunidades locais e assegurar a regulamentação das atividades extrativistas; IV. Garantir a drenagem natural da área e a continuidade dos ecossistemas; V. Preservar e conservar a fauna nativa ou em rota



migratória; VI. Prover ações para recuperar os estoques de guaiamum envolvendo o conhecimento tradicional, visando garantir aporte de renda à comunidade local.

Ainda seguindo no **Art. 10º** A gestão da ZUR observará as seguintes diretrizes: VII. Prover reservas extrativistas e regulamentar a proteção das mangabeiras; VIII. Preservar a reprodução dos quelônios marinhos; IX. Adotar uso de agroquímicos conforme regulamentação dos órgãos de controle; X. Promover programas de educação ambiental, de acordo com a Lei n.º 6.882 de 8 de abril de 2010; XI. Desestimular a implantação de novos empreendimentos com alto poder poluidor degradador; XII. O parcelamento do solo e os respectivos projetos de macro e microdrenagem das áreas de adensamento não poderão comprometer a drenagem natural.

Então, saindo da subseção II e adentramos agora na Subseção III – Da Zona de Uso Diversificado (ZUD). Observe que eu tô fazendo a leitura sem nenhum comentário para deixar vocês bem à vontade... aqui é uma explanação da proposta. Porque depois a gente vai para a parte de debates e sugestões.

**Art. 11º** A delimitação da Zona de Uso Diversificado do Litoral Norte considera, entre outras, isolada ou conjuntamente, as seguintes ocorrências: I. Tabuleiro costeiro e relevo colinoso ocupado com cultivos agrícolas e pastagens consolidados; II. Áreas nos tabuleiros com solos expostos; III. Assentamentos rurais em zonas agrícolas; IV. Áreas irrigadas para cultivos; V. Áreas dedicadas à aquicultura.

**Art. 12º** Na ZUD são permitidos além dos estabelecidos para ZPA e ZUR, já lidas anteriormente, os seguintes usos e atividades: I. Agricultura familiar, inclusive a orgânica ou praticada por povos e comunidades tradicionais; II. Atividades agrossilvopastoris; III. Pesca e coleta de produto e subprodutos da fauna e flora; IV. Indústrias de processamento da produção agrícola (agroindústrias) devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente; V. Aquicultura; VI. Assentamentos rurais da reforma agrária e regularização fundiária; VII. Extrativismo mineral superficial e subterrâneo; VIII. Implantação de indústrias para fins diversos.

§ 1º do Art. 12º Empreendimentos agrossilvopastoris, dentre eles a aquicultura, dependerão do licenciamento de órgãos competentes, quando exigido; § 2º A pesquisa e a extração mineral só serão permitidas com o licenciamento dos órgãos competentes.

**Art. 13º** A gestão da ZUD observará as seguintes diretrizes: I. Fortalecer as atividades econômicas da população rural, com ênfase na agricultura familiar; II. Fortalecer as



cadeias e os arranjos produtivos locais, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável da população; III. estimular a integração da produção com o mercado consumidor; IV. Inserir tecnologias ambientalmente adequadas e sustentáveis na produção agropecuária e industrial; V. diversificar e apoiar a base industrial local; VI. Promover a articulação e a cooperação entre os diferentes agentes locais para a execução das políticas públicas; VII. Prover pesquisas e políticas públicas sobre as economias agrossilvopastoris e aquícolas, com o intuito de monitorar, estimular e ampliar práticas sustentáveis, incluindo a definição do limite máximo de empreendimentos aquícolas, como capacidade suporte.

Ainda continuando com as diretrizes do **Art. 13º** da gestão da ZUD. VIII. Estimular atividades turísticas compatíveis com as potencialidades locais; IX. Proteger os remanescentes florestais e os recursos hídricos, estimulando a formação de corredores ecológicos, voltados à restauração dos ecossistemas e da sua biodiversidade, com fins para ampliar a cobertura florestal do Litoral Norte; X. Recuperar áreas degradadas por meio de sistemas agroflorestais, preferencialmente, com espécies nativas; XI. Prover turismo sustentável, ecoturismo, o turismo rural e o de base comunitária; XII. Apoiar o programa de redução de uso de agrotóxicos, definidos pelos órgãos de comando e controle competentes; XIII. Promover programas e projetos de educação ambiental para as comunidades costeiras, de acordo com legislação vigente.

Então, agora vamos adentrar na Subseção IV que vai fazer uma abordagem Da Zona de Uso Urbano Consolidado, a ZUC. Então, na Subseção IV. **Art. 14º** A delimitação da Zona de Uso Urbano Consolidado do Litoral Norte considera, entre outras, isolada ou conjuntamente, as seguintes ocorrências: I. áreas consolidadas com a ocupação urbana: povoados, distritos, sedes municipais, áreas edificadas; II. Zonas de adensamento preferencial, segundo os macrozoneamentos municipais existentes; III. Existência de, no mínimo, três dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem de águas pluviais, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e de equipamentos comunitários (educação, cultura, saúde, lazer e similares), comércio e serviços; IV. Solos urbanos e solos construídos; V. zonas de adensamento básico, segundo os macrozoneamentos; VI. Áreas destinadas ao crescimento urbano, segundo os macrozoneamentos; VII. Ecossistemas parcialmente modificados.



No **Art. 15º** São usos e atividades permitidos para a Zona de Uso Urbano Consolidado do Litoral Norte: I. Ampliação dos serviços públicos, infraestrutura como abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos com destinação final ambientalmente adequada, e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, bem como ampliação do serviço de coleta de resíduos recicláveis; II. Elaboração e revisão dos Planos Diretores e dos Planos Municipais de Gerenciamento Costeiro; III. Criação e recomposição de áreas verdes e de espaços públicos ao ar livre, ampliando os espaços de convívio social e as redes de áreas verdes urbanas; IV. Implantação de sistema para a captação e direcionamento de águas pluviais, coletadas por sistemas de cobertura como telhados, terraços e pavimentos descobertos, em lotes edificadas; V. implantação de infraestrutura de mobilidade urbana; VI. Proteção dos manguezais, das praias, das dunas móveis e fixas e das lagoas naturais; VII. Implantação de infraestrutura de transporte público coletivo de passageiros ou outra alternativa de transporte. Ainda continuando no Art. 15º, VIII. Ampliação da oferta de comércio e prestação de serviços.

§ 1º O parcelamento do solo (loteamento ou desmembramento) deverá ser acompanhado de projetos de atendimento dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de manejo das águas pluviais, de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e de pavimentação e mobilidade urbana. § 2º O parcelamento do solo e os respectivos projetos de macro e microdrenagem das áreas de adensamento e expansão urbana não poderão comprometer a drenagem natural.

**Art. 16º** A gestão da ZUC observará as seguintes diretrizes: I. Garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90%) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033; II. Assegurar a coleta, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; III. Conservar e recuperar as áreas verdes de uso público, incluídas as áreas de preservação permanente; IV. Apoiar cooperativas e associações; V. Reduzir o consumo per capita de água, através de tecnologias de reuso, e estimular o uso de energias alternativas; VI. Criar programas de educação ambiental para a gestão urbana; VII. Revitalizar acervo arquitetônico e histórico; VIII. Estimular os municípios à implantação de Planos de Arborização Urbana; IX. Ampliar os equipamentos e qualificar os serviços turísticos; X. Criar novas rotas para o turismo; XI. Incentivar a criação e a revisão dos Planos Diretores Municipais; XII. Evitar construções em locais suscetíveis a desastres naturais (inundações e enchentes) ou



em áreas naturais ambientalmente vulneráveis e APPs, segundo as legislações específicas. Então concluímos a subseção.

Vamos agora adentrar na Subseção V que fala da Zona de Uso Especial (ZUE). Então, estou gostando de vocês, está todo mundo prestando atenção. Calma aí que a gente chega lá. Prestem atenção. **Art. 17º** A delimitação da Zona de Uso Especial do Litoral Norte considera, entre outras, isolada ou conjuntamente, as seguintes ocorrências: I. Dutos (etenoduto, gasoduto e outros) e respectivas faixas de domínio e de segurança; II. Rodovias e estradas vicinais, e suas faixas lindeiras de segurança, com limites definidos conforme projetos executivos; III. Polos, distritos, zonas industriais ou unidades industriais; IV. Torres e linhas de transmissão de energia elétrica e respectivas áreas de servidão administrativa.

**Art. 18º** São usos e atividades permitidos para a ZUE: I. Instalação de serviços (postos de abastecimento, oficinas, hotéis e restaurantes) nas faixas lindeiras das rodovias; II. Construção de equipamentos de lazer e mirantes ao lado das rodovias ou faixas lindeiras; III. Instalação de equipamentos para efetivação do sistema de gestão integrada de resíduos sólidos, tais como Postos de Entrega Voluntária (PEV) e demais; IV. Atratividade aos empreendimentos industriais, por meio da oferta de infraestrutura e segurança operacional dos distritos e polos industriais, com autorização dos órgãos competentes.

No **Art. 19º** A gestão da ZUE observará as seguintes diretrizes: I. Assegurar a proteção dos recursos hídricos de superfície e subsuperfície nas áreas de influência das unidades e polos industriais; II. Assegurar a integridade da zona costeira e de seus ecossistemas; III. Ordenar os usos nas faixas lindeiras dos empreendimentos lineares; IV. Integrar as atividades econômicas locais; V. Implementar Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2 no Litoral Norte; VI. Divulgar os Planos de Monitoramento dos Riscos e dos Planos de Contingência e Emergência dos empreendimentos com riscos reconhecidos; VII. Estimular a implantação de zonas industriais, e estruturar os polos já estabelecidos; VIII. Incentivar o reuso da água; IX. Impedir a implantação de unidades industriais incompatíveis, em áreas onde os usos já estão consolidados.

Saímos então da Subseção V e adentramos na Subseção VI – Da Zona Orla Marítima – ZMAR. **Art. 20º** A faixa de orla marítima, definida pela Lei nº 8.634, de 27 de dezembro de 2019, engloba todos os ecossistemas e recursos naturais existentes a partir do limite



das linhas de base estabelecidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. § 1º A faixa entre marés, que compreende a área entre a preamar de sizígia e a baixamar de sizígia, destina-se apenas ao enquadramento de estruturas náuticas para efeito do licenciamento ambiental, da avaliação e da previsão dos impactos cumulativos. § 2º Incluem-se na Zona Orla Marítima os corpos d'água contínuos à faixa marinha que apresentem isolada ou conjuntamente: I. Início de formações de vegetação de mangues; II. Delta de maré vazante, apresentando grande variabilidade temporal e espacial da linha de costa; III. Ocorrência de estruturas náuticas (atracadouros, marinas, garagens náuticas, iates clubes, e outros); IV. Trânsito de embarcações.

No **Art. 21º** A delimitação da Zona Orla Marítima considera, entre outras, isolada ou conjuntamente, as seguintes ocorrências: I. Faixa litorânea, incluindo a orla marítima, demarcada na direção do continente a partir da preamar de sizígia até o limite final de ecossistemas, tais como os caracterizados no Art. 23º do Decreto Federal n.º 5.300, de 7 de dezembro de 2004, assim delimitados: 50 metros em áreas urbanizadas ou 200 metros em áreas não urbanizadas, demarcados na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos; II. Praia, consistindo em faixa de terra situada entre a preamar de sizígia e a baixamar de sizígia, a qual encontra-se em contato direto com o mar; III. Áreas de influência dos atracadouros ribeirinhos (Pirambu, Pontas dos Mangues, Boca da Barra e Saramém) e outras estruturas náuticas; IV. Áreas prioritárias para a biodiversidade de acordo com o Ministério do Meio Ambiente: zonas de importância "insuficientemente conhecida".

**Art. 22º** São permitidos os seguintes usos e instalações para a Zona Orla Marítima: I. embarque e desembarque nos atracadouros; II. Manutenção da qualidade e acesso às praias, bem como visitação, recreio e banhos de mar; III. Obras de infraestrutura como: cais, portos, dutos, pontes, faróis, quebra-mares que poderão assegurar a proteção da praia ou uso pela população, desde que autorizados pelos órgãos competentes; IV. Eventos artísticos, culturais e esportivos, desde que autorizados pelos órgãos competentes; V. pesca comercial, artesanal, científica e esportiva; VI. Aquicultura e pesca comercial, nos termos previstos dos órgãos competentes; VII. Atividades turísticas, educacionais, pesquisa e lazer náutico; VIII. Construção de atracadouros ou estruturas náuticas de apoio às atividades pesqueiras, de lazer e de manejo sustentável dos recursos, desde que atendidas as disposições normativas da União; IX. Comércio ambulante e em bares e



restaurantes em áreas consolidadas de acordo com a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017.

**Art. 22º** São permitidos os seguintes casos, aliás, desculpe. São permitidos os seguintes usos e instalações para a Zona Orla Marítima: X continuando com o Art. 22º, edificações urbanas e rurais implantadas anteriores a este instrumento, deverão seguir as normas do plano diretor do município, o licenciamento ambiental, as Leis Federais n.º 7.661, de 16 de maio de 1988, n.º 13.465, de 11 de julho de 2017 e n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e o Decreto Federal n.º 5.300, de 7 de dezembro de 2004. Aliás essas legislações aí é uma legislação que permeia toda a proposta do zoneamento. É bom aqueles que não conhecimento começar a ler a respeito dessa legislação que ela é muito importante para respaldar o que está nessa proposta.

XI. nas Áreas de Preservação Permanente (APP), desde que sigam as normas de proteção e uso estabelecidas na Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, tais como: obras de utilidade pública, de interesse social e de segurança nacional; XII. Áreas, área terrestre urbana a partir dos 50 metros do limite de preamar de sizígia ou a partir da base do reverso da duna frontal, quando existente: estradas, instalações de equipamentos de lazer e turismo para uso público, instalações públicas elétricas, drenagens, tratamento de esgoto, desde que autorizados pelos órgãos competentes a partir da publicação deste instrumento; XIII. Área terrestre rural a partir dos 200 metros do limite de preamar de sizígia ou a partir da base do reverso da duna frontal, quando existente.

**Art. 23º** A gestão da Zona Orla Marítima observará as seguintes diretrizes. Observe que para cada zona o documento traz uma estrutura única, né. Só muda o descritivo, mas a estrutura é a mesma, e isso facilita muito a compreensão. Inciso I. garantir a balneabilidade, impedindo a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais diretamente nas praias; II. Garantir a segurança e o livre acesso às praias; III. Conservar o ambiente promovendo a limpeza e o manejo correto dos resíduos sólidos; IV. Promover ações de preservação e conservação dos estuários, manguezais e biodiversidade marinha; V. as atividades econômicas de recursos pesqueiros devem seguir as normativas da Comissão Interministerial para Recursos do Mar; VI. Definir e mapear juntamente com a União as modalidades de pesca na costa sergipana; VII. Promover a qualidade das águas costeiras; VIII. Estimular a produção de energia renovável sustentável.



Ainda continuando com o **Art. 23º**, as diretrizes para a gestão da Zona Orla Marítima, no inciso IX. Promover e articular o monitoramento periódico da erosão costeira juntamente com os órgãos competentes; X. Promover a integração das políticas públicas da Zona Orla Marítima com as bacias hidrográficas; XI. Promover a integração das políticas setoriais entre as zonas continentais e as zonas costeiras e marinhas; XII. Proibir o arruamento e edificações de caráter permanente na faixa de praia, dunas vegetadas e lagoas, exceto obras que sejam necessárias para o combate a erosão em áreas ocupadas; XIII. Não permitir trânsito de veículos motores na faixa de praia e em dunas vegetadas, conforme autorização de órgão competente.

**Art. 24º** A utilização, seja a título de construção, instalação, ocupação ou funcionamento de atividades ou empreendimentos de qualquer natureza, de áreas de domínio da União deve observar os requisitos legais estabelecidos na legislação patrimonial vigente.

No Capítulo III do Licenciamento Ambiental, no **Art. 25º** A fiscalização e o licenciamento ambiental serão exercidos pelo órgão, pelos órgãos executores da política ambiental (federal, estadual e municipais) e, quando necessário, de forma integrada, observados os exercícios da competência comum relativas à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição de qualquer natureza e à preservação da fauna e da flora. Parágrafo 1º Qualquer processo de solicitação de Licença Ambiental deve considerar as instruções de usos permitidos e estimulados em cada zona sem prejuízo do disposto nas demais normas específicas federais, estaduais e municipais. Parágrafo 2º As atividades consideradas de utilidade pública, de interesse social e eventuais ou de baixo impacto ambiental ficam sujeitas à legislação específica, aprovadas pelo órgão ambiental competente. Parágrafo 3º As atividades de pesquisa dependem de autorização do órgão competente. Parágrafo 4º As pesquisas, as atividades de lazer, educação e turismo e as construções em áreas de interesse arqueológico estão sujeitos à elaboração de projetos que devem ser apresentados aos órgãos competentes. Parágrafo 5º A criação de animais terrestres e aquáticos será permitida, de acordo com a legislação específica, sendo que aquelas instaladas antes da publicação deste instrumento deverão ser alvo de licenciamento ambiental de regularização.

Capítulo IV das penalidades **Art. 26º** A degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira do Litoral Norte de Sergipe implicará ao agente causador a obrigação de reparar o dano causado e a sua sujeição à penalidade, na forma



da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal n.º 6.514, 22 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n.º 11.080 de 24 de maio de 2022. Parágrafo único: As sentenças condenatórias e os acordos judiciais pertinentes à reparação de danos ao meio ambiente, referidos neste instrumento, deverão ser comunicados ao Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro pelo órgão competente do Ministério Público Estadual.

Capítulo V das disposições finais. Estamos chegando lá. **Art. 27º** O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte, objeto desta Lei será revisto, considerando necessidades mínimas. Isso aí é muito importante, então é um documento dinâmico. **Art. 28º** A criação de novas Unidades de Conservação, prevista no Artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 e localizadas nas zonas criadas por esta Lei, deve observar as diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro. **Art. 29º** Os planos diretores e demais leis municipais que regulam o uso e ocupação do solo, naquilo que versarem sobre a zona costeira, devem observar as diretrizes desse Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, elaborado com fundamento no conceito de zona costeira como patrimônio nacional, segundo inteligência do Artigo 225, parágrafo 4º, da Constituição Federal. **Art. 30º** As alterações promovidas pela Lei Federal n.º 14.285, de 29 de dezembro de 2021, no tocante à proteção de vegetação nativa, Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, à regularização fundiária em terras da União, Lei Federal n.º 11.952, de 25 de junho de 2009, e o parcelamento do solo urbano, Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devem ser observadas na implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico de que trata esta Lei. **Art. 31º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 32º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bom, aí encerramos a leitura técnica da proposta, da minuta, liberada pelo conselho e elaborada pela comissão. Aí tá o mapa de tudo que foi lido, depois na parte de perguntas, de sugestões, o nosso pessoal da comissão do trabalho da parte de geoprocessamento está aqui presente, vocês podem tirar alguma dúvida a respeito desse mapa né, a escala que foi trabalhada, é... como que isso foi confeccionado. Aqui estão os meus contatos, tá aí na apresentação de vocês, de *e-mail* né, qualquer coisa também me coloco a disposição. E aqui uma informação muito importante, que eu vou deixar aí na tela. Veja, as contribuições dessa audiência pública podem ser feitas no dia de hoje como também as pessoas que estão aqui presentes, ou aquelas que por um motivo ou outro não puderam



estar presentes aqui conosco, poderão segundo o **Art. 22º** do Regimento Interno, apresentar questionamentos, comentários e sugestões no prazo máximo de dez dias úteis contados a partir da data de realização da audiência pública, conforme previsto no artigo 12 da resolução CEMA n.º 21 de 2019, acessando o link para formulário. Então esse link, é, a partir de hoje ou amanhã, né isso, Bárbara? Esse link a partir de hoje ou amanhã, vai estar disponível para vocês. Clicando nesse link vai ter acesso ao formulário, e lá você fica preenche o formulário de forma *on-line* e isso automaticamente registrado. Então por favor, quem quiser fazer esses comentários após a audiência ainda tem mais dez dias úteis. Porque na verdade o documento é para ser enriquecido por todos vocês, né. É um documento feito por várias mãos, e é importante que ele tenha essa legitimidade da participação de todos aqui estão. Aqui encerra a minha parte, e eu quero antes de encerrar totalmente pedir uma salva de palmas para todos vocês.

*Aplausos da plateia.*

**Ailton Francisco da Rocha:** Eu sou professor, então como professor a minha nota para vocês é dez, pelo comportamento.

*Aplausos da plateia.*

**Ailton Francisco da Rocha:** Agora para a gente descansar um pouquinho a prefeitura municipal ela nos brindou com um coffee-break, um lanche, então pra gente poder descansar um pouco ir no toalete, conversar, nós temos quinze minutos para o lanche. Então, vamos procurar ser bastante cumpridores do horário, vai lá faz o lanche e retorna para a gente continuar com a segunda parte da audiência. Tá certo? Muito obrigado.

Os participantes da Audiência lancharam.

**Adailton Martins:** Meus amigos, é... desculpe o atraso que eu faço parte da comissão, eu sou o representante da Assembleia Legislativa nessa comissão, certo? E fiquei satisfeito de ver esse plenário cheio a preocupação que tá com esse projeto de gerenciamento costeiro, que é o que vem resolver esse impasse que tá acontecendo em nossa região e em todo litoral do Estado de Sergipe. O litoral sul já foi resolvido. Nós já preparamos, já foi pra assembleia, já foi aprovado e agora viemos cuidar do litoral norte, certo? E depois virá para o centro, Barra dos Coqueiros, Aracaju e Socorro, certo? E a necessidade que vocês estão vendo, tão passando... justamente por falta de uma legislação estadual e nós vemos aqui a equipe de doutor Ailton... Ailton Rocha, resolvendo isso, trabalhando... junto resolvendo... isso junto com a Secretaria de Infraestrutura, com a



Assembleia Legislativa, também interessado em resolver esse problema. O Governo do Estado que colocou essa equipe pra resolver isso e precisa da participação de vocês... como eu tô vendo aqui. Porque vocês é que teve aqui sofrendo justamente por não ter uma legislação aqui no Estado. Temos no Estado de Alagoas, temos no Estado da Bahia e aqui, eu fico aqui presente a um empreendedor, a um rapaz que veio lutar pelo, pelo, pela... região... fez um resort aqui na região que é meu colega, meu colega de faculdade, estudamos junto, parceiro de Aracaju... o Cleyber alí, que aqui tem um resort muito bonito aqui nessa região, é a região mais bonita do Estado é o litoral norte. Desculpa o litoral sul e os outros. Mas, a região mais bonita é a nossa. Praias lindas. E não pode ser explorada e não pode ser vistas. Vamos explorar isso com racionalidade. Não podemos chegar e sair destruindo o meio ambiente. Então, nós estamos aqui justamente por causa disso. Temos uma estrada que teve um problema com o IFAM, certo? E agora já foi licitada e a empresa já ganhou, já recebeu a ordem de serviço e vai continuar. Vai terminar esses 15 km, que tá uma vergonha para gente trafegar por aqui. A gente fica triste de ver. Mas com tudo isso, que vocês...com a participação de vocês aqui, a gente vai sair daqui hoje para essa, essa, essa...reunião e passa para assembleia, para gente analisar e aprovar, certo? Então quero agradecer a todos vocês que estão participando, quero dizer que podem contar comigo, eu por ser da região, sou aqui da Barra dos Coqueiros, conheço aqui o meu amigo aqui... Roberta, a turma toda ali... aqui de Pacatuba. Ando muito aqui em Pacatuba, Fatinha, região toda, Juarez, entendeu? Sempre estou por aqui. Então, eu sei da necessidade, eu sei do potencial que tem essa região, certo? Então, estamos aqui e agradecer e ouvir a todos vocês, as reivindicações de vocês e ver o que a gente pode provar para fazer essa lei. Muito obrigado.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Como será o procedimento da leitura dos questionamentos. Então, é... nós obtivemos aqui 24 questionamentos né..., esses 24 questionamentos vão ser feitos por via oral, as pessoas vão ouvir, essas pessoas terão 2 minutos para fazer a sua manifestação, a equipe responsável pelo, pelo...pelos estudos terão 5 minutos para respondê-las. A pessoa terá o direito a réplica com 2 minutos e caso tenha interesse e a equipe terá mais dois minutos de tréplica, né. Então, a gente vai começar pela sequência que foi, que foi escrita... que as pessoas se inscreveram aqui e caso tenha necessidade, as pessoas podem colocar. Então, as pessoas quando forem chamadas, solicito que venham aqui para frente, eu passei o microfone... Kelly passará o



microfone e a pessoa faz o seu questionamento. Para iniciar os trabalhos... eu chamo Jéssica Vieira Nici, do movimento das marisqueiras de Sergipe.

**Jéssica Vieira Nici:** Bom dia a todos e a todas, né. É muito bom né, que essa audiência esteja acontecendo, porque nós ribeirinhos, nós povos e comunidades tradicionais sabemos a importância dessa Audiência Pública pra nós. Nós os quilombolas, porque no mapa os quilombolas estão um pontinho lá e os quilombolas não são um ponto. São gente, são pessoas né... são donos dos territórios.

*Aplausos da plateia.*

**Jéssica Vieira Nici:** Então, eles são identificados com ponto. Então, eles não são pontos, são gente, são pessoas, são trabalhadores, são pescadores, marisqueiras né... Então eu vou deixar pra fazer as outras reivindicações da audiência a nossa amigas e nossos amigos. Eu vou falar do nosso manguezal, hoje é um dia muito importante pra nós pescadores e marisqueiras né... hoje é dia Mundial do Mangue. Um mangue que tá sendo destruído, tá sendo acabado, neguinho chega e bota o trator e destrói, corta, arrancam né... a sobrevivência de nós mulheres marisqueiras, nós pescadores. Então, hoje pra nós é um dia especial, o dia do mangue, é um dia da mulher marisqueira, pro o homem pescador artesanal que trabalha na maré, que cuida do seu ambiente, da onde tira o seu pão e tá vendo sendo destruído, acabado né. Chega seus donos de viveiros querem fazer seus poços e arrancam, não pensam, não olham, destrói. Hoje pra nós pescadores e marisqueiras é um dia especial. Hoje é o dia da avó parabéns, para todas as avós e inclusive eu né... eu também sou marisqueira, sou lá de Estância da comunidade Ribeirinha chamada Muculanduba né... e tô aqui pra representar as mulheres, as mulheres marisqueiras, faço parte do fórum.

*Aplausos da plateia.*

**Jéssica Vieira Nici:** Essas mulheres guerreiras que lutam e sofre, sofre quando ver um trator derrubar o seu manguezal, um em roçar lá o seu manguezal da onde tira seu sustento, de onde pode... Hoje já criou nossos filhos e nosso filhos tá criando nossos netos. Então é muito difícil pra nós. Então essa audiência ela fala... tem tanta burocracia, mas não fala disso.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.



**Jéssica Vieira Nici:** Já vou concluir. Não fala disso, dessa destruição, que é uma destruição do meio ambiente, porque o mangue é o meio ambiente e tá sendo destruído o nosso trabalho o local que nós trabalhamos e ganhamos o nosso pão.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado, muito obrigado. Pessoal, eu vou ficar fazendo controle do tempo. Até para dar oportunidade para todo mundo e a gente consiga cumprir o regimento que é até às 12:30h, tá? Então eu vou tá sempre passando minuto... tempo, eu vou tá questionando, tá? Sônia Maria Malaquias dos Santos, Movimento das Mulheres Camponesas. Você tem 2 minutos.

*Aplausos da plateia.*

**Sônia Maria Malaquias dos Santos:** Peço licença a esse espaço e já estou sabendo desses 2 minutos e vocês vão ter 5 minutos. E quero aqui trazer um canto. Se ele pede eu canto: rei sucuri... ô aroeira, quando eu vim da minha aldeia, eu não quero brincadeira. Quando eu vim da minha aldeia, eu não quero brincadeira. Minha morada é lá em Aroeira. Minha morada é lá em Aroeira. Sou rei sucuri avexado na carreira. Sou rei sucuri avexado na carreira. Não conheço espírito brando que não passe no meu pé. Não conheço espírito brando que não passe no meu pé. Sou rei sucuri, rei das cobras de Canindé. Sou rei sucuri, rei das cobras de Canindé. Amarrar os perturbados com cipó de umburana. Sou rei sucuri das rei das cobras Caninana. Rei sucuri.

*Aplausos da plateia.*

**Sônia Maria Malaquias dos Santos:** Quero aqui agradecer... quero aqui falar a todos que queremos resistir. Nossa terra, nosso chão... nós iremos persistir. Não deixe nosso rio morrer, nem também nossos mangues, porque se não morre nós ribeirinho de fome e de sede e de sei lá o que, frase de gogó Roberto Malvani. Neste dia internacional do mangue venho salvar toda ancestralidade trazendo nossa vó Nanã, mãe de todos Orixás. A todas as avós e avôs presentes, saúde com paz e amor. Nosso território sempre vivo na resistência desse povo. Salve os ribeirinhos aqui presente, salve nossa ancestralidade, salve nosso planeta com sua fauna e flora... todo nosso povo aqui da resistência. Quero dizer que nós resistimos em nosso território, nós mulheres, homens, crianças e todas as gerações resistimos em nosso território. O território é nosso, a água é nossa, a terra é nossa e de todo o seu povo e assim vamos construindo um projeto de vida diferenciado, no qual eu ouvi e vi aqui.



**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sônia Maria Malaquias dos Santos:** Concluído... quero salvar todos os nossos povos. Axé pra quem é de axé, amém pra quem é de amém. Obrigado.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Senhora Maria Izaltina Santos Silva. Pere aí... antes um momento. Antes de passar para Maria Izaltina, como foi questionado... a questão do manguezal, ai vou passar a palavra pra alguém aqui da mesa pra caso queira se posicionar.

*Aplausos da plateia.*

**Maria Izaltina Silva Santos:** Então, minha gente. É... eu gostaria de falar aqui é sobre algumas questões que não entraram nesse zoneamento que seria importantíssimo pra nós povos e comunidades tradicionais né? É... fazer aqui uma observação que logo depois da audiência de zoneamento de Estância, nós percebemos que um deputado Zezinho Sobral, percebendo que nós temos direito de fala e de também propor na lei, né? Ele criou uma PEC, a PEC 269 de 2021, que foi projeto de lei, que hoje já é lei... que foi votado por eles mesmos. A gente percebe que essas leis só garante... eles querem criar leis que favoreça eles próprios, os próprios deputados... aos interesses deles mesmos, tá? Então, eu gostaria de falar sobre isso aqui né a gente não concorda com essa PEC, tá? É... foi retirado também, que lá nós sugerimos... que na assembleia foi retirado e a assembleia hoje com essa PEC eles tiraram a autonomia do conselho, que o conselho foi criado, mas não foi falado aqui, né? Que era o conselho... depois disso aqui era o conselho que decidia e hoje não é mais. Tem que ir para assembleia... que tem que decidir... depois dessa PEC é os deputados, eles vão dizer que se aquilo que a gente indicar aqui vai permanecer no zoneamento ou se vai ser retirado. Então, aquilo que não agrada a eles, eles tiram e a gente concorda com isso?

**Plateia:** Não!

*Aplausos da plateia.*

**Maria Izaltina Silva Santos:** Então, minha gente. O que aconteceu aqui foi retirada a questão do artigo sexto, né? Da convenção 69, né? Que garante as comunidades o direito de ser ouvida antes dos empreendimentos chegarem em nossas comunidades e isso foi retirado. Porque não querem nos ouvir, né? Querem impor pra nós seus projetos que vem de cima pra baixo e não é construído por nós, juntos, né? Os projetos já vem pronto.



**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Maria Izaltina Silva Santos:** E esses projetos a gente que engolir eles, né?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Maria Izaltina Silva Santos:** Tem que aceitar. Então, nós não aceitamos esses projetos.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Maria Izaltina Silva Santos:** Outra coisa...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua...

**Maria Izaltina Silva Santos:** Que gostaria de falar... é que nós...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Por favor, conclua.

**Maria Izaltina Silva Santos:** Comunidades tradicionais e quilombolas, gostaríamos de...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Por favor...

**Maria Izaltina Silva Santos:** Dizer que o nosso território que já está demarcado... ele esteja no mapa...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Maria Izaltina Silva Santos:** Como território e não está, tá?

*Aplausos da plateia.*

**Maria Izaltina Silva Santos:** E por último...é...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua.

**Maria Izaltina Silva Santos:** A questão... é... o nosso caranguejo guaiamuns ele precisa ser preservado. Nós precisamos preservar os manguezais e o caranguejo uçá também.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Maria Izaltina Silva Santos:** Porque o mangue é nosso berçário.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Maria Izaltina Silva Santos:** da vida marinha e é da vida humana também... porque nós somos sustentados por eles!

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor, por favor...



**Plateia:** No rio e no mar... (inaudível).

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Pessoal para tenha um bom andamento... eu vou ter que... que persistir na questão do tempo... que tem que dá participação de todos. Então, se chegar a passar o tempo, eu pedir pra cortar o microfone. Infelizmente eu vou ter que pedir para cortar o microfone, tá? As pessoas... as pessoas que quiserem ter o direito de falar podem se inscrever. São 2 minutos para cada pessoa. São 2 minutos... foi estabelecido aqui o critério... foi estabelecido o critério aqui... foi lido o regimento e não houve nenhuma constatação... contestação antes desse regimento. Então, eu vou tentar fazer cumprir o regimento. Eu vou estabelecer... são 2 minutos, caso a pessoas queira... caso a pessoas queira se inscrever novamente...tem a possibilidade de se inscrever. Mas o momento eu vou tentar cumprir, fazer cumprir esse regimento. Caso outras pessoas queiram ter palavra novamente, se inscreve e a gente dá a palavra. Mas eu vou fazer cumprir o regimento aqui, tá? Obrigado. Tô chamando agora Robério Manoel da Silva, dos Fóruns de Povos e Comunidades Tradicionais.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Roberto, o senhor tem 2 minutos.

**Robério Manoel da Silva:** Bom dia a todos e a todas. Olha... eu quero começar falando que existe muita leis no Brasil e uma das leis que não tá sendo respeitada é a Constituição. No artigo 68 que fala dos povos e comunidade quilombola que tem o direito a seu território. Hoje está sendo, em vários lugares... desrespeitado isso. Que no artigo 4 é... fala que os povos e as comunidades tradicionais tem prioridade no uso do extrativismo de recursos naturais, respeitando a Política nacional de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, sendo garantido aos pedestres o acesso livre as áreas de uso de extrativismo. Isso dai tá sendo retirado... de todo Estado de Sergipe, porque hoje os pescadores e o extrativistas, o pegador de caranguejo e outros... não podem mais entrar dentro dos manguezais... tão proibindo de até acessar os portos, onde a gente deixa as nossas canoas... onde a gente fica... onde faz as nossas atividades. E outra coisa, é... existe também o Decreto 4.887 que é de punho federal. Que é o decreto federal que institui as comunidades... é... as políticas das comunidades quilombolas do Estado de Sergipe. Então isso dai é muito grave. E a última coisa que aqui na região norte só existe 4 portos: Boca da Barra, Ponta dos Mangues, Saramém e Pirambu, que fica lá no extremo norte. Deixa que não tem porto em Neópolis, não tem porto no Betume, não tem porto no Serrão,



não tem porto no Bolival, em Ilha das Flores, Bongue, Brejão... Brejo Grande... dois portos e também o da Resina. Então isso daí não foi mapeado, só foi levantado os 4 portos que faziam o monitoramento no tempo do PMDTP e não os portos que existe realmente nessa região. Então é bom que vocês fiquem atento, porque retirando os outros portos, eles estão dizendo que não existe mais porto e vão tomarem conta das margens do rio. Então isso daí a gente temos que tá atento que isso daí vai ser mais evasão aos territórios pesqueiros e aos territórios da comunidade. Era isso pessoal.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado, Senhor. Senhor Magno de Oliveira Barros dos Santos, Associação de Comunidades dos... Brejão dos Negros... Quilombola dos Brejão dos Negros.

*Aplausos da plateia.*

**Magno de Oliveira Barros dos Santos:** Bom dia. Então, eu queria questionar vocês aqui, o artigo 9 no seu inciso III, como é possível permitir que em zonas de uso restrito possam ser utilizadas e legalizadas atividades que degradam o meio ambiente? Eu queria saber como é possível, né? Já que é de uso restrito, como é possível isso? E também no artigo 10, no inciso IX, na zona de uso restrito é possível legalizar o uso de agroquímicos e isso aumentará a degradação ambiental, a mortalidade de peixes e crustáceos dos quais os pescadores sobrevivem. A comunidade Brejão dos Negros não é urbana. A gente pede que considere, como já foi falado, que levem em consideração a comunidade remanescente do Quilombo Brejão dos Negros, que é um território demarcado, é um território reconhecido pelo INCRA. Então, a gente pede que reconsidere, que coloque aí, nós não somos um ponto esquecido não. Que reconsidere isso aí, nós somos uma comunidade quilombola...

*Aplausos da plateia.*

**Magno de Oliveira Barros dos Santos:** Representada por mais de 450 famílias e ela deve ser considerada, um território com mais de 8.000km...com mais de 8.000 hectares. Pedimos que essa construção possa respeitar as comunidades quilombolas, a qual será impactada profundamente com a regulamentação da irregularidade. É impossível afirmar que as comunidades quilombolas... é importante afirmar que as comunidades quilombolas vivem da sobrevivência do manguezal. Portanto, esse deve ser respeitado em sua...



respeitado e preservado em sua total integridade. A sobrevivência do território quilombola Brejão dos Negros dependem disso. Respeitem, por favor.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado, Senhor Magno. Passo a palavra pra mesa aqui...

**Valdelice Leite Barreto:** Bom dia. Eu vou ser rápida, menos de 2 minutos. É... eu gostaria de dizer que a gente tá anotando, aqui da comissão, a sugestão sobre a questão do agroquímicos, que a gente colocou que... é pra... existe uma legislação federal que disciplina o uso de agroquímicos, a gente não pode desconsiderar essa legislação. Então, a gente não pode também deixar de perceber que esse uso existe. Então, ele tem que ser disciplinado. E todo zoneamento tem que buscar disciplinar a realidade que a gente encontra na área. Então a gente não podia desprezar aqui que isso existe. Em relação ao primeiro ponto, eu peço desculpas que eu me perdi, não consegui anotar... é... você falou do agroquímico e falou o primeiro ponto, acho que o barulho... eu não consegui ouvir, e se o senhor puder repetir, eu agradeceria. E...e... não. O antes do 10 e... outra coisa é em relação a questão de considerar a comunidade Brejão dos Negros como, como área consolidada... não... são... é zoneamento em territórios sobrepostos. O fato de no zoneamento estar como área consolidada é porque existe edificação. Não é desconsiderando que Brejão dos Negros não é uma comunidade quilombola, entendeu? Então é... isso que queria explicar para vocês. O zoneamento, as zonas elas podem se sobrepor, por exemplo, você pode ter uma comunidade de quilombola dentro de uma área protegida, ou da zona de proteção ambiental, dentro da zona de uso especial, dentro da zona de uso restrito, dentro da zona de uso consolidado. Foi chamado de uso consolidado, porque existe edificações, um conglomerado de edificações, por isso. Mas, se for uma reivindicação da comunidade, a gente pode alterar o zoneamento. Não há problema. O que tô querendo justificar que o fato de dizer que está sendo considerado no zoneamento como consolidado, não desmerece em nenhum... nenhum... é... nenhuma lei de proteção jurídica das comunidades tradicionais. É apenas o zoneamento em relação a localização. E quando a gente fala assim: a comunidade tradicional é um ponto. Gente, não é um ponto. Isso... a gente pegou nos sites oficiais do INCRA, da Fundação Palmares... baixou os shapes, é porque para destacar a gente colocou o ponto sinalizando. Mas, os shapes no zoneamento, o mapa direitinho de vocês que estão no site do INCRA, os meninos daqui



da cartografia baixaram eles integralmente. Agora para destacar no mapa, que foi um pedido de Dona Izaltina, que a gente destacasse as comunidades no mapa. Então, para destacar a gente colocou o ponto, entendeu?

**Acácia Maria Barros Souza:** Oi, bom dia! É... quando vocês falam em relação a um ponto, como a colega tá falando... a gente não desmerece, é porque a gente está trabalhando com vários municípios. Então, pra visualizar a comunidade de você, a gente destacou através de um ponto. Ah, mas ela existe, vocês conseguem visualizar? Sim, se a gente trabalhar com um zoom, aumentar a questão da visualização, eu posso junto com meu colega, identificar e delimitar o que já existe. Mas, quando a gente vem para o mapa que o zoneamento de um litoral, vocês não vão aparecer de forma alguma. Então, essa forma de representação do ponto foi para poder destacar aquilo que dentro da escala que foi feito o mapa, segundo a lei, não favorece a visualização.

**Valdelice Leite Barreto:** Outro questionamento também do senhor Robério, que eu vou aproveitar, Bira, e já vou responder. Que ele pediu para gente incluir é... os outros portos, eu já anotei aqui e a gente vai fazer a inclusão. A gente é... entende, que em uma lei estadual, a gente colocou os portos mais representativos, mas o senhor tem razão... é relevante a gente incluir todos eles e a gente vai incluir no texto... já tá aqui anotado, na revisão pós audiência a gente vai... é reconsiderar e incluir todos os portos da região. Oi? Certo.

**Plateia:** (inaudível).

**Valdelice Leite Barreto:** Então... eu anotei aqui. Eu e Acácia a gente anotou.

**Plateia:** (inaudível).

**Valdelice Leite Barreto:** Deixe eu só dizer uma coisa pro senhor. Eu acho legítimo né... a... consideração do senhor. Mas, é uma lei estadual que foi alterada e nós da comissão temos que seguir a legislação estadual. Eu não posso, aqui na audiência de zoneamento deliberar uma alteração numa lei estadual que está em vigor. Isso não pode ser feito... o... objetivo da nossa discussão é o litoral norte.

**Ana Consuelo Ferreira Fontenele:** Bom dia a todos. Eu sou Ana Consuelo da ADEMA. Só.. só... pra melhorar ai viu Pel... dentro da legislação ambiental que a gente executa lá no licenciamento... já nos obriga a... consultar a comunidade. Mas, mais precisamente nos licenciamento de alto impacto, é aqueles que vem de EIA/RIMA, de médio e alto impacto. Realmente, nos licenciamento de baixo impacto eles terminam que não... não passam por



essa normativa. Então, inclusive, incluindo na lei... nessa lei nossa do zoneamento... eu acho que é muito pertinente, porque vai obrigar que todos os licenciamentos a serem ouvidos as comunidades. Um problema que a gente tem é... no licenciamento pra ter essa interface da comunidade é a instituição que coordena isso. Então, a gente tem muita, muita mesmo dificuldade de ter acesso a Fundação Palmares e ao INCRA pra nos dar essa informação num tempo hábil do licenciamento, entendeu? Porque a gente um licenciamento que tem um tempo, se a gente não cumprir aquele tempo, ai a gente é penalizado pelo próprio empreendi... empreendedor. Então, quando não nos dão a resposta do que a gente quer saber sobre as comunidades, se as comunidades foram ouvidas ou qualquer coisa nesse sentido. Ai a gente anda com licenciamento, até porque a gente temos um prazo para cumprir. Mas, a gente coloca como condicionante, que essas comunidades possam reivindicar em todo o tempo do licenciamento. Sejam um licenciamento prévio, licenciamento de instalação é... de operação... a comunidade pode intervir, certo? A comunidade em qualquer tempo, ela pode intervir em... no empreendimento que esteja desrespeitando o trabalho dela, certo? Obrigado.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** É... a mesa... os técnicos eles tem direito a 5 minutos para resposta. E como foram feitas 3... foram feitas respostas de 3 questionamentos, por isso se perdurou um pouquinho mais.

Plateia vaiou.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Foi feito o questionamento de dona Izaltina, foi feito o... de uma parte de um colega aqui... Mas vamos lá. Chamo o senhor Antônio Bonfim Barreto da Associação Remanescente Quilombola Santa Cruz de Brejão dos Negros.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** 2 minutos.

**Antônio Bomfim Barreto:** É... bom dia a todos. Eu quero antes de mais nada, dizer que é uma falta de respeito esses 2 minutos para que nós possamos falar a nossa indignação, né?

*Aplausos da plateia.*

**Antônio Bomfim Barreto:** É... eu quero também aproveitar o momento e pedir a benção de Exú e Bombogira que é energia, Exú, viva! Que nossos orixás, que nossos ancestrais que vivem e reinam o nosso quilombo, no nosso país e no nosso mundo. É... os nossos



ancestrais, todas as nossas energias vitais que vem da natureza, do mangue, certo? Que está sendo destruído. É como se disse o seguinte: estamos arrancando do coração, da mente de vocês, toda a sua ancestralidade, né? Quando constrói o mangue é... destrói o mangue de forma é... de forma brusca, como está sendo feito, né? Para vocês terem uma noção em 2019, vou dizer uma coisa bem próxima... uma máquina passou no mangue, só passou... ela andando e nesse momento destruiu e só nasceu uma árvore... só nasceu uma pequena folha em um pequeno galho desde 2019. Imagine uma destruição em massa. Que é o que a gente na verdade está pleiteando, que está sendo pleiteado nessa lei é isso, né? Não respeitando a nossa ancestralidade, a nossa forma de sobrevivência, a forma de... artesanal... dos nossos antepassados como viviam, como plantavam o arroz de forma artesanal, como cultivava o caranguejo de forma artesanal dentro do mangue e hoje na verdade temos o que? O nosso mangue destruído. Que é a nossa fonte de vida, que é o nosso pai, que é nossa mãe... é onde nós tiramos o nosso sustento. O mangue destruído, onde vamos buscar o alimento para sustentar nossos filhos e netos que virão no futuro? A gente precisa no caso prestar atenção com relação a isso. E sem contar que a nossa ancestralidade, os nossos orixás, o mangue é energia vital, energia viva para que nós podemos resistir enquanto religião. E tá sendo retirada. Onde eu vou buscar, eu e todo o meu povo de ancestralidade, de religião de matriz africana iremos buscar a nossa força vital, sendo que o mangue está sendo destruído. Eu preciso que vocês é... quem está construindo essa lei, que é o Sobral que está pleiteando junto com os demais... que preste atenção sobre isso. Porque nosso povo... nós resistimos até hoje graças ao criador, porque Oxalá, nosso pai... que pai Ogum possa na verdade vencer todas essas demandas. Essas batalhas, porque nós sem eles não somos nada. Preserve o mangue pra preservar nossa vida. Preserve a natureza pra preservar a nossa vida.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Senhora Divaneide Pinheiro Lins Souza, Articulação Popular de São Francisco Vivo.

**Divaneide Pinheiro Lins Souza:** Bom dia povo! Meu nome é Divaneide e eu estou aqui como uma Articulação Popular de São Francisco Vivo, também é... como Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais de Sergipe e a Articulação Nacional de Agroecologia. E a gente vai andando nos caminhos da vida, nessa luta por um bem viver. Vamos dizer assim né... Eu fiquei muito incomodada quando eu vi o mapa e como o pessoal dos quilombos,



como também vi o risco fininho do Rio São Francisco. E aquilo me incomodou, porque dá a impressão que não tem importância. E vocês todos sabem que a nossa maior fonte de água doce aqui no Estado de Sergipe é o Rio São Francisco.

*Aplausos da plateia.*

**Divaneide Pinheiro Lins Souza:** É a sobrevivência de um povo. É a sobrevivência de gente que vive da pesca, que vive da roça que tem irrigada, que vive, enfim, que tira seu sustento desse rio. E o que a gente vê, agora o companheiro acabou de falar que a gente tem que preservar o mangue para preservar a vida. Quando não se preserva o mangue, o mar invade rio adentro e as comunidades todas são impactadas com água salgada que já vai até o Brejo Grande chegando a Piaçabuçu. E aí, e aí? Cheio é... destruir mangue para criar camarão, que vai prevalecer uma família. Quando o mangue serve de sustento para milhões. É possível o desenvolvimento dessa forma? Eu não acredito. E assim, dê destaque ao rio, mostre os problemas dos rios, os portos que existem nos rios, que já foi falado por um colega aqui, mas eu quero ainda reforçar né... tem que constar porque ali tem pescadores que vivem e precisam desses portos. Tem as ilhas onde os pescadores constroem suas cabanas de pesca e passam semanas lá, que não constam também aí. Como Neópolis tá dentro ainda do Zoneamento Costeiro, eu exijo que os portos de Neópolis constem. E que o rio São Francisco seja dado destaque, porque ele abastece 70% da população sergipana é abastecido com água do São Francisco. Então, não é possível a gente tratar o caso, sem tratar o rio. Tá certo?

*Aplausos da plateia.*

**Divaneide Pinheiro Lins Souza:** E a gente na Articulação Popular de São Francisco Vivo, a gente tem o lema que diz assim: São Francisco vivo, há água, rio e poço! Porque para nós, a gente não quer só o resort bonitinho, o hotel bonitinho.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Divaneide Pinheiro Lins Souza:** Como tá acontecendo, que a gente perdeu o acesso à beira do nosso rio, por causa desses empreendimentos malditos. Que toma toda liberdade de um povo, a gente que tem que tá escolhendo agora como é que gente vai ter acesso ao rio.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.



**Divaneide Pinheiro Lins Souza:** Então... eu digo levem o rio em consideração, o rio São Francisco existe e precisa ser destaque.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado. Querem falar? Ailton Rocha aceita.

**Ailton Francisco da Rocha:** Pessoal, só um esclarecimento. Primeiro é o seguinte, todas as sugestões e falas de vocês, elas serão respeitadas e valorizadas ao máximo. Nós estamos aqui defendendo os interesses comuns. Essa audiência não se trata de uma audiência de licenciamento ambiental, aqui é um audiência de elaboração de uma proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte. Então, nós estamos discutindo com vocês e todas essas considerações que vocês estão fazendo, todas essas proposituras estão sendo anotadas, porque tá sendo levado em consideração pela equipe. Então, com relação a isso fiquem tranquilos, a gente teve que monitorar o tempo, porque senão a gente vai se estender demais e isso não acaba. Porque a gente quer dá a voz a todos. E por último, é o seguinte... a senhora está coberta de razão em relação a importância do velho chico. O velho chico ele tá contemplado no plano de bacia do São Francisco, que tem aqui, inclusive, o representante do qual nós fazemos parte e logicamente que dentro desse contexto do litoral norte o São Francisco não está fora desse contexto né... aliás, isso aqui sendo aprovado, com as sugestões que estão sendo apresentadas, quem vai ser mais beneficiado com esse processo todo, um dos entes, o São Francisco é um ser vivo, é o Velho Chico. De forma direta e indireta. Então quanto a isso, vocês podem estar tranquilos, porque o que está escrito aqui, vai favorecer e muito a preservação ambiental do rio São Francisco. Isso vocês podem ter certeza, não precisa tá escrito. Tá subentendido, tá certo? Mas vale o registro, por favor, fiquem tranquilos. Vocês tem toda liberdade para se expressar, de falar, de apresentar. Aqui ninguém é contra ninguém. Nós somos a favor de tudo, tá certo? E todos serão muito bem ouvidos. Agora vamos procurar disciplinar o tempo. Só isso. E outra coisa, depois da audiência ainda tem mais 10 dias úteis. Quer dizer... e as informações de vocês, as sugestões... são muito enriquecedoras, são muito válidas. O link foi aberto hoje. Então, vocês tem a partir de hoje, mais 10 dias úteis para apresentar recomendações, sugestões e fazer crítica. Então a audiência pública ela começa hoje e só termina daqui a 10 dias úteis. Então, fiquem tranquilos que, façam seus registros, tá certo?



**Valdelice Leite Barreto:** Eu queria só aproveitar e esclarecer e reforçar o coro de vocês em relação a necessidade de preservação dos manguezais. Eu sou bióloga, Ana Consuelo é bióloga e os colegas aqui são geógrafos. A gente fez visita de campo, a gente viu a realidade né... da situação da ocupação. E nós concordamos com vocês que existe uma necessidade gritante de preservação dos manguezais. Os manguezais foram incluídos na Zona de Proteção Ambiental e as áreas ocupadas por atividades potencialmente poluidoras a gente colocou na Lei que vai ser alvo de licenciamento e de regularização. Então assim, a gente não desprezou a realidade. Talvez não esteja escrito da forma... explícito como vocês querem porque trata de uma política pública. É... mas está na lei, inclusive, que o mangue já é protegido. O mangue já é protegido pelo Código Florestal, o mangue é protegido pela Lei de Mata Atlântica e o zoneamento é apenas uma política pública de reforço e ordenamento dessas leis que protegem a vegetação nativa que já existem. Agora um Zoneamento Ecológico-Econômico, uma lei, é... o fato de existir não quer dizer que os órgãos de comando e controle fortalecidos, que não estejam fortalecidos, estejam em todos os lugares as 24 horas possíveis para frear esse tipo de situação. Daí a importância da organização de vocês aqui, pra reivindicar, entendeu? Então eu só queria esclarecer que nós temos ciência da situação e que nós estamos levando em consideração isso na nossa Política Pública. E a questão do Rio São Francisco, está na Lei sim, é... a gente coloca lá o delta na Zona de Proteção Ambiental. Agora não é uma lei específica para recurso hídrico. É uma lei que trata de zoneamento. Então, assim a gente fala que está na área de proteção permanente, que está incluído na Zona de Proteção Ambiental o delta do rio São Francisco. Então assim, ele foi incluído como figura de paisagem notável que que... faz parte do nosso zoneamento. Não foi desprezado não. Quando o Sr. Ailton fala que não precisa está escrito, ele não quer dizer que não precisa está escrito. Porque talvez não esteja explicitado da forma que vocês esperavam que estivessem. Porque uma Lei de zoneamento, é uma lei macro. Mas, a gente diz que os municípios e os órgãos de comando e controle, tem toda autonomia pra fazer as suas atividades fins. O zoneamento, gente, é diretriz né... então... é isso que queria esclarecer só.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Antes de dá... abrir a palavra para o próximo escrito. Eu nessa, nessa... fala que vai vir aqui, a gente vai encerrar as inscrições. A gente já tem 35 pessoas inscritas e ainda a gente tá... no próximo ainda será oitavo. Então, quem ainda tiver interesse de se inscrever, então essa... essa fala agora vai ser o prazo limite. Chamo o Cláudia da Conceição da APECONS...Cláudio, desculpe Cláudio.



*Aplausos da plateia.*

**Cláudio da Conceição:** Bom dia senhores e senhoras. Estive ali e me emocionei por duas vezes. Porque é fácil fazer um projeto de lei aonde comunidades simples não entendem de nada... do que tá aqui escrito. São pessoas simples que veve da roça, que veve da pesca. Vendo aqui o artigo cinco, aonde fala de uma reserva particular... Já estão empatando os pescadores de encostar um barco na margem do rio. Imagine... quando ele fazer uma reserva particular para obter recursos para sua própria...para favorecer o seu próprio ego. Esse projeto, minha gente... a gente tem que ter bastante atenção. Em relação a esse artigo cinco, tem mais esse outro aqui, que fala sobre os danos do meio ambiente. Eu quero falar a mesa, inclusive a ADEMA e o IBAMA, qual foi as providências que até hoje foi tomada sobre o nosso rio Japarutuba? Que muitos pais, hoje, e mãe de famílias choram, vendo seus filhos pedindo um pão e não terem o dinheiro para comer um pão, minha gente...

*Aplausos da plateia.*

**Cláudio da Conceição:** Isso é revoltante, IBAMA e ADEMA... para as nossas comunidades ribeirinhas costeiras. Os senhores deputados deviam ver essas questões de leis pra os fazendeiros, quando chegar e fecha. Cadê os artigos que não vi falar da reabertura do rio, rio Imbuí, que vem de Pirambu a Japarutuba. Uma perna do rio, um fazendeiro simplesmente fechou e está fechada muitos anos e a nossa luta é para reabrir esse rio.

*Aplausos da plateia.*

**Cláudio da Conceição:** Não é justo meu povo. Essa lei está favorecendo os grandes empresários de Sergipe. Os usineiros, os apicultores que estão aí criando suas fazendas de camarões e o povo pagando o preço alto. Eu vou citar o rio Japarutuba... essas chuvas que alagou aí nosso rio, em consequência veio em sequência cinco poluição, senhores. Vocês assistiram na TV Sergipe, na TV Atalaia e no meio de comunicação. O nosso povo está passando fome e nenhum de vocês chegaram lá para estender a mão ou dialogar mais essas comunidades. Nós pedimos aqui, senhores...

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.



**Cláudio da Conceição:** Vocês que são competentes da justiça, nós queremos providências. Eu choro pelo meu povo, eu me ajoelho e peço a Deus. Senhor se esses homens da terra, não tomar providência...

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Cláudio da Conceição:** Nós pedimos providência divina. Que o castigo venha a galope depois. Para aqueles que sujam a imagem de um povo sofredor. Muito obrigado.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado.

**Valdelice Leite Barreto:** Então, eu queria só esclarecer um equívoco, quando a gente fala na lei o estímulo a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural é um tipo de unidade de conservação que é criada já na propriedade particular em ato voluntário, não quer dizer que o ambiente vai ser... virar particular não. Por exemplo: O que significa isso? Vamos supor que eu tenha uma fazenda e na minha fazenda tenha uma área de mata e que essa área de mata eu queira transformar em uma área protegida. Aí e vou solicitar dos órgãos anuentes a aprovação e transformo aquela área numa Reserva Particular do Patrimônio Natural. É essa Reserva Particular do Patrimônio Natural que a gente chama de RPPN, não quer dizer que a lei está estimulando que todas as áreas protegidas se tornem particulares. Não é isso. Quem cria um RPPN é o próprio proprietário em ato voluntário. Só cria se ele quiser, numa área que já é dele. Ân?

**Plateia:** (inaudível).

**Valdelice Leite Barreto:** Não gente, unidade de conservação é preservação é o contrário. Quando você cria uma RPPN você deixa aquela área intocada para ele e pros filhos, pros herdeiros, a título perpétuo. Por exemplo aqui. Pirambu tem a RPPN Dona Benta e seu Caboclo, tem RPPN do Morro da Lucrecia, em Santa Luzia do Itanhhy tem RPPN da Fazenda Castelo que é isso significa que aquelas matas vão ficar preservadas a título perpétuo. Então criar uma Reserva Particular do Patrimônio Natural é preservar perpetuamente aquela mata, não é dizer que o proprietário vai poder fazer o que quiser na mata não, é o contrário, é só esclarecendo isso, entendeu?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Vamos dar continuidade, como foi formada as inscrições foram encerradas. Então a gente vai dar continuidade as inscrições que já estão aqui na



mesa. Chamo agora **Gabriela Murua**, Pós Doc do programa de pós-graduação de geografia da UFS.

**Gabriela Murua:** Olá boa tarde, peço licença aos povos e comunidades tradicionais que defendem seus territórios, peço licença para vocês para trazer algumas contribuições daí da Universidade ao texto. A gente vai encaminhar nos próximos 10 dias um parecer técnico, né? Feito por uma equipe interdisciplinar. Mas eu quero trazer um ponto, né? A gente enquanto Assessoria as comunidades que estão participando do Conselho, né? Presenciei a solicitação de Izaltina por um técnico que tivesse diálogo direto com os povos e os conselheiros negaram esse técnico e fica evidente no texto que diversas lacunas que atingem né? Que violam os direitos dos povos é proveniente de um desconhecimento ou da ausência desse Técnico, né? Então por exemplo: O quilombo tem um ponto, eles já disseram. Não são pontos, mas falta o ponto das marisqueiras, falta o ponto das Comunidades ribeirinhas, né? Quais falta o ponto dos pescadores artesanais que um técnico vinculado e com escuta a esses povos poderia trazer e contribuir né? Um outro ponto que eu trago é território quilombola em terra indígena é área protegida. Aqui na zona de Proteção Ambiental só está previsto as áreas de unidades de conservação do SNUC, mas essas terras também deveriam estar nessas zonas, né? E qual que é o problema deles estarem em todas as outras zonas? É porque uma série de ameaças aos territórios são legalizados nas outras zonas como a zona de uso diversificado, né? E que impede por exemplo, esses povos de realizarem a reprodução de vida. Não dá para falar de povo tradicional sem mangue, mas também não dá para falar que é possível manter agrotóxico em área de zona protegida em área de zona de uso restrito quando na verdade a gente precisa proibir. Ah, mas já existe. Então vamos aqui. Qual é o objetivo do Zoneamento? Tá no capítulo dois, né? É preservar, é proteger, e é recuperar o meio ambiente. Como que a gente recupera mantendo áreas com aquicultura, né? Com grandes empreendimentos, sendo que a gente precisa recuperar essas zonas, como que é possível, né? Vou pegar aqui um exemplo: Garantia de proteção dos guaiamuns. Se a gente tá mantendo e incentivando cultivos mais produtivos que podem gerar inclusive o impacto direto a essas espécies, né? Então é visível ao longo de todo o texto contradições. Então não é confiar na equipe técnica, né? Como seu Ailton trouxe, mas é de fato olhar aqui tecnicamente... nas... sobretudo nas áreas mais restritas está sendo permitido.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.



**Gabriela Murua:** Só um momento. Está sendo permitido uma série de violações, né? Por exemplo, como que a gente vai garantir, olha o desconhecimento, como vocês vão procurar a substituição da rizicultura se ela é uma prática tradicional e deveria ser reconhecida nos territórios tradicionais e não são demarcados que não estão previstos aí.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Gabriela Murua:** Então gostaria que vocês colocassem um pouco essas questões essas contradições no texto.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado.

*Aplausos da plateia.*

**Valdelice Leite Barreto:** Então eu queria dizer, professora, que a gente aguarda um parecer para incorporar, tem uns 10 dias úteis, para encaminhar aparecer outra coisa queria também aproveitar é meio que informar a comunidade que existe uma legislação específica que trata de área protegida e essa legislação específica de área protegida é uma legislação que eu me debruço todos os dias desde 2003, comunidade quilombola é uma comunidade tradicional de uso restrito até porque se for transformar todo e qualquer comunidade tradicional em área protegida restringe ainda mais o uso, inclusive da comunidade tradicional. Existem várias categorias de área protegida. A área a comunidade tradicional ela tem relevância em todo e qualquer zoneamento, a gente pode inclusive é... como diz a professora incluir outras comunidades de relevância. O que é o que eu queria justificar é o seguinte: Existe a gente para fazer um zoneamento. A gente tem que ter com dados oficiais. Então a gente pegou as comunidades e povos tradicionais que estão disponíveis no sites oficiais do INCRA e do e do e da Fundação Palmares. Existe associações que não são... ainda...comunidades, que não são ainda reconhecidas isso e outra coisa gente Professor Ailton foi muito feliz na fala dele quando ele diz: Toda lei de zoneamento, ela é dinâmica, ela vai ser revista ao passo que as comunidades tradicionais crescem, porém sendo reconhecidas, elas vão sendo citadas incorporadas na lei, entendeu? Então isso o nosso zoneamento ele baseou em dados oficiais e na legislação que trata de áreas protegidas, comunidade tradicional... o que não quer dizer que a gente não vai receber as informações e incluir agora a gente não pode também dizer a vocês que todo e qualquer sugestão vai poder ser incorporada ao texto. Existe uma comissão que foi criada, essa Comissão vai se debruçar, faz consulta jurídica, se for o caso a PGE, e não é toda e qualquer contribuição que está na Audiência Pública que vai poder por,



por... restrição legal ser incorporada ao texto, né? Então, isso é bom deixar claro para vocês e outra coisa também. A gente tá aqui tratando de um zoneamento... zoneamento econômico, econômico-ecológico, não tem como tratar de um Zoneamento Econômico-Ecológico sem explicitar as atividades econômicas que já acontecem na região, porque senão seria só o zoneamento ecológico. Então, o que que a gente tenta com o zoneamento é tentar propor inclusive diretrizes para que os municípios, que é quem trata do ordenamento e uso e ocupação do solo terem uma orientação, porque, o que é que os municípios dizem a gente? Val eu não sei o que fazer. Então nós tentamos criar uma diretriz para que os municípios possam construir o seu próprio Zoneamento Econômico-Ecológico Costeiro e faça também leis de uso e ocupação do solo com base nas nossas diretrizes como a gente... como sugestão. O estado não pode legislar em cima do município não. O município que tem o poder e a prerrogativa de fazer o ordenamento do uso e ocupação do solo. A gente em reunião essa semana o secretário de turismo daqui de Pacatuba, já pediu o nosso auxílio técnico para ajudar no código ambiental do município. Então, essas coisas de políticas vão dá em passos. Eu acredito que essa audiência pública é um marco histórico para a gente discutir esses pontos que estão sendo discutidos aqui, que são demandas reprimidas, nós estamos anotados todas as denúncias de vocês, e a gente pode encaminhar uma nota técnica da comissão para os órgãos de comando e controle, mas a denúncia não pode ser incorporada ao texto do zoneamento, entendeu? Então é isso que eu queria deixar claro para vocês. Nós estamos anotando tudo aqui, olhe, todas as denúncias, inclusive com os nomes, além disso tem o nome de vocês ali anotado.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** E a audiência está sendo gravado.

**Valdelice Leite Barreto:** E a audiência está toda sendo gravada e vai ser transcrita. Se vocês tiverem a oportunidade, olhe a transcrição da audiência do Litoral Sul, está toda lá transcrita, então aquilo que a gente está fazendo é uma audiência pública, e ela é realmente pública, para vocês se manifestarem e depois vai está tudo transcrito lá na...disponível no site da SEDURBS.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Senhor Eneas Rosa dos Santos, Quilombo Resina.

*Aplausos da plateia.*



**Eneas Rosa dos Santos:** Boa tarde a todos e a todas, pescadores e pescadoras, marisqueiros, a todo povo tradicional, eu quero começar dizendo que dois minutos é um massacre, porque nossas comunidades têm mais de cem anos e esse plano tem mais de 30 para se aprontar agora e a gente vim aqui e não dá nem para fazer um canto que a gente sabe, né?

*Aplausos da plateia.*

**Eneas Rosa dos Santos:** Eu não acho suficiente, isso não é suficiente para ser considerado uma Audiência Pública onde você não pode dizer o que resume a sua vida em dois minutos. Não existe. Mas eu estou aqui para dizer o seguinte: lá no Art. 7º tem uma parte que diz que você vai fomentar arranjos produtivos, locais integrados à natureza, e a substituição né? Da rizicultura por outra atividade produtiva que já está lá. O arroz da gente está lá desde o começo das nossas comunidades. O camarão chegou, tem o quê? Pouco tempo, mas vai ser preciso substituir, né? Preciso substituir. Quem come camarão aqui no prato todo dia?

**Plateia:** Ninguém.

**Eneas Rosa dos Santos:** Quem come arroz?

**Plateia:** Ninguém.

**Eneas Rosa dos Santos:** É visível, né? É visível. As coisas se caminham para o capital, para quem já tem. As coisas se encaminham para o que já tem, aí me vem um representante do povo lá na câmara dos deputados. Representante do povo, aí vai e diz assim: Não rapaz, aí vai a gente mesmo e podem discutirem o que quiser... E a gente é quem banca todo aquele conforto.

*Aplausos da plateia.*

**Eneas Rosa dos Santos:** Porque não se construiu antigamente uma APA, uma reserva, uma outra coisa que impedissem essas práticas produtivas, né? Para que elas se estabelecesse e hoje que a gente discutisse depois delas estarem lá dentro. Não pode mais tirar porque tem investimento. Investimento que a gente não vê nas nossas cidades. Não vê nas nossas comunidades. O dinheiro sai de lá vai para o exterior, vai para onde quiser e a gente fica com a desgraça ambiental e ali é a nossa casa comum. Uma outra coisa que eu queria falar é sobre o tal pontinho no i, no mapa, não é só um ponto não, e nós vamos bater na tecla até vocês dizerem, com todo respeito, mesmo vocês dizendo que nós não



somos ponto não e a gente se considerando ponto porque não dá para ver as nossas comunidades lá destacadazinha não.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Eneas Rosa dos Santos:** Pessoal, nós vamos seguir na luta, nós temos 10 dias para apresentar alguma coisa que mude isso aí e precisamos de um retorno para saber se o que é nosso foi garantido, certo?

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Eneas Rosa dos Santos:** Essa luta é nossa, essa luta é do povo. Eu só quero fazer um grito aqui, pedir licença para fazer um grito. No rio e no mar... (inaudível), nos açudes e barragens, hidronegócio (Inaudível), cerca nas águas (Inaudível), derruba ou não derruba?

**Plateia:** Derruba.

**Eneas Rosa dos Santos:** E o nossos direitos vêm.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Tem, tem réplica também, tem réplica, tem réplica. E eu li dentro do regimento que tinha réplica. Alguém me pediu a réplica? Não, ninguém me pediu a réplica aqui, me desculpe. Pra você ter réplica, você tem que pedir a réplica e não pedi. Não. Tudo bem. Vamos lá. Sim, pode falar.

**Valdelice Leite Barreto:** Gente, olhe, eu queria dizer Eneias, queria parabenizar pela sua fala. Dizer que sinceramente eu não tenho o que lhe dizer porque eu concordo com você porque os 100 anos, vou dizer o que a você? Entendeu?

*Aplausos da plateia.*

**Valdelice Leite Barreto:** Assim, eu acho que tudo o que vocês estão falando gente, é muito legítimo, entendeu? Eu acho que você tem extrema razão quando você diz que se vão 100 anos aqui, são 30 anos de atraso pra chegar essa lei. É, eu acho que quando a gente fala de arranjo produtivo local, é, é justamente isso, tentando chamar atenção, pra ouvir vocês no que é arranjo produtivo local que pode ser incorporado as atividades econômicas da região. Quando você fala que a prática já está aí, e como é que tira? Você tem toda razão. Então assim, o que eu posso dizer é que você tem razão e quanto ao ponto do mapa, a gente vai corrigir isso, vai arranjar um jeito com a equipe aqui da cartografia, de corrigir esse negócio do ponto, que eu tô sentindo que tá incomodando vocês, a gente vai tirar esse ponto do mapa.



**Ailton Francisco da Rocha:** Bira, deixe eu só. Só. Pessoal deixa só fazer um esclarecimento adicional. Só fazer um esclarecimento adicional. Que todas essas sugestões que vocês estão apresentando e vão apresentar nesses dez dias úteis, vai ser objeto de análise pela comissão, que vai consolidar uma nova minuta, e essa minuta vai para o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro. Lá no conselho, vocês têm dois representantes, então vai ter uma oportunidade de no conselho votar, apreciar essa minuta consolidada, se manifestar, e daí então, depois de apreciada e deliberada pelo conselho, é que vai seguir para a Assembleia, entende? Então, nós estamos no processo de, em construção, tá certo? É só pra tranquiliza-los que a gente está num processo em construção, então não se encerra aqui nesse momento.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Domenico José dos Santos, do Conselho Gestor do PEAC.

*Aplausos da plateia.*

**Domenico José dos Santos:** Bom dia, gente. É. É pouco tempo, a minha fala é pouco tempo. Só uma pergunta que eu vou fazer. Nesse zoneamento existe uma mapa, neste mapa só existe um ponto que é dizendo que existe uma, um território quilombola, as outras comunidades não aparecem, aí vem a preocupação: se for preciso, se esse povo dessas comunidades, que não tem conhecimento ali no mapa, sair, pra onde é que vai? Vai viver de que? Porque o pescador é um mestre, ele construiu o barco, a rede, ele pesca, mas não sabe fazer uma planta pra construir um prédio, não. Então, a pergunta é: pra onde vai esse povo? E estamos aqui pra defender, é, o nosso território de vida de povo de comunidades tradicionais por conta disso. Estamos todo mundo inocente.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado, seu Domenico. Dominício, desculpe então, perdão. Senhor Henry Clay, PSOL.

*Aplausos da plateia.*

**Henry Clay:** Bom dia a todos. Primeiro eu quero fazer um apelo, né? É muito pouco dois minutos, deixe o povo falar. Esse é um momento democrático, o povo já não tem espaço pra falar, e ainda mais toda hora o governo interfere, e toma o tempo do povo falar. Já que a audiência pública tem hora pra acabar às doze e trinta, vamos ouvir o povo. Eu vim aqui pra ouvir os nativos, os trabalhadores, para construir junto e defender uma lei realmente protetiva. A gente sabe que Audiência Pública, ela é uma exigência legal, ela



está aqui não é por uma vontade voluntária do governo, mas por uma exigência legal. Uma exigência procedimental. Mas a nossa líder quilombola Izaltina, fez aqui uma denúncia grave, que na assembleia legislativa, o líder do governo colocou uma emenda em que tirou a obrigação de consultar as comunidades tradicionais nos empreendimentos. Isso é golpe. Isso é golpe, isso é artimanha. Tô aqui com o deputado da região, Adailton Martins, e faço aqui na frente de todos, um apelo, Adailton Martins, que se o governo tentar essa artimanha, esse golpe, você, como deputado da região, esteja do lado do povo e seja contra esse golpe. Porque se houver de novo o golpe, vai ter luta e vai ter resistência. E eu sou advogado, e quero defender essa causa desse povo. Se a lei não for pra proteger, pra preservar, pra recuperar os rios, os mangues, a natureza, e garantir o direito dos nativos, dos povos tradicionais, pesqueiros, marisqueiras e quilombolas, vai ter luta. Vai ter luta. Porque essa luta é do povo, essa luta é nossa e é lutando que se faz um Sergipe novo.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Senhor Waldson Costa, da Assessoria do Deputado Iran Barbosa da ALESE.

**Waldson Costa:** Bom dia a todos, a todas e a todes. Bom dia à mesa. É. Nós, enquanto assessoria parlamentar, temos algumas contribuições. Eu vou tentar pontuar cada uma delas, mas a primeira pergunta não vem daqui, eu acho que é importante ter essa audiência pública para os próximos dez dias, mas o primeiro questionamento vem: as contribuições que serão dadas por meio dessa plataforma estarão abertas para consulta das pessoas, todas que por exemplo, eu ou qualquer outra pessoa mandar vai tá aberta? E também se há resposta a esses questionamentos. Vai tá aberto, se foi acatado ou não, ou acatada parcialmente? Então, essa é a minha primeira pergunta. Aí vem, a título de contribuição, eu acho que no artigo quarto, eu queria adicionar um item, é, que não foi colocado na zona de proteção ambiental. É, o incentivo à criação de unidades de conservação, sejam elas a título municipal, estadual ou federal. Nós sabemos que já tem uma unidade de conservação estadual em toda sua extensão da região norte, mas eu queria colocar que dentro do uso e da ocupação do solo, do ordenamento do solo, de que a própria política incentivasse esse uso e a criação dessas unidades. Dentro do ponto sete, é, é colocado que dentro de, é definido a orla marítima como área de proteção ambiental, e aí eu senti falta das áreas dos cordões de sílica. Nós temos aí uma característica geomorfológica que é



característica e nesses cordões de sílica, principalmente nos lagos, existem comunidades extrativistas que fazem a extração da taboa pra parte artesanal. Então, eu acho de extrema importância que essas áreas sejam protegidas e estejam dentro da área de proteção ambiental, da zona de proteção ambiental. Dentro do item seis do Art. 5º, ele coloca que, ela fala da pesca comercial, e aí vem uma grande dúvida: que conceito é esse de pesca comercial? Se é pesca industrial, se é pesca de pequeno e médio porte, se é pesca artesanal. Existe uma dúvida de conceito aqui que pode prejudicar principalmente dentro das esferas executivas, na execução dessa lei. E também nesse mesmo ponto, não é colocado, e eu acho que é importante apresentar, de que ele fala que as práticas que são permitidas, não é colocada as atividades de pesca artesanal e mariscagem. Então, a gente já percebeu durante as falas das pessoas que estavam aqui, uma necessidade muito grande de inserção textual. Eu acredito que conceitualmente está inserido, mas eu acho muito importante inserir textualmente pra ficar mais claro ainda, né, pra que as próximas gestões tenham clareza com relação a isso. O obvio tem que ser dito. Exatamente. Eu fiquei com dúvida também no item seis, no item sete, desculpe, no Art. 5º. É... eu percebi, claro que eu não olhei o mapa com precisão por causa da visualização, mas eu acredito que existe um conflito de uso com relação ao a ZUD. As áreas de utilidade, né? A outra zona, quer dizer, perdão. Então, ele fala aqui que ele traz o aspecto da lei federal, a 12.651, mas ele não tem nenhuma característica de proteção pra ZPA. Eu vejo um outro conflito de conceito aqui com relação a outro item, que é colocado na azul.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor, seu Waldson.

**Waldson Costa:** Pois não. São muitos questionamentos. Eu queria a permissão, a nível técnico, então se for possível, se a mesa permitir, existir uma extensão.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Seu Waldson, acho que o pessoal pode passar e você pede a réplica.

**Waldson Costa:** Pode ser?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Pode ser.

**Waldson Costa:** Tudo bem. É colocado o último item após a tréplica, a réplica, desculpe. É colocado no item oito que fala da assistência técnica e transferência de tecnologia apoiando produtores. E aí mais uma vez eu acho que é importante a gente ter tecnologias e assistências técnicas voltadas únicas e especificadamente para os pescadores artesanais e marisqueiras. Porque a gente sabe que cada vez a demanda de pesca está aumentando,



o recurso tá diminuindo, e a gente tem que encontrar artifícios e apetrechos de pesca que possam diminuir esse impacto da atividade de pesca artesanal. Eu vou voltar pra tréplica depois tá? A mesa permite eu continuar, então?

*Aplausos da plateia.*

**Waldson Costa:** Obrigado. Eu queria agradecer a mesa. No item. No Art. 6º, eu gostaria de adicionar um item, não, desculpem, no item nove, vocês colocam desestimular a introdução de espécies exóticas, exceto as já estabelecidas. Eu queria saber que tipo de inserção é essa, se são espécies exóticas de fauna, de flora. Porque a gente sabe que existe atividade de carcinicultura, e a gente sabe que cada vez mais estão vindo espécies exóticas de camarão, e possivelmente invasoras, e os prejuízos ambientais podem ser significativos nessa região. Então, acho que seria importante destrinchar que tipo de espécies exóticas são essas, tá? Isso principalmente, em que tipo de atividade, seja atividade de carcinicultura, seja atividade produtiva familiar ou atividade produtiva comercial. E uma adição a esse artigo, que eu gostaria que fosse apresentado mais uma vez esse item, outras zonas, a restrição não é ao uso, mas a restrição nas zonas de ambiental, a restrição de uso de agrotóxico por qualquer tipo de atividade, seja ela carcinicultura ou não. E aí, a gente sabe que os usos dos agrotóxicos vêm gerando consequências ambientais significativas principalmente aos ecossistemas costeiros, então eu acho que é importante a gente colocar isso nesse item. É, no item doze mais uma vez, é, mais uma vez eu coloco, aí você coloca assim, áreas de extrativismo de mangaba que são áreas protegidas, então mais uma vez colocar áreas de pesca artesanal e de mariscagem que são extremamente importantes a gente ter zoneado isso. Vale a pena destacar que existe uma base de dados, que é respaldada por leis, que é o projeto de monitoramento de desembarque pesqueiro que tem o mapeamento de toda a área da região norte, então eu acho importante vocês consultarem a PETROBRÁS, que é detentora desse dado pra que seja disponibilizado isso, principalmente as áreas de portos, de desembarque de pesca, pra inserir dentro do mapa de vocês.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Concluindo, por favor, Waldson, agora.

**Waldson Costa:** Outro item, do item nono, eu acho que é importante uma adição de texto. Eu acho que é interessante vocês incentivarem a realização do cadastro ambiental rural das propriedades. Inserir dentro do item. E também, nas áreas de comunidades tradicional e comunidades pesqueiras, estabelecer ou criar um programa de regularização fundiária,



porque boa parte dessas áreas a gente sabe que são à base de recibo de compra e venda, e não existe nenhum tipo legal de proteção desse território, tá? Obrigado viu? Tem mais.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Já foi o tempo da réplica, obrigado. As contribuições, caso necessário, você pode passar, é, nesses dez dias úteis posteriormente.

**Valdelice Leite Barreto:** Valdson, olhe, eu queria dizer que eu anotei tudo que eu pude, né? É, a gente, é, primeiro questionamento que você fez foi sobre a resposta. Como aconteceu no, na do litoral sul, a gente deixou lá a audiência disponível e as contribuições foram pra comissão, e depois teve o texto base novamente rediscutido no conselho. Então, o procedimento que está na lei estadual é esse. Vai ficar lá, né, você tem a prerrogativa tanto fazer via, via link que está no site da SEDURBS, quanto você pode inclusive encaminhar o seu documento lá pro gabinete da secretaria, né, pra, é, ser levado em consideração. O que foi que a gente fez com os documentos que a gente recebeu no litoral sul. A gente respondeu pontualmente. Cada documento da... que foi encaminhado à comissão, da associação, de representantes de moradores, a gente respondeu cada documento oficialmente. O caminho é esse. Se você quer uma resposta oficial, ou se você não vai acompanhar o desdobramento no conselho estadual de gerenciamento costeiro, você tem que protocolar um documento no gabinete de lá da SERHMA, no protocolo da SERHMA, pra que a gente possa responder. Só atentando que tem os dez dias de prazo que a audiência vai ficar aberta. E nas suas demais considerações, a gente vai anotar e vai analisar, assim, eu não tenho nada a opor, eu ouvi todas elas, e acho que enriquecerão o texto, com base no que a gente já tá. Lógico que é como eu disse, que a comissão vai analisar e nem tudo, por, nem tudo, que a gente vai receber, a gente vai poder por uma questão legal, porque uma lei estadual não pode entrar em conflito com a lei federal. Talvez a gente não possa incorporar tudo das suas sugestões. A gente vai tentar atender ao máximo.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado.

**Adailton Martins:** Oi, é.. Eu quero parabenizar todos vocês pela luta que vocês estão tendo. Isso é democracia! Doutor Henricley é um grande jurista né, e tá aqui presente, parabéns Doutor Henricley que tá aqui no meio do povo. E vendo a reivindicação do povo em serviço. E o representante do povo... espero que o senhor esteja fazendo isso no próximo ano... sempre tá aqui pra ouvir. Eu poderia simplesmente, Rivaneide, minha querida amiga lá de Brejão, é... tá lá esperando o projeto. Eu vim aqui pra ouvir vocês,



certo? Representante Iran Barbosa, um grande parlamentar Iran Barbosa Também... quero mandar um abraço pra ele. Eu vim aqui pra ouvir vocês. Não existe e nem vamos aceitar nada que venha a destruir o mangue. Se tiver cortando o mangue tá errado, eu acho que os órgãos do meio ambiente tem que entrar em ação e proibir isso. Não pode! É um absurdo, cortar mangue pra criar camarão. Isso é um absurdo! Se o meio ambiente está permitindo isso é um absurdo.

*Aplausos da plateia.*

**Adailton Martins:** A lei federal não permite e nem vai acontecer isso, se tiver acontecendo isso é um absurdo porque nós vivemos do mangue no mangue... o mangue sustenta a família toda! Quanto ao rio São Francisco, Doutor Ailton faz parte dos recursos hídricos do estado de Sergipe, tem um estudo muito bonito sobre os recursos hídricos. Nós temos aqui embaixo um aquífero, um aquífero Guarani. Que dá pra abastecer Aracaju, né...”

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Marituba.

**Adailton Martins:** O Marituba, aqui embaixo, que dá pra abastecer Aracaju e tem que ser preservado. Ninguém vai aprovar uma lei que vá de encontro ao Meio Ambiente. Nós devemos preservar o ambiente. Nós não queremos estar nesse impasse sem saber o que fazer. Você tem uma casa numa área consolidada como é o caso do Brejão e a qualquer momento pode ter uma ação Federal pra querer tirar vocês dali. Nós queremos, vocês que já estão consolidados, é isso que diz a lei, o que aconteceu no Litoral Sul, é que vocês continuem lá e ninguém mexa, vocês estão ali pra isso. É com isso que estamos preocupados. Eu como deputado, existem 24 deputados e cada um pensa diferente, eu quero dizer que a responsabilidade é de todos os deputados, dou minha cara a tapa, dou em qualquer lugar... aceito se estiver errado, venho para discutir com você, quero conversar com vocês. Eu quero as reivindicações desses nós temos assessoria jurídica, eu não sou engenheiro civil, eu não sou advogado. Eu tenho que ter assessoria jurídica pra me orientar, eu não vou sair dizendo que entendo da constituição. Doutor Henricley tá aí, é quem entende. Eu não vou sair... não sou biólogo, tenho assessoria dos biólogos, justamente pra ver, e vou fazer isso com as reivindicações de vocês. Isso me interessa muito!

*Aplausos da plateia.*



**Adailton Martins:** Eu quero ouvir o que é que vocês tem a dizer, o que é que pode ser feito, o que é que tem que fazer legalmente pra gente poder fazer, é uma região que eu gosto, adoro, que eu vivo. Tenho terreno na região, fim de semana tô na região, fico sempre na região. Então amigo, não vou permitir que saiam degradando o meio ambiente, degradando o mangue, fazendo o povo ir embora, e deixar a gente aí numa situação que não é essa que nós queremos. Nós queremos desenvolvimento, queremos, mas com racionalidade justamente pra não destruir o nosso habitat que é o meio ambiente, nós estamos aqui. Se nós destruímos nossa casa, vamos ficar na onde? O mangue, se destruir o mangue, vamos pra onde? O mangue é lindo, eu nasci e me criei dentro do mangue, Rivaneide sabe disso, eu sou da Barra dos Coqueiros, ali aonde passa a ponte aquele manguezal minha casa era ali, eu morava ali. Eu morava ali. Depois que me mudei pra a Barra e minha adolescência foi na Barra dos Coqueiros. Então, eu não vou permitir e sei pegar caranguejo, sei o que é pegar ostra, eu tenho uma amiga que quando ela liga pra mim pra mandar sururu, aí ela diz a distância pra chegar lá, ela sai de madrugada, a gente sempre conversa... certo? Então eu quero é... pedir licença para me retirar que eu tenho outra reunião, outra solenidade. Então, outro compromisso e dizer que estou satisfeito e quero participar, doutor Ailton e toda a sua equipe. Quando passar a gente acompanha, eu quero me debruçar nisso. E quero também, se precisar, durante antes da aprovação, tiver alguma dúvida e conversar com vocês, eu quero conversar com vocês me ajudem, me dizendo o que pode e não pode ser feito de acordo com a Constituição Federal.

*Aplausos da plateia.*

**Adailton Martins:** Muito obrigado a todos vocês. E continuem lutando pelo direito de vocês, continuem viu... Ninguém vai dar nada de graça a vocês não... ninguém dá nada de graça a ninguém. Vocês têm que lutar pelo que vocês querem. Eu vi um negócio: vaca não dá leite, vocês tem que tirar o leite dela, viu?

*Aplausos da plateia.*

**Adailton Martins:** Então vocês lutem pelo que vocês querem, se não vocês não vão conseguir nada. Vão passar por cima de vocês, vão destruir e acabou. Muito obrigado a todos vocês.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado! Ana de Cássia, Secretária de Obras de Pacatuba. Todo mundo que tá inscrito vai ser ouvido, nem que a gente tenha que sair



daqui meia noite. Vai ouvir todo mundo que tá inscrito. Ana de Cássia? Não? Então vamos pro próximo. Miguel Porto Pires da Colônia Z5, Pirambu.

*Aplausos da plateia.*

**Miguel Porto Pires:** Bom dia, que ninguém almoçou ainda, né? É o seguinte...eu tenho um questionamento porquê... vocês... estudaram, mas nós, nós... me incluindo, eu sou pescador, sou presidente de colônia, eu não estudei muito. Aí eu queria saber o seguinte: aqui tem uma lei... 10 milhas, o que significa 10 milhas pra pesca? Pra nós pescadores, porque, a gente respeita duas milhas da pesca, duas milhas da pesca, é equivalente a quase 4 km, que as vezes a pessoa fala: a milha é o que? Se a gente for pescar em doze milhas, a gente vai pescar mais ou menos lá perto do Japão, daqui para o nosso litoral. Eu tô falando do nosso litoral. Agora lá pro sul, o sul é doze milhas porque o sul a pessoa viaja duas, três, meio dia de barco pra chegar no pesqueiro. Nós não. Nós saí na boca da Barra de Pirambu e já estamos no pesqueiro. E outra coisa que a gente...nenhum pescador foi ouvido. Nós estamos fazendo aqui litoral norte, eu estou vendo muita pouca gente aqui representando, falando daqui da área da gente. A área da gente é Pirambu, Pacatuba, é essa região aqui. A gente tá ouvindo gente falar de Estância que é região sul, a realidade da região sul do estado é uma e da norte é outra. Então eu gostaria que vocês me explicassem aí sobre essas dez milhas que o tempo é pouco, né, vai ter mais gente pra falar, e eu gostaria dessa explicação.

**Valdelice Leite Barreto:** Ô Miguel, eu gostaria de falar uma coisa que talvez tenha passado despercebido. O que a gente tá tratando aqui é do zoneamento da faixa terrestre, a gente não tá tratando ainda da faixa marítima. Vai ter um outro momento que vai tratar do zoneamento da faixa marítima, a gente é... essas milhas são da maré da sizígia para dentro, apenas delimitação. Não é na água. Isso a gente vai tratar em outro momento. A gente fala dez milhas porque é o que está na lei federal nacional, mas como foi explicado lá por Doutor Ailton no início, esse é o zoneamento da faixa terrestre, vai chegar na faixa marítima, ai vai ser da maré da sizígia pro mar. A gente tá falando da maré da sizígia pra terra, entendeu? Aí a gente vai, é um outro processo, aí as colônias de pescadores vão ser chamadas para serem ouvidas. Por que a gente fez assim? Porque a faixa terrestre a gente pode dividir em sul, norte, centro. O mar não. Então a faixa marítima a gente vai fazer o zoneamento dela como um todo numa quarta etapa. Ai vocês vão ser chamados novamente para uma audiência como essa só pra faixa marítima.



**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor José Fausto Santos da Colônia Z7.

**José Fausto Santos:** Boa tarde. Olha, a minha preocupação é justamente uma colônia que nem a Z7 que é Neópolis e Região, uma colônia com 91 anos de fundação, existente e participante não foi chamada para o debate. Mas mesmo assim eu tô trazendo aqui pra entregar à mesa o nome com CPF e endereço de cada pescador do município de Pacatuba e de Brejo Grande que é filiado a Z7. Estou aqui nas condições de presidente da colônia de Pescadores Z7 e vice-presidente da federação de pescadores de Sergipe onde em nenhum momento a gente teve a comunicação e nem teve... foi chamado a participar dos debates. Por isso, também, protocolei um documento ontem através de *e-mail* pedindo justamente que reconheçam o erro cometido pela mesa em não ter convocado.

*Aplausos da plateia.*

**José Fausto Santos:** Porque dos pescadores que tão aqui... dos pescadores que tão aqui 70% deles, graças a Deus, faz parte da Z7. E graças a Deus tem sido atendido no defeso, nas datas, naquilo que é necessário para que, quando acontece como tem acontecido no município de Neópolis, Ilha das flores, prisão pelo IBAMA e nenhum de vocês fica na preocupação que a gente fica... que tem pessoas que sabe o que aconteceu... como por exemplo Zilda, Edjan e sabe... e a gente quanto colônia graças a Deus buscamos e tiramos essas pessoas da cadeia, recuperamos as suas embarcações e os seus apetrechos. E em nenhum momento tivemos o respeito de ser convidados a participar. Era essa a minha indignação.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado Senhor José!

**Valdelice Leite Barreto:** Como eu disse ao colega Miguel, vocês vão ser chamados, já sintam-se convidados senhor José Fausto, Pra quando a gente tiver discutindo a faixa marítima, vocês das colônias vão ser todos chamados. Esse momento é bom que vocês conheçam o processo, mas nesse... Eu sei... Não, eu sei... O que eu quero que vocês entendam é que vai ter um outro momento específico só para esse. Hoje nós estamos tratando da faixa terrestre. Quando for tratar da faixa marítima, a comunidade específica de maior interesse são as colônias. Aí nós faremos uma nova audiência só pra isso, entendeu? Não é que houve um erro da mesa. É que esse não é o momento. Nós estamos tratando somente da faixa terrestre. Implica em vocês também em relação aos



atracadouros, mas em relação à pesca, que é a atividade produtiva, a gente vai tratar quando for discutir a faixa marítima.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Valdir Gonçalves do CONDEP. Já? tá. Obrigado. Tatiane Silva Pereira da Câmara de Vereadores.

**Tatiane Silva Pereira:** Bom dia a todos! Agradecer a presença de cada um de vocês, agradecer pela recepção da prefeita Manuela. É... bem gente, eu venho participando de algumas reuniões e audiências públicas: A exemplo da CELSE que é a termelétrica ali, que está instalada no município da Barra dos Coqueiros. Também reuniões do PEAC, tem alguns representantes aqui... E assim, a gente vem sempre discutindo... é... os prejuízos que a gente vem tendo, por exemplo o município de Pirambu. A CELSE está instalada no município da Barra dos Coqueiros, mas nós ficamos com prejuízo. Nós não fomos compensados. E a nossa luta é essa. E observando, lendo esse documento... que posteriormente será lei, nós vemos que temos prejuízos. Na pesca, na nossa economia local. No nosso município 70% da economia local é pesca. Então a gente vê também prejuízos para a agricultura, porque os terrenos que estão em áreas de reserva também vão ser mais restritos, a questão turística também... Então assim, é algo que precisa ser discutido melhor.

*Aplausos da plateia.*

**Tatiane Silva Pereira:** Eu sugiro aqui que tenha representantes do nosso município que, nós não fomos comunicados de nada, absolutamente nada! Eu não recebi ofício, eu sou vereadora e presidente da câmara de Pirambu e nós não recebemos ofício nenhum. Até onde eu sei também, os executivos também não, as entidades representativas também não, colônias de pescadores... CONDEP que representa a associação das embarcações. Então assim, são entidades que precisam ser comunicadas para que a gente faça parte, entendeu? Então a gente precisa, como sugestão, que tenha pessoas que possam também mostrar a nossa realidade, até porque, a reserva está instalada no município de Pirambu. A gente tem a desova das tartarugas lá. É um município que tem uma peculiaridade maior, então a gente precisa ter esse cuidado, entendeu? Então assim, deixo aqui a título de sugestão é... que tenhamos representantes do nosso município. Obrigada, bom dia.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Tatiane, você tem uma outra inscrição. Se quiser continuar... Ou está satisfeita? É? Tá.



**Tatiane Silva Pereira:** É rapidinho gente, eu fiz uma outra inscrição que é sobre a coleta de frutos. E lá no nosso município de Pirambu nós temos o hábito de fazer coleta de Caju, de Grageru em Áreas de reservas. E aí também se inclui, como você falou, as doze milhas é terrestres, eu fico pensando: é uma área maior a ser restrita. Inclui-se também a mangaba... A gente precisa ver com cuidado e ter uma pessoa ou uma equipe que possa sentar com vocês pra gente poder entender melhor essa documentação que posteriormente será lei. Então a gente precisa ter cuidado, sentar e discutir com vocês também. Obrigada!

**Valdelice Leite Barreto:** Então, a título de sugestão... eu queria que a gente agendasse uma visita... uma visita, uma comissão, dentre esses dez dias pra procurar a comissão e a gente se reunir. Estamos à disposição para discutirmos as suas demandas lá, certo?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhora Geonísia, Movimento das Mulheres Marisqueiras. Falou já? Posso passar? Então, próximo: Sandro Cajé, TV Opará.

*Aplausos da plateia.*

**Sandro Cajé:** Boa tarde! Quero começar minha fala fazendo um protesto aqui. Todos nós vimos aqui... disponibilizamos o nosso tempo para participar desse exercício de escuta, e essa reunião é um dispositivo de escuta, então o meu protesto é o seguinte: todo mundo que está aqui precisa ser ouvido. Eu acho que foi um desrespeito muito grande desligar o microfone na hora que nossa companheira Izaltina estava falando.

*Aplausos da plateia.*

**Sandro Cajé:** Eu entendo que calar é como matar... então eu peço que vocês não repitam isso com ninguém aqui. Outro protesto que eu quero fazer... eu sou educador, professor, e no documento que eu li, a primeira manifestação no texto a respeito da educação, quando fala da proibição de atividade educacional, na REBIO Santa Isabel. Eu acho que todo espaço, todo território deve estar aberto à Educação Ambiental. Eu acho que as crianças, os jovens e nós mesmos adultos, devemos ser educados em qualquer ambiente, a reserva ela não pode estar fechada, ser um ambiente proibido pra Educação Ambiental. Eu acho isso um erro. Outra questão também, por que o município de Santana de São Francisco está excluído desse território que vocês estão fazendo esse movimento? Né? Então, eu acho que também o município de Santana de São Francisco tem que participar desse debate. Por que? Porque esse território que vocês estão abordando, faz dois anos, eu nasci aqui em Neópolis, vivi 50 anos em São Paulo, faz dois anos que eu moro aqui... e eu descobri aqui que eu vivo no território de Sergipe que é considerado o mais pobre,



vale de Jequitinhonha de Sergipe. Eu só aprendi isso quando uma diretora de uma escola lá de Santana de São Francisco me disse que os alunos que se formam no Ensino Médio não têm dinheiro para pagar a inscrição do ENEM. E se eles são aprovados, por exemplo na Federal de Sergipe ou na Federal de Alagoas, eles não tem como se manter nesses lugares, não tem como estudar. Então eu acho assim, que a gente tá debatendo um assunto que é muito importante para o meio ambiente de Sergipe, do Brasil, mas pra você... eu acho, entenda que pra debater meio ambiente é preciso também debater a condição de vida das pessoas. Essa é uma condição fundamental pra gente falar de Meio Ambiente. Então nós vivemos em cidades que não tem Saneamento Básico, essa legislação que vocês estão propondo tá colocando...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sandro Cajé:** Essa legislação que vocês estão propondo tá colocando a questão do saneamento básico das cidades para 2033.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sandro Cajé** Eu acho que assim, os prefeitos têm que ser obrigados também, o governador também, devem ser obrigados a resolver problema de saneamento básico. Então a gente deveria fazer o que? Voltar aqui em 2033 pra fazer essa...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sandro Cajé:** Fazer esse debate.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Por favor Senhor Sandro, conclua, por favor.

**Sandro Cajé:** Eu vou concluir. É... então assim tem questões aqui que são muito graves, é preciso debater essa questão ambiental, mas também é preciso debater principalmente a situação das pessoas. Também sou contra a proibição da rizicultura... Né...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado Senhor Cajé.

**Sandro Cajé:** Última coisa... é relacionada ao tempo. Eu acho que o tempo de escuta aqui que vocês colocaram, das 8:30h às 12:30h é muito pouco tempo pra vocês ouvirem. É uma relação assimétrica de poder em relação à escuta. Quem tá aqui fala menos do que vocês, é preciso resolver essa questão de assimetria. Eu acho que esse prazo de dez dias para analisar o projeto também é pouco tempo. Precisa de mais de 30 dias pras que pessoas entendam o que está acontecendo...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.



**Sandro Cajé:** Porque vocês...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sandro Cajé:** Porque o que vocês estão fazendo...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor. Conclua, por favor. Conclua, por favor.

**Sandro Cajé:** Eu vou concluir, só um minutinho... deixa eu falar.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Tem que concluir, por favor.

**Sandro Cajé:** Eu vou concluir... dez segundos.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Tá. Ok.

**Sandro Cajé:** A legislação, a legislação que vocês estão propondo também se baseia, fundamenta-se em leis que foram aprovadas durante o Ministério do Senhor Ricardo Sales, eu acho isso temerário. Eu não sei quais são as leis que vocês estão usando de base que foram aprovadas durante.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado Senhor Sandro Cajé. Muito Obrigado.

**Sandro Cajé:** O governo de Ricardo Salles, eu preciso que isso seja revisto.

*Aplausos da plateia.*

**Ailton Francisco da Rocha:** Professor, só um esclarecimento...Essa área territorial do litoral norte, centro e sul quem define é o Ministério do Meio Ambiente. Então nessa delimitação, Santana do São Francisco não faz parte dessa área. Não somos nós quem definimos não. Isso já vem definido pelo Ministério do Meio Ambiente. É...então, tá certo?! Então com relação ao prazo de 10 dias úteis, a gente tem que fazer audiência ancorado na legislação e a gente está ancorado na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente que estabelece esse prazo de 10 dias úteis. Foi assim no litoral sul, será no litoral norte e depois no litoral centro. A gente não pode trabalhar com dois pesos e duas medidas, entende?! Eu acho 10 dias, assim, ao meu modo de ver, suficiente para se fazer as recomendações e sugestões que são muito pertinentes ao tema.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Doutor Ailton só complementando, não são 10 dias para análise, é 10 dias úteis para contribuição. Depois desses 10 dias é que vai voltar a análise e as correções que foram sugeridas pela comunidade, vai ser avaliada pela equipe técnica e colocado e aquilo que for acatado vai ser apresentado ao Conselho Estadual de



Gerenciamento Costeiro para uma análise disso que... dessa proposta que foi apresentada aqui, tá?! Senhor Icaro Freire Bento da Associação de Carcinicultores do Estado de Sergipe.

**Icaro Freire Bento:** Bom dia, bom dia a todos. Primeiro um a dentro, também acho uma falta de respeito já que é uma audiência pública... Eu acho que por ser pública todo mundo deveria falar, né?! O que quisesse e a mesa deveria então responder. Era só a respeito do Deputado... Olhe Deputado não só os 15km, ele não está mais presente, mas infelizmente não só os 15km mas toda a malha viária... toda a malha viária... é... do nosso território é precária. Está em uma situação calamitosa, está em uma situação periclitante, então não apenas os 15km resolveria né?! O desenvolvimento da nossa região, muito falou né... acho que foi a doutoranda, falou em carcinicultura né?! E pra isso a gente tem que analisar o histórico. Na verdade o Governo do Estado também tem culpa... desde de 2010, o senhor ali que é produtor, desde 2010 a rizicultura tem perdendo produtividade, não porque o produtor deixou de investir, não porque o produtor deixou de buscar uma semente nova, mas sim porque a água não deu condição de produtividade. Vale salientar aqui e todos sabem da salinização do Rio São Francisco. Em 2010 até 2015, a rizicultura vem perdendo produtividade, ou eu tô mentindo?! Ou vocês não vem tendo dificuldade em produzir arroz? Ou só eu tô com dificuldade de produzir arroz? Em 2015 houve ou não houve um desequilíbrio ecológico? Quem aqui não lembra da falada febre do rato? Ou da dificuldade com os ratos que nós tivemos em 2015? A carcinicultura apareceu como um suporte a rizicultura, ninguém queria camarão. Eu não queria produzir camarão. Eu produzo camarão, mas por uma necessidade de produzir camarão. Por mim eu continuaria no arroz. Sabe por que? Porque eu conheço muito de arroz. Eu não conhecia nada de camarão. Eu não sabia nem como vender o camarão, tanto que as primeiras vezes que eu vendi, eu vendi de graça... eu vendi de graça, com o preço do valor agregado que o produto tem. E aí tem outro adendo, quando a gente fala em carcinicultura e quando a gente fala em rizicultura, nós esquecemos que na rizicultura também usava agrotóxicos, e eram agrotóxicos pesados. Eram agrotóxicos tão pesados... é... glifosato. Todo mundo sabe o que é né?! Quando o glifosato tava sendo usado, eu tava quase 1km de distância, mas a pessoa que estava usando não tinha equipamento. Era porque eu sabia? Não! Meu pai tinha o conhecimento que necessitava do equipamento, mas ele não tinha condição financeira de pagar o equipamento àquela pessoa pra usar. Isso ninguém fala. Entendeu?! E as pessoas... os mais velhos hoje sentem. Quantas, e isso aí é um dado da Secretaria



Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejo Grande, quantas pessoas hoje não tem problema de saúde fruto do excesso de agrotóxico no corpo? O agrotóxico é algo que é permanente, é só acumulativo. Lavando não sai. E aí eu vou dizer outra coisa, a rizicultura voltou.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Icaro Freire Bento:** A rizicultura retorna. Eu já vejo criança indo pegar a água no rio com vaso de agrotóxico. Porque? Ai eu vou dizer... é outro problema. Alguém falou...a...saneamento básico.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Icaro Freire Bento:** As pessoas não tem acesso à água. Isso é um problema. As pessoas não tem acesso à água. Muitas vezes coletar água do rio é a única água que a pessoa tem pra consumo, tomar banho, fazer comida e consumir. Essa água também tem sal.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor Ícaro.

**Icaro Freire Bento:** Ela pode não sentir na língua, mas também tem sal, que gera outros problemas de saúde. Então isso aqui que aconteceu aqui...foi a primeira vez que vi uma audiência realmente mobilizar o território...isso aqui deveria ser constante. Deveria se...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Ícaro por favor.

**Icaro Freire Bento:** Se criar um fórum para que a gente passasse a discutir o nosso território. Da forma que está sendo aqui...politizada, de fato...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Icaro por favor conclua.

**Icaro Freire Bento:** A política é boa. A política é boa, mas ela tem que ser discutida de uma maneira que haja pertencimento. Da forma como...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Icaro por favor.

**Icaro Freire Bento:** A gente tá falando da boca pra fora, a gente vai ficar em meras discussões.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Obrigado. Senhor Miguel, né isso?!

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Miguel pediu uma palavra. Ele só utilizou 1 minuto do que ele tinha direito... eu vou permitir essa palavra aqui.



**Miguel:** É... é o seguinte...isso aqui vai virar documento né isso?! A senhora me explicou que não tinha a milha aqui a terrestre, a milha aqui é náutica. 12 milhas náuticas. Então essa milha náutica, ela vai sair desse documento não vai?! Porque aqui tá 12 milha náutica, náutica não é terrestre...Então está difícil da gente entender.

**Valdelice Leite Barreto:** É porque é o seguinte, nesse artigo primeiro ele trata do conceito geral de toda a área de estudo do gerenciamento. Mas depois a gente fala do zoneamento que trata só das faixas terrestres, entendeu?!

**Miguel Porto Pires:** Muito não, mas...vou dar por entendido porque se isso vai virar documento é terrestre e tá náutica é meio complicado né?!

**Acácia Maria Barros Souza:** Veja bem...deixe eu só complementar para ver se você entende melhor. Esse é o nosso limite territorial que vai até 12 milhas náuticas. Então, dentro do nosso espaço territorial nós vamos até 12 milhas. Inicialmente pensamos em trabalhar a zona terrestre e a marítima, só que, como a colega falou, não tinha como a gente definir onde começava o litoral norte a nível de zoneamento marítimo e onde acabava. Então a gente não teria como fazer dessa forma porque seria comprometido. Eu não saberia espacializar exatamente a nível de oceano, a nível de mar até o nosso limite territorial que é 12 milhas náuticas onde que terminava o litoral norte e começava o litoral centro. Então depois que terminarmos o litoral norte, que fizermos o litoral centro, vamos fazer um único zoneamento que vai do litoral norte até o litoral sul só referente a zoneamento marítimo.

**Valdelice Leite Barreto:** Ô Miguel, preste atenção em uma coisa... Quando a gente fala em espaço territorial, a gente fala no primeiro artigo do que trata aquela política pública então é todo aquele espaço territorial. Mas nessa fase do documento estamos tratando somente da faixa terrestre. No final nós vamos ter a faixa marítima, entendeu?! Quando a gente coloca no artigo primeiro é todo no que abrange a nossa legislação mas nesse momento quando a gente vai definir as zonas aí você vai perceber que na delimitação de cada zona só tem a faixa terrestre... isso... não gente, olhe, quando a gente fala em espaço... deixe eu tirar uma dúvida que eu acho que é o que tá a dúvida do senhor. Quando eu falo nas 12 milhas, é a área de abrangência da política pública, eu não tô proibindo a pesca não! Entendeu?! É isso, a área de abrangência é até 12 milhas, é até onde vai o nosso planejamento. Eu não tô dizendo que até 12 milhas o senhor não pode pescar não! Não é proibida a pesca não! A pesca existe, então se essa é a preocupação do senhor e de



entender que nós estamos proibindo a pesca até 12 milhas, não é isso não! A pesca continua acontecendo.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Professora...

**Valdelice Leite Barreto:** O que eu tô dizendo é que a gente tenta com esse documento em até 12 milhas náuticas tentar planejar essa pesca. Entendeu?!

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** É quase... é... Senhora Crislane, presidente do povoado Carapitanga, Associação Quilombola de Brejão dos Negros.

*Aplausos da plateia.*

**Crislane:** Boa tarde a todos e a todas...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Boa tarde.

**Crislane:** É...sei nem mais o que eu vou falar...Eu ia falar só que meus parceiros de luta né... aí falaram o que eu ia falar já a respeito dos viveiros e desmatamento de mangue, que tão desmatando muito os manguezais pra fazerem viveiros...máscara?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Tire a máscara, acho melhor.

**Crislane:** Posso falar rapidinho?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Pode, pode.

**Crislane:** Bom... Eu venho falar a respeito do desmatamento de mangue lá na minha área de Carapitanga e vim falar a respeito de portos, que estão falando que em outros lugares tem porto...O porto mais perto que tem é Saramém, Carapitanga não tem porto né?! E...como é que se diz...é...Pau da Gamela, é isso...Botei até na minha mão. Pau da Gamela não tem porto que é a onde os mangues dão mais o lucro né?! O caranguejo, guaiamum, o caranguejo sal. O povo vai pescar lá e não tem o porto né?! Pra o destaque...Tem o porto porque o povo já sabe que é um porto, agora não é destacado que é um porto nas comunidades. Carapitanga tem o porto porque o povo sabe mas não é destacado um porto. Em outros lugares tem porto agora lá no meu litoral não tem esse porto. O porto mais próximo é Saramém que nem tá ali que eu reparei isso. Aí tem as áreas de desmatamento na mata mesmo o pessoal desmatando pra fazer cerca, fazendo moradia mas não mora, vende sem ter a documentação do território... faz a venda do terreno. Então gente que não é da minha comunidade entra lá pra poder fazer isso, e é uma coisa que não é certo. Que era pra ele chegar e falar com a comunidade toda né, marcar uma reunião: Fulana eu posso entrar? Se permitisse entrar na comunidade aí ele



podia entrar, mas chega, desmata e a gente só vem saber depois que ele vende. Aí só vai aquele lucro pra o bolso dele e depois a gente vai tentar na questão pra fazer aquele retorno de desmatamento do mar, tirar a pessoa de lá que é bem complicado o caso lá né?! O pessoal desmata a mata pra fazer viveiro na mata e desmata o mangue pra fazer viveiros no mangue. Aí o caranguejo sal nisso? Sai, se acaba. O sururu hoje em dia tá se acabando porque muita gente tá fazendo viveiro e botando produtos químicos, aí começa a matar sururu, maçunim, ostra, camarão do rio mesmo né?! Aquele agroecológico...aquela ruma de remédios químicos que mata e é capaz de prejudicar até a saúde da pessoa. O marisco vindo da maré mesmo, ele é uma saúde pra nós. Agora aquele que é criado com um monte de agroecológico, um monte de remédio, um monte de coisa, aquilo é uma doença pra nós né?! Prejudica a nossa saúde. Então...é... todos aqui sabem que a nossa área ela é desmatada, a área de mangue, a área de mata e eu queria que vocês revessem isso né?! Não como uma invasão da comunidade, porque a comunidade já é moradora do local e tudo mais...é o pessoal que vem de fora. Os ricos né?! Que a gente somos humildes. Aí os ricos tem...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Crislane:** Desculpa... hotel e tudo mais aí vem pra nossa comunidade e quer fincar raiz lá e prejudica a nossa saúde. É isso. Obrigada a todos.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigada Crislaine. Professor Eraldo Ramos da UFS.

**Eraldo Ramos:** Não...eu vou precisar da pasta, obrigada. Gente bom dia. Bom dia povos. Bom, é...como o deputado que chegou aqui enaltecendo os resorts, teve 5 minutos sem nenhum tipo de restrição e ainda teve palavra após a composição da mesa. A fala das autoridades né?! É importante que a mesa, a condução dos trabalhos se retrate quanto às palavras que foram cortadas ao longo dessa plenária e não volte a fazê-lo.

*Aplausos da plateia.*

**Eraldo Ramos:** Eu queria lembrar aqui que esse processo de construção do zoneamento ecológico costeiro. É um processo longo. Longo e lento, né?! Essa audiência pública é uma culminância! Uma culminância importante pra escutar a sociedade. Encontrar essa sala, esse salão, cheio de pingueiras que não proporciona a condição pra que a gente se concentre no debate.



*Aplausos da plateia.*

**Eraldo Ramos:** É fundamental porque o zoneamento ecológico econômico costeiro do Estado de Sergipe vem sendo construído a partir dos debates das audiências públicas. Assim foi o processo de discussão da minuta de lei que culminou na elaboração de duas diretrizes que me parecem que são fundamentais no zoneamento ecológico costeiro de Sergipe. Um tem relação direta né...cadê a lei aqui, separei ela e já não sei mais onde botei ela. Bom, eu queria ler o texto de lei mas já não sei onde ela tá. Mas os dois últimos itens da Lei Estadual de Gerenciamento Costeiro se refere à proteção dos povos e comunidades tradicionais referenciando na política ambiental, referenciando no Decreto 6040, referenciando...pelo menos estava a partir das sugestões que veio de Estância...na Convenção 169 da OIT que a ALESE tirou né?! Que a ALESE tirou. O segundo princípio que essa audiência tem trazido é a diretriz do princípio da precaução diante de desastres. Então a gente tá vendo um texto que tá sendo construído há muitas mãos, com muita disciplina, com muito rigor por parte desse Comitê do Governo de Sergipe. Muito rigor em relação às leis, muito rigoroso em relação à metodologia que apresenta um conjunto de limites, dentre eles, não a escuta à comunidade. Talvez essa seja a primeira escuta de verdade que está se estabelecendo nesse processo de construção. Que audiência de Estância...bom...era outra equipe bem era outra equipe na formulação da lei e audiência de estância foi no período da pandemia, aquelas dificuldades de participação. Aqui comparece o que a comunidade exatamente quer colocar, e ainda tem problemas de linguagem de tempo de fala, coisas dessa natureza. Mas, eu queria trazer alguns pontos... diretamente aí no texto né, que eu acho que vale a pena, ainda registrar que essa votação no final do ano, pra mudar o lugar de decisão da audiência pública do conselho estadual do gerenciamento costeiro para a Assembleia Legislativa expressa o caráter hierárquico. O caráter hierárquico né. Essa condição que sobrepõe a escuta a sociedade né, e é assim que vai se decidir, nós vamos debater aqui, vocês vão acatar, mas a ALESE vai fazer como bem entende, como retirou, por exemplo a convenção 169.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua Senhor Eraldo. Conclua Senhor Eraldo.

**Eraldo Ramos:** Eu quero defender aqui o artigo 4 a manutenção...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Foi concedido o tempo de réplica para o senhor.

**Eraldo Ramos:** Eu quero defender a manutenção do artigo 4, item 3, que foi suprimido pela ALESE. Item 4 restinga, como vegetação fixadora de dunas em sua integridade, e



estabilizadora de manguezais, numa faixa mínima de 15 (quinze) metros. Isso não é pouca coisa... retirar a vegetação que recobre as dunas sobre o discurso de destravar o desenvolvimento do estado de Sergipe é apostar na morte do futuro. Se retira a vegetação, o desastre ecológico é eminente, ele é certo e é questão de prazo, se destrava pra rede horteleira, se destrava para o resort, se destrava para os veranistas e para outros empreendimentos, mas nega a possibilidade de continuar da vida. Essa contribuição...

*Aplausos da plateia.*

**Eraldo Ramos:** Peço replica, porque tem outras contribuições ao texto.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Ok, falar alguma coisa? A mesa?

**Valdelice Leite Barreto:** Sim, ele pode continuar.

**Ubirajara Xavier:** Pode? Eraldo.

*Aplausos da plateia.*

**Eraldo Ramos:** O tema que é estratégico no zoneamento ecológico costeiro. A zona costeira de Sergipe é belíssima, e as zonas costeiras são disputadas, muito disputadas por diferentes interesses, se uma diretriz de proteção de povos de comunidades tradicionais, acho que vocês estão na comissão sofrendo muita pressão, porque o texto não revela proteção, e vocês de algum modo me parecem que estão cedendo um conjunto de pressões de interesses. E nesse sentido... o mapa ele é estratégico, quando a comunidade vem aqui e fala, olha a gente não é um ponto, a gente quer nossa comunidade plotada no mapa, é porque nós começamos essa audiência com o povo cantando seu território de vida, nós estamos falando de 8.000 hectares em Brejo Grande, não dar pra ficar no ponto né, 8.000 hectares né.

*Aplausos da plateia.*

**Eraldo Ramos:** E ai há uma compreensão de comunidade tradicional apenas a partir da dinâmica das catadoras de mangaba, que está impressa no texto, a vida tradicional, acho que o Waldson trouxe aqui, a vida tradicional está presente na reprodução da vida das mulheres que retiram a taboa pra fazer artesanato, que nos coloca como um dos lugares importantes de visita desse país, está na vida das marisqueiras que abriram essa sessão, está na vida dos quilombolas que aqui estão, está na vida dos povos de terreiro que aqui estão, e esses territórios não se limita ao perímetro ao polígono que tá na fundação Palmares ou no INCRA, aonde essas comunidades pescam, é onde o senhor da colônia



pesca estava dizendo aqui, olhe nós estamos inseridos lá na Z5, na Z7, mas a gente pesca 4 km pra dentro, não há delimitação! Mas, há forma de uso, e qualquer atividade que seja licenciada, que não respeite, e o próprio zoneamento, que não respeite, porque permitem ocupação e licenciamento, coloca em cheque. Não protege os povos e comunidades tradicionais, por uma visão restritiva das catadoras de mangaba, e não considerando a diversidade de povos que estão aqui e que o território dessas comunidades não se resume a propriedade privada, não é verdade, é um equívoco o que deputado diz aqui, que o problema é lei, essas pessoas não precisam de lei gente, porque esse tipo de legislação ele vem garantir a propriedade privada, e essas áreas são sempre de uso comum, uso comum da humanidade. É preciso ter sensibilidade e mudar a metodologia de como trabalhar o processo de zoneamento. Eu tenho uma questão pra fechar, se refere ao mapa. Sim. A margem do São Francisco, ela está classificada, ela está toda pintadinha de amarelo, lá do cabeço até onde vai o zoneamento. Há uma homogeneidade na forma de uso do solo na margem no São Francisco, que justifique ela inteira a ser nessa classificação, que é amarelinha, amarelinha lá é zona de uso diversificado, né. Porque, quando eu aporto lá, no porto da resina, e me estendo até o cabeço eu não consigo encontrar.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Eraldo, conclua por favor.

**Eraldo Ramos:** O uso diversificado desse critério, a projeção, que pela escala eles estão projetando da margem, pra dentro do território, mais ou menos 250 a 350 metros.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor.

**Eraldo Ramos:** Engloba a comunidade inteira que tem o uso de proteção ali deve ser uma área restritiva e não uma área flexível.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Eraldo Ramos:** Vocês estão tentando com esse mapa a possibilidade de expansão de uso predatório da margem do rio.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Professor, conclua, obrigado!

**Eraldo Ramos:** E é preciso reconhecer isso gente.

**Valdelice Leite Barreto:** Então, né, deixe eu só... está ligado? Funcionou dessa vez, eu queria só ressaltar que é, em relação ao último ponto dele, e os demais pontos a gente anotou e vai transcrever, quando for transcrever o áudio, em relação ao demais pontos do Senhor Eraldo, eu não tenho nada a comentar, mas em relação ao Buffer da margem do



rio São Francisco, eu... teve que ficar de amarelo, por conta da alteração da lei que, lei federal, que, em relação a APP de zona urbana, o município pode deliberar e diminuir. Então, como a diretriz do município... a diretriz de ocupação é do município, a gente deixou em amarelo, por conta dessa última alteração da lei que deu a prerrogativa do município... de reduzir as áreas ocupadas, e de fazer o planejamento de acordo com o plano diretor municipal, ai foi outra dificuldade nossa, os municípios do litoral norte ele não tem plano diretor municipal, então a gente deixou em amarelo pra sinalizar que os municípios tenham essa prerrogativa de ordenamento do uso e ocupação do solo municipal e nas leis municipais devem constar a proteção dos povos e comunidades tradicionais. Então, foi por isso que a gente deixou em amarelo no mapa. Mas, nós temos conhecimento que a APP do rio São Francisco é de 500 metros, de acordo com a lei, mas por conta dessa mudança teve que ficar em amarelo.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** É, eu tô com uma...

**Valdelice Leite Barreto:** É que assim, eu também queria dizer uma outra coisa em relação ao mapa, esse mapa gente é uma representação, a nível macro, o zoneamento prever que os municípios devem fazer o seu zoneamento municipal, numa escala que essa representação vai ficar mais adequada nas comunidades locais, no macro tem que tá todo o litoral norte num mapa só. Então fica difícil de identificar e representar todas as fitofisionomias, todas as... as identidades que estão ali naquela região, mas, o zoneamento, o nosso gerenciamento costeiro estadual prevê que os municípios construam os seus planos, é o 5º instrumento da nossa lei estadual, os municípios também vão construir o seu Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro numa escala mais adequada, de acordo com as especificidades de representação de cada município.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Eu estou com um questionamento aqui da Senhora Juliete Secretária Municipal de Pesca de Pirambu. Eu posso fazer o questionamento? Ou...

**Valdelice Leite Barreto:** Então olhe, ela fez uma pergunta muito interessante, ela disse o seguinte. Desculpe Bira, é que ela fez uma pergunta e eu ouvi. Ela quer como se deu para a gente identificar as áreas quilombolas no mapa, não é essa a sua pergunta?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Pegue ai o microfone, por favor, pois está sendo gravado.

**Juliete Alves:** Na verdade a minha pergunta foi como se deu a criação do Conselho, porque eu estou sentindo falta ai de um representante do municio de Pirambu, né? Ai quando a gente fala o ZEEC que é o Zoneamento Ecológico Comercial da Zona Norte, ai



a gente tem o município de Pirambu, Japaratuba. Então assim, como é que se deu a criação desse conselho? Quais foram os critérios? Porque a gente vê lá a falta do município de Pirambu, não há representantes de Pirambu fazendo parte desse conselho e aí é o que tá, a gente tem representantes de entidades aqui que não sabe o que é que está acontecendo... foi criado, já se tem uma minuta desse ZEEC e aí é um que já foi criado sem está tendo essa escuta com o pessoal de lá, com esses representantes. Então vem aqui representante da colônia de pescadores da própria prefeitura, da câmara municipal, e um sabe realmente o que está acontecendo porque não tem uma cadeira dentro do conselho, certo? E aí, Valdelice, a gente pede que se possível, vocês e o também o superintendente Doutor Ailton, estejam no município de Pirambu, porque a gente sente falta disso, foi se criado uma documentação que não foi se quer apresentada dentro do município de Pirambu, está entendendo? A gente sente falta também das representações das comunidades tradicionais, marisqueiras, pescadores e artesanais, a gente é uma cidade que vive e sobrevive através da pesca, a gente quer esse retorno, né? A gente solicita, viu Superintendente, que se possível aconteça uma reunião lá, viu? Para tá apresentando isso pra gente, porque a gente queria que isso tivesse sido feito antes, né? Apresentado o que já está numa minuta e a gente está aqui num série de preocupações relacionadas ao pessoal do setor da pesca, se vai ter alguma interferência. Estamos sem entender essa documentação porque a gente não teve acesso antes, então assim, esse pessoal está tendo acesso agora e isso é muito preocupante, isso aqui é uma audiência pública já, então como é que a gente tem um prazo pra se manifestar de 10 dias se o pessoal não teve sequer acesso a essa documentação?

**Ailton Francisco da Rocha:** A sua preocupação é muito válida, vou explicar rapidamente, espero que vocês compreendam. Veja, o Conselho é formado por 11 membros titulares e com 11 suplentes, é um conselho bem representativo, pequeno e operacional. A escolha das comunidades tradicionais em que pese na época, estávamos vivendo ainda um momento de pandemia, houve uma ampla divulgação para a participação nessa plenária para a escolha dos representantes e eu fiquei até surpreso porque muitos dos que estão aqui das comunidades tradicionais são testemunhas disso. Então todos que puderam estar presentes, estiveram lá nessa plenária, a escolha foi uma escolha entre os pares, a gente não fez nenhuma interferência porque não devia e não podia. Então foi uma escolha assim extremamente democrática. Esse pessoal tem mandato, na verdade assim, esses dois representantes das comunidades tradicionais não



representam só as comunidades deles, representam todas as comunidades tradicionais do Litoral Sergipano. Então tem que haver esse exercício, é bom que vocês façam essa ponte. Eu, por coincidência, trouxe até aqui a lista de presença de todas as comunidades que estavam lá representadas nessa escolha, certo? Então, veja só, com relação ao poder executivo municipal é os municípios do Litoral Norte, Litoral Centro e Litoral Sul sobre a coordenação da FAMES, que é a Federação dos Municípios né, eles se reuniram e ali escolheram entre os representantes do poder executivo municipal de cada faixa litoral os seus representantes e nos enviaram oficialmente. Então foi assim que foi feito o processo, tá certo? E veja que eu trouxe a relação de todos que estavam lá, isso foi em 2020. De forma que, eu reconheço, veja só, a gente está trabalhando, por favor entenda quando eu falo que a gente está trabalhando não somos só nós, somos todos, para resolver um passivo de quase 30 anos. Então é natural que haja essa motivação, que haja essa vontade de um desejo reprimido, a gente tem que ter paciência para isso, tem que ter bastante resiliência, ficar muito atento as sugestões, mas a gente também não pode ficar coçando o umbigo. Por que? Porque se a gente... não estabelecer metas, não tiver um planejamento, a gente vai terminar demorando mais 30 anos pra ter uma legislação, uma regulação. E olhe só, lá na proposta tem uma coisa que eu acho que... que serve como alento, de que qualquer alteração mínima nesse trabalho vai ser objeto de nova discussão. Então esse aqui é um documento que ele não se conclui em si mesmo, ele vai sempre estar sendo atualizado. Então o que vocês precisam entender é que... e ai eu compreendo... essa é uma audiência que é a primeira de muitas que ainda vão ocorrer, podem ter certeza disso, porque vai se transformar numa política e se transformando numa política vai passar a ser um instrumento de discussão com todas as partes envolvidas, entende? Então eu estou muito esperançoso que a gente consiga dentro do planejamento que foi aprovado pelo conselho, que a gente termine o ano tendo não só o litoral sul mas também o litoral norte e o litoral centro com essa proposta aprovada pela assembleia. Ah, o documento é ótimo, eu tenho certeza que não será um documento ótimo, mas é um documento que foi possível construir, depois ele vai se aperfeiçoando, vai se atualizando, o ruim é não ter nada pra regular, nós passamos 30 anos sem ter nada para regular. Agora não, nós estamos trabalhando numa proposta que pelo menos dá um norte, eu estou vendo ali a figura da Professora... me permita professor Lilian de mencionar... a professora Lilian que começou esse trabalho lá em 1981, ou antes disso, na década de 70, eu nem tinha cabelo branco, pesava só 70 quilos, ela foi a pioneira, e eu tenho o prazer e a satisfação e ela é testemunha



disso. E eu quero com isso dizer pra vocês que a gente está trazendo aqui pra essa audiência o trabalho... eu vou concluir... eu vou concluir. Que foi iniciado há 30 ou 40 anos atrás, não é fácil, não estou falando isso como defesa não, pelo amor de Deus, mas veja só pra concluir, tanta quantas vezes for necessário nós vamos estar presente para conversar com vezes, independente de audiência, é só nos chamar, essa é a nossa missão, entende? Essa é a nossa missão, nós somos servidores públicos, eu sou servidor público. Então eu sou servidor público para servir ao público. Então todas as vezes que vocês nos chamarem, estaremos presentes, a audiência pública é um ritual, aqui todos são servidores públicos. Então num tem problema.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhora Jessica Feitoza , Secretária de Turismo de Pirambu.

**Jessica Feitoza** - Bom dia a todos, eu sou Jessica Feitoza , já me sinto bastante contemplada né, com as perguntas, mas eu só queria que os representantes do Estado entendesse... entendessem que essa comunidade tanto de Pirambu, Pacatuba, Brejo Grande e os demais, eles tem preocupação porque realmente é um povo sofrido, é um povo que realmente precisa de leis, só que Pirambu já é um pouco diferente. Vocês ainda de Brejo Grande, é... de Pacatuba, Pacatuba nem tanto que ainda é bastante afetada pela Reserva Biológica de Santa Isabel, assim como Pirambu que tem a maior parte desse polígono da REBIO lá, em Pirambu. Então eu entendo a indignação de Miguel Porto Pires, de Tati, todos os representantes de Pirambu quando viram aquelas milhas náuticas. É porque Pirambu já sofre tanto embargo, tanta, tanta restrição ambiental, pra vocês de Brejo Grande e... enfim, meu pai é de Brejo Grande. É importante a proteção, mas pra Pirambu é demais! É muita restrição pra pesca, pro turismo. Então nós estamos aqui recebendo essa minuta e ficamos até preocupados né, porque... isso... Pirambu sofre muito embargo, tanto pra o turismo quanto para a pesca. Então é uma preocupação. Eu peço que os Membros do Conselho também olhem uma questão minha, a de Juliete, a questão da formação dos Membros do Conselho. Que vocês sejam pé no chão, porque essa audiência pública ela não é deliberativa, ela é consultiva. Então a gente pode gritar aqui, se a sugestão for acatada a gente não vai saber, só vai saber depois, mas não é deliberativa, é consultiva. Então tem o Conselho aí, vocês tem que ser bastante consciente no Conselho porque tudo isso depende de vocês e depois ainda vai depender da ALESE, então eu nem sei, aqui é uma mera audiência pública, vai ouvir a gente, mas nada escrito né, nada tão convicto que sejamos atendidos. Então é isso, aqui é uma preocupação do povo de Sergipe



do Litoral Norte e que vocês levem isso em consideração quando forem assinar, quando forem promulgar essa lei porque nós dependemos da natureza e sem a natureza não existe trabalho pra comunidade ribeirinha aqui, a pesca, a comunidade tradicional. Então que vocês levem a cantoria, os versos citados aqui, tudo isso em consideração porque nós dependemos da terra. Obrigada.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado.

**Valdelice Leite Barreto:** Só dizer uma coisa assim. O fato dessa audiência ser consultiva não quer dizer que não tenha a relevância histórica que tamos tendo aqui. E na audiência do Sul e nas considerações que foram feitas nos 10 dias que o texto ficou disponível... ele foi acatado e foi discutido. Depois que foi pra Assembleia não houve muita alteração no texto base técnico, houve algumas sugestões e alterações. Então esse trabalho aqui é um trabalho que tem uma importância, é de extrema relevância as discussões, a discussão. Essa audiência pública não trata somente da gente ouvir vocês, representa a metodologia que dá legitimidade à minuta que a gente tá lá, que a gente tá, que a gente vai encaminhar pra assembleia.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Cláudio...

**Cláudio:** Mais uma vez pessoal eu tô aqui pra tipo, a gente fazer uma ordem né, uma ordem diferente. Pessoal da mesa, as horas estão se avançando, eu saí de casa 4:00 horas da manhã, então dê oportunidade ao público a falar, aí vocês vão anotando aí porque já adianta mais o processo, que as horas não para né?! Só era isso mesmo, muito obrigado.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhora Manuela Santana Moura, Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura de Pirambu.

**Manuela Santana Moura:** Boa tarde a todos, é... eu faço parte né da Secretaria de Meio Ambiente do município de Pirambu, mas é... a secretaria funciona em conjunto com várias outras né, como a de Pesca, Agricultura e trabalhamos sempre nessa questão da atividade econômica do nosso município, como é que a gente pode se desenvolver. Temos a pesca, a nossa principal atividade econômica, é... mas a agricultura, ela ainda engateia. E aí a gente tem aqui a zona né... de uso diversificado, que você falam que é preciso fortalecer essas atividades econômicas da população rural, com ênfase na agricultura familiar. Mas



como que a gente poderia fazer isso né? Se a área que sobra para o município né, de área, de zona na verdade, de uso diversificado é tão pequeno? É por isso a nossa preocupação com a nossa atividade econômica principal que é a pesca, porque é... interferindo né, nessa principal atividade econômica, o município de Pirambu fica numa situação muito crítica né, e aí essa preocupação nossa, né? Porque essa parte mesmo da área de preservação ambiental, pode isso, pode aquilo, exceto na área da REBIO, pode isso, pode aquilo, exceto na área da REBIO. Então assim, a gente fica com uma área minúscula pra trabalhar. Como é que a gente se desenvolve dessa forma? É essa a preocupação do município de Pirambu.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Então, acatando a solicitação de Senhor Cláudio, então a gente vai escutar a comunidade e ao final a gente faz as intervenções possíveis. Senhor Virgílio Moraes, prefeitura é... proprietário do sítio dentro da REBIO.

*Aplausos da plateia.*

**Virgílio Moraes** – Boa tarde a todos aqui de Pirambu, da mesa e os quilombolas tudinho. Eu sou um proprietário que tenho um terreno na beira da praia, já disse que a lei há 30 anos, antes de 30 anos já tinha, eu que tinha o solo da terra, eu plantei, eu plantei e eu quero saber o que eu posso e o que eu não posso. Até hoje eu posso, faço dentro do projeto, ordem deles né, no meu terreno, passo a semana no meu terreno. Tem o povo de Aningas... Aningas, aí vem Alagamar, aí vem Lagoa Redonda, tudo é catador de mangaba, quer dizer, vão ficarem como esse povo? E eles todos criam seus bichos na beira da praia, quer dizer que não tem cerca, não tem cerca, eu ainda fiz um jeito e coloquei a cerca, mais de 4 anos, quer dizer, que tem que trocar o arame, que vem logo né? Aí então a sobrevivência da gente é isso. E agora como vai ficar? Eu tenho culpa daqui há 30 anos que eu já tava lá, tinha o projeto sempre prestei socorro a eles quando atolava e vinha tudo, somos todo mundo amigos, agora eu quero saber como vai ficar essa situação. E na área da pesca, já fala também que tem a pesca também, nós vem. E muito obrigado, quero saber disso aí.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado Sr. Virgílio. Aqui a identificação que eu tenho é da Secretaria Municipal de Pesca, CONDEP, não tem o nome de uma pessoa, que é do... Prefeitura Municipal de Pirambu. Já foi atendido os questionamentos que foram 3 pessoas



de Pirambu, já foi? Então vou passar. Jéssica Santos Feitosa, da Secretaria de Turismo de Pirambu, já foi também? Ok. Mauro Ciluestri, não sei se é isso mesmo. Pronto. Caritas, Propriá.

**Mauro Ciluestri:** Bom dia a todos e todas. Primeiro parabenizar as comunidades que tão aí, parabenizar vocês pela organização da audiência. Acho que a escuta, o debate, o método se questiona, mas a importância de ouvir as comunidades pra construir um processo tão delicado que vai mexer com tantas vidas das pessoas ele merece muito debate mesmo. E em especial por aquilo que foi colocado, pra montar o Conselho. Pra colocar duas pessoas representantes da comunidade foi uma briga que a gente acompanhou, nós como Cáritas acompanhamos, foi muito difícil e é injusto ter um Conselho aonde as comunidades tem que brigar por poder. Porque que não é paritário o Conselho? Teria que ser por aqui, respeitando a questão técnica porque se eles discutir com vocês não tem jeito. Eraldo veio aqui deu um show, Valdson veio aqui deu um show, vocês colocam muito bem, então ouvir as comunidades é importante. Quando se faz o processo que se fez, que se exclui e vai pela votação da assembleia a gente faz. O que o deputado disse aqui é um fiasco né? Um deputado só, um! Quando vai o projeto lá já vai certinho, já vai pronto. É votado e votou a favor, aí vem dizer aqui “O desenvolvimento na região... é uma pergunta: Fica pra quem? Pra quê? Essa é a pergunta que tem que ser feita. O desenvolvimento passa pela comunidade ou passa pros amigos que vem se instalar na região? Esse se instalar é o quê? Inclui a comunidade dentro? Dois anos atrás, em março, teve uma audiência pública lá em Propriá, na... no Fórum, em frente a juíza discutindo a carcicultura de Brejo Grande e lá foi relatado com todas as forças “Em Brejo Grande acabou a miséria por causa da carcicultura, não existe mais pobres na rua”, é verdade isso?

**Plateia:** Não!! É uma mentira.

**Mauro Ciluestri:** Então não se discute e não tem que ser contra os carcicultores não, não tô falando disso, mas cada um no seu lugar! Respeitando os povos, respeitando as comunidades, respeitando o desenvolvimento que pra alguém não tem valor, que ali tem uma história de vida toda, essa é a função, esse é o debate que tem que ser feito. Sinônimo de riqueza e desenvolvimento pra quem? Nós acompanhamos as comunidades da miséria que foi na pandemia, ninguém foi distribuir álcool em gel, ninguém foi distribuir máscara,



ninguém foi ver se faltava um prato de comida, cadê a riqueza que não tinha? Tem um monte de gente cega lá, que as pessoas tem medo de dizer!

*Aplausos da plateia.*

**Mauro Ciluestri:** O modelo de produção tanto da rizicultura, tanto da carcinicultura, como qualquer outra produção que for monocultura é destrutiva em qualquer lugar do mundo, em qualquer espaço. Existe projetos da rizicultura com arroz agroecológico na região que não é divulgado, porque não há interesse pelo modelo econômico. Acredito que há um processo de criação de camarão, que pode ser menos agressivo sim, mas nós vira tudo global, tudo é agro, até as florzinha da cozinha, do quintal é agro, é pop e nós acreditamos e fincam guela abaixo as comunidades, essa é a questão. Então talvez a minha fala seja um pouco fora do contexto da audiência, mas eu quero dizer, eu quero dizer essa angústia. Lá em Brejão, lá na comunidade Santa Cruz, há 1 mês atrás uma máquina foi destruiu 1 semana, os técnicos da ADEMA foram lá olhar pra máquina “É, não podia, a gente vai voltar daqui uns dias pra ver se tá legal, se não tá legal.” E a máquina destruiu 10, 12 dias esse mangue, é verdade ou não é?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, senhor Mauro, por favor.

**Plateia:** É!

**Mauro Ciluestri:** E hoje se conclui que o...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Mauro, conclua, por favor.

**Mauro Ciluestri:** Ministério Público denunciou e disse “Mas aí uma máquina, uma semana, 10, 12 dias destruiu tudo já. Ói o monte de mangue que acabou lá do lado do terreiro deles...”.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Senhor Mauro, por favor...

**Mauro Ciluestri:** Então é uma forma de desabafo. A Caritas acompanha esse trabalho, trazer um abraço em nome do Padre Isaiás, está cirurgiado não pôde estar aqui, mas dizer que é um desabafo. Porque as leis, o debate e parabenizo vocês, eu, Consuelo acompanha um pouco vocês, vejo vocês podem fazer um esforço. Mas você ir pra aquela assembleia com aqueles deputados que estão lá, desculpa a expressão, mas todo esse nosso debate vai ser a mesma coisa que lavar porco com shampoo. Dois minutos depois...

*Aplausos da plateia.*



**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado, obrigado. Senhora Quitéria Gomes do Fórum dos Povos de Comunidades Tradicionais.

**Quitéria Gomes:** Boa tarde companheirada. Eu queria de forma especial cumprimentar aqui os povos de comunidades tradicionais e todos aqueles que defendem e respeitam o nosso território. Queria iniciar minha fala, já contemplada com as falas dos companheiros, mas eu queria iniciar com uma pergunta: Como é que a gente pode chamar de desenvolvimento esse modelo de desenvolvimento que destrói, que joga veneno nos rios né, esse modelo de desenvolvimento que expulsa os povos de suas comunidades? Nós povos tradicionais, a gente sempre tirou nosso sustento das nossas comunidades, mas a gente não destrói o mangue. Procure aí uma área de manguezal que foi destruída pelo pescador, pela marisqueira, não existe! A gente tira o nosso sustento, a vida toda a gente fez isso, a gente pesca, a gente planta, mas a gente não destrói, a gente não mata, porque a gente sabe que quando a gente mata um rio, automaticamente tá matando o povo ribeirinho e quando se mata o mangue tá matando a marisqueira o pescador artesanal. E outra coisa que é muito preocupante e é um absurdo. É um absurdo o tanto de placa com licenciamento ambiental que a gente encontra por aí liberada pela ADEMA, virou brincadeira isso é?

*Aplausos da plateia.*

**Quitéria Gomes:** É como se a cada esquina que a gente andasse tivesse uma placa, a gente se depara com uma placa. E tá aqui os pescadores, as marisqueiras que não me deixam mentir. Na maioria dos lugares que vocês mandam colocar essas plaquinhas tem sempre uma cerca barrando a gente, tem alguém armado apontando a arma pra gente, tem um cachorro que não deixa a gente passar, é verdade ou não é?

*Aplausos da plateia.*

**Quitéria Gomes:** E aí a gente pergunta: Que modelo de desenvolvimento é esse né, aonde a gente vai chegar com isso? Destruindo o meio ambiente, acabando com a vida do pescador, da marisqueira, acabando com os nossos mangues, acabando com o Rio São Francisco? Cadê a nossa proteção, os nossos direitos, que ninguém aqui fala né? Então a gente tá aqui pra dizer que nós não somos um pontinho, só repetindo o que os companheiros e reforçando o que já foi dito aqui, nós não somos esse pontinho que tá aí no mapa não, nós somos gente, nós somos povos e nós temos direitos e vamos lutar por eles. Vai ter luta até o último dia das nossas vidas!



*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado Dona Quitéria. Senhora Iraneide, povoado Resina.

*Aplausos da plateia.*

**Iraneide:** Boa tarde a todos e a todas.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Boa tarde.

**Iraneide:** Óia, o que me mexeu aqui um pouco é que a gente preste atenção e principalmente vocês que são de faculdade preste atenção aqui nos números que tá aqui, porque pra nós botaram pontinho, mas nós quer o número certo. Ói, no código tal, tal, garante a garantia do povo tradicional viver, cultivar, plantar ali naquela área, nós não quer ponto não. Porque tem vida! E não é só de ser humano não, de animais também que nós defende os animais. Porque tem a Secretaria, pra que é? É pra defesa da vida, de todo animais e gente. O povo tradicional defende o meio ambiente com forma, com garra, muitas pessoas já morreram porque defendem o meio ambiente.

*Aplausos da plateia.*

**Iraneide:** Ói, tem uma coisa que vocês preste atenção. Eu olhei aqui, o artigo, o artigo 23 do oito, sobre a energia que é sustentável, que tipo de energia é essa sustentável? Vamo prestar atenção, porque tem uns catavento, que roda assim ói, de Pirambu pra cá e a nossa área está já de olho viu?! Tão de olho nessas área da gente, tem um... vamo prestar atenção e vamo falar aqui um pouco pra quem tiver aqui, porque eles vão liberarem pra ele, eles vão e quando for implantado esses catavento, os povo tradicional não vai passar por baixo não, vai tirar até as pessoas que vive ali.

*Aplausos da plateia.*

**Iraneide:** Porque ali é uma área e tem gente de olho, ninguém falou porque (inaudível)... todo mundo ficou calado, então vamo, quem tiver escrito fale sobre esse assunto e que nós tamo aqui pra defender a vida. Sim a vida e não a morte! Sim a vida e não a morte! E quem nós tá pagando lá, a deputado, senador, por causa de gente, tá querendo morte do ser humano, dos animais. Um só veio destruir a vida de muitos, que foi o camarão. O camarão acabou com a vida dos caranguejos, tirou os animais e pra quê tem uma Secretaria, IBAMA, que libera essas coisas? Para a morte dos animais? Para a morte das pessoas? Ganhando dinheiro do povo e assina.



*Aplausos da plateia.*

**Iraneide:** Os deputado que tão lá vão fazer o quê? Vão olharem e vai dizer: Ah, tem só um pontinho, vamo dar mais um tempo. Nós quer uma lei federal que garanta a nossa garantia do território costeiro do povo tradicional que veve naquela área e que ninguém possa passar por cima de nós, ouvindo a nossa voz, tem que ouvir! E se tá sendo gravado, passe pra eles, ou então vai dizer: “Não deixe de fora, num deixe gravado não, não passe essas palavras não”, nós tamo pagando salário, num tá tendo salário aqui pra nós não, nós somos voluntários, dando a vida por todos. Nós somos voluntário, nós deixamo o que fazer, porque nós preocupamo com o meio ambiente e com a vida, é com a vida de todos.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Iraneide:** Imagine se morresse animal, vão comerem o quê? Só o camarão no prato?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua por favor, Dona Iranilde.

**Iraneide:** Eu agradeço a minha palavra aqui, quero que seja ouvido todo mundo, muito obrigado.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado. Senhor Leandro Sacramento Santos, Instituto Uruçu...

*Aplausos da plateia.*

**Leandro Sacramento Santos:** Boa tarde a todas, todos e todes. Eu queria fazer uma saudação especial aos companheiros e companheiras das comunidades tradicionais, aos pescadores artesanais, as marisqueiras, os quilombolas. E aí minha fala vai ser breve porque eu já fui contemplado por várias falas, mas eu queria de fazer uma provocação. Eu acho que a lógica do gerenciamento costeiro ela tinha que ser invertida. Porque muito foi dito aqui que o Estado de Sergipe vai ser pioneiro no gerenciamento costeiro que normatiza o uso das áreas do litoral. Mas essa normatização do uso não pode ser só pra beneficiar os empreendimentos do capital que já estão instalados. Então, quando eu falo de inverter a lógica, o gerenciamento costeiro deveria começar preservando os territórios de povos de comunidades tradicionais e isso é fácil!

*Aplausos da plateia.*



**Leandro Sacramento Santos:** E aí ó, quando a gente fala de povos de comunidades tradicionais a gente fala de povos indígenas, a gente tá falando de povo quilombola, a gente tá falando de pescador artesanal, de marisqueira, de catador de mangaba, que é o que a gente encontra no litoral do nosso estado. Então a lógica deveria ser essa ó: Aqui eu tenho uma comunidade tradicional, então no zoneamento ecológico econômico, esse território que essa comunidade utiliza, ele vai ser protegido. E aí ia ser muito bonito a gente vim aqui, encher a boca e dizer: O Estado de Sergipe é pioneiro em criar uma lei estadual que protege o território da marisqueira, que protege o território do pescador artesanal, que protege o território do quilombola.

*Aplausos da plateia.*

**Leandro Sacramento Santos:** Porque essa lei de zoneamento ecológico que foi aprovada no litoral Sul da forma como foi, com o golpe da Assembleia Legislativa, inclusive do deputado Adailton Martins votou contra os povos tradicionais, votou a favor da destruição da natureza e depois veio aqui fazer uma figura de bom moço. Então a lógica tem que ser invertida, tem que começar garantindo a defesa do território. E quando a gente fala território não é só onde tem casa, não é só onde tá as casas das comunidades. Pras comunidades tradicionais território é o local de trabalho, território é o local onde se organiza os apetrechos de pesca, por exemplo, território é aonde a gente vivencia a nossa cultura e nossa religiosidade. Essa lógica foi invertida e parece pela lógica do Governo do Estado, parece que o zoneamento ecológico, o gerenciamento costeiro é pra garantir o lucro de quem já destrói a natureza e aí é isso que a gente tem que combater. A lógica ela tem que ser invertida, tem que garantir o direito de quem utiliza o território pra garantir a sua vida, das comunidades que tem com a relação com a natureza algo primordial. Não existe marisqueira sem mangue, não existe o pescador artesanal sem rio. Então era essa a lógica. Porque senão o gerenciamento costeiro proposto pelo Estado serve pra agradar os grandes empresários, os fazendeiros de camarão, que são as pessoas inclusive, que tem bom trânsito na Assembleia Legislativa, que consegue acesso fácil ao gabinete das pessoas que tem poder de comando...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua Senhor Leandro, por favor...

**Leandro Sacramento Santos:** Eu vou concluir. Vocês acham quem consegue dialogar mais, quem consegue ter abertura no Governo do Estado são as comunidades tradicionais ou são os empresários que se organizam pra isso? E aí pra concluir é a minha provocação:



No mapa, e aí eu acho que o mapa deveria ter sido impresso e entregue uma cópia a todo mundo, como foi feito com a lei, porque é inclusive educativo, você ver as zonas do mapa e fazer a discussão do texto, não sei se isso foi intencional, mas fica aqui a crítica a falta de entrega do mapa e aí pena que o mapa não tá projetado.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado.

**Leandro Sacramento Santos:** Não... eu vou fazer a minha provocação, você pode ficar falando aê, mas eu vou fazer a minha provocação.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, conclua por favor Leandro...

**Leandro Sacramento Santos:** A minha provocação é o seguinte: Pela lei, manguezal e mata ciliar que é aquela que tá na beira do rio, elas são áreas de proteção permanente então deveria ser protegidas...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, conclua por favor Leandro... Conclua Sr. Leandro, tem duas pessoas ainda pra falar, tem duas pessoas ainda pra falar, conclua por favor, conclua...

**Leandro Sacramento Santos:** Eu vou concluir. Para concluir a minha provocação, é o seguinte, lá na boca do rio, na zona de Brejo Grande, e nas áreas de proteção ambiental e de uso restrito, a gente encontra no mapa manchas amarelas que são áreas segundo a última reunião do conselho de gerenciamento costeiro, o que foi explicado pra gente, é que são áreas onde a carcinicultura foi consolidada, por exemplo. E eu digo: essas áreas deixam de ser áreas de preservação permanente? Só porque foram destruídas pela carcinicultura? Não. Será se não seria mais louvável garantir a desintrusão dessas áreas...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor, Leandro.

**Leandro Sacramento Santos:** E garantir o reflorestamento do manguezal e da área da vegetação ciliar...

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Leandro Sacramento Santos:** Para garantir a eficiência ecológica que esses biomas cumprem?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua senhor Leandro.



**Leandro Sacramento Santos:** Não só para manutenção da natureza, mas como para as comunidades tradicionais.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua.

**Leandro Sacramento Santos:** E eu gostaria de dar um parabéns a equipe, mas eu gostaria de dizer que vocês precisam arranjar um novo cerimonial, pois, Ubirajara além de ser inconveniente ainda é muito antipático.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito Obrigado.

**Leandro Sacramento Santos:** Você é um muito mal.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado. Muito obrigado. Muito obrigado pelas palavras, senhora Sônia Maria Malaquias dos Santos.

*Aplausos da plateia.*

**Sônia Maria Malaquias dos Santos:** Estou aqui outra vez, eu nunca vi em uma audiência tanta violência igual as que as mulheres estão passando aqui. É... no artigo 6 no 7, está falando aqui sobre a substituição da rizicultura, é eu quero dizer aqui que cuidado, tem que ter muito cuidado, aqui é a morte de território, e isso nos não queremos. No artigo 12 fala que são permitidos nas comunidades tradicionais, e falam da questão ecológica, mas trazer aqui que a agroecologia tem que está dentro desse nosso estudo, agroecologia. Depois vem o artigo 12 ainda o 7 a questão do extrativismo mineral superficial e subterrâneo, nós já temos vários agravos, e esses também esse extrativismo mineral, tem que deixar bem claro, superficial e subterrâneo, porque de extrair as nossas árvores as nossas sementes criolas nós já estamos cansadas, e quando falam das questões tradicionais lembrem-se tem que ser agroecologia e quando falam da água tem que ser água potável de qualidade, o alimento tem que ser saudável e a gente tem que ter respaldo das nossas sementes criolas. No artigo 13 fala a questão de apoiar o programa de redução dos agrotóxicos, eu quero ressaltar aqui, se possível banir, porque não adianta o governo do estado colocar uma lei dizendo que foi proibido a pulverização aérea quando se alastra e se empestia a terrestre, e quando proíbe a terrestre vem a aérea. Não queremos um programa, um apoio de programa que reduza, nós queremos o banimento dos venenos, é... por parte desses órgãos. No artigo 15 fala da criação e da recomposição de verdes, que tipo de verdes são esses? Ai vem aqui, verdes e de espaço público... o verde que eu trago aqui, eu quero um verde mas de nossas plantas nativas, eu não quero que venha uma planta da Amazônia para Sergipe, eu não quero que venha uma planta do sul que não seja



nossa nativa, que destrua as nossas nativas, para depois dizer que vem com essa plantação de verde, trazendo uma planta que não é nativa, e que ela já venha misturada com vários enxertos com outras plantas. Eu quero saber qual é o tipo de planta nativa é essa? E outra, falando das questões terrestres, e quando o companheiro trazia ai a questão da água, eu vou dar um exemplo, se eu vou ao médico ou alguém vai ao médico, e diz que estar com uma dor na cabeça o médico vai tratar, preste atenção, o médico só vai tratar da cabeça, pois você reclamou que está doente só da cabeça, ai daí esse remédio vai prejudicar todos os nossos órgãos, você volta lá e diz que seu estômago agora está doendo, e ai o médico já não passa mais para a cabeça, ai passa só para o estômago, mas tem que saber que nesse zoneamento costeiro nós fazemos parte de um corpo, e se minha cabeça pertence a todo o meu corpo e aos meus membros é necessário se falar com um todo, e dizer o seguinte: Eu quero, ver eu quero ver, eu quero ver, eu quero ver o que vai acontecer, eu quero ver se você não se meche, eu quero ver quem se meche por você. Eu quero, ver eu quero ver, eu quero ver, eu quero ver o que vai acontecer, eu quero ver se você não se meche, eu quero ver quem se meche por você”. Aqui também nessa audiência eu deixo o meu repúdio da violência... de Izaltina não desligue o microfone, porque uma vez que desliga o microfone eu subo ai e grito mais alto.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sônia Maria Malaquias dos Santos:** O povo se meche ou não se meche?

**Plateia:** Se meche!

**Sônia Maria Malaquias dos Santos:** Então eu quero ver.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor. Professora Sônia Meire.

*Aplausos da plateia.*

**Sônia Meire:** As duas Sônias agora né, boa tarde, quero pedir licença aqui a toda a população dessa região das comunidades tradicionais e todas as pessoas que apoiam essa luta e que se arriscam todos os dias, são vocês que se arriscam todos os dias para defender o território. Nós não estamos falando aqui de uma necessidade formal de zoneamento, nós estamos falando aqui de uma necessidade política de defender a vida, esse documento aqui não é um documento técnico é um documento político. Por isso que todas as colocações que foram feitas aqui, eu quero aproveitar esse momento para fazer uma sugestão a essa comissão, tudo isso que foi colocado e muitos outros pontos que não foram possíveis serem colocados hoje aqui que sejam a apresentação desse documento,



uma caracterização da realidade, um estudo real da realidade dessa região e de todas as regiões onde esse zoneamento está preparado. Ao invés de apresentar os itens que aqui estão por capítulos comecem apresentando um estudo real. É isto o que as pessoas estão dizendo, elas querem se ver aqui, elas querem verem seus problemas resolvidos e os problemas para serem resolvidos não podem começar... como se a vida ameaçada não estivesse existindo, aqui é como se não tivesse história, aqui é como se não tivesse comunidades inteiras sendo destruídas, aqui é como se não tivesse mangabeiras inteiras sendo arrancadas, cheias de especulações imobiliárias, aqui é como se não tivesse a exxonmobil nesse região, aqui é como se não tivesse a carcinicultura predatória no estado de Sergipe, nessa e em outras regiões, nós queremos que essas questões estejam aqui zoneamento parti é disso. Por outro lado, existe uma inconsistência que é de base, nós estamos em uma desconjuntura política em que as leis, as poucas que a agente conquistou com sangue de muitos trabalhadores e trabalhadoras extrativistas desse país, elas foram destruídas há uma flexibilização para atender as grandes empresas internacionais e ao capital internacional, nós não podemos como foi colocado aqui, há um conflito se a gente fizer um zoneamento mais ousado, vai ter um conflito com a lei. Exatamente por isso, porque não é possível fazer uma proposta de zoneamento pautada nas leis que existem. Nós temos que revogar e reconstruir esse país e reconstruir as leis para que possamos proteger os territórios.

*Aplausos da plateia.*

**Sônia Meire:** Por isso a fala de Leandro aqui foi fundamental, porque é possível começar de quem assegura os territórios... de quem protege os territórios, de quem protege as sementes em baixo das redes e de seus colchões para não serem roubadas. Nós estamos vivendo um período terrível e não podemos legitimar que o zoneamento ignore as mortes, que o zoneamento ignore a vida que está pulsando, porque as pessoas que estão aqui elas estão defendendo a vida de todas as espécies vivas, todas as espécies que estão sendo destruídas e não há como conciliar o capitalismo. Não há como conciliar o agronegócio, como também colocou aqui Mauro, o Governo de Sergipe priorizou o agronegócio, nós não vivemos comendo grãos nem cana de açúcar nem milho transgênico, nossa mesa é alimentada todos os dias... 75% por agricultura familiar de base camponesa e nem isso está podendo ser produzida, porque o veneno tá ai, até uma escola funcionando tem que fechar por conta do veneno que é pulverizado, entra na sala de aula e sufoca nossas crianças.



**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Conclua, por favor.

**Sônia Meire:** Então nós precisamos defender sim, e eu quero fazer uma apelo a essa comissão que eu sei que está fazendo um esforço tem uma preocupação legítima. Mas essa preocupação... ela tem que chegar na forma de um relatório da realidade, pra a partir daí a gente poder avançar com essa realidade que foi trazida aqui. Muito obrigada que a luta continua, todos os dias. Obrigada.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado. Djalma José de Jesus, comunidade Massadiço de Estância, conselho gestor da PEAC. Depois do senhor Djalma temos mais uma pessoa escrita pelo seu Eraldo e nós finalizaremos e abriremos a palavra ao pessoal da mesa, caso exista a necessidade de falar alguma coisa.

**Djalma José de Jesus:** Boa tarde a todos, em primeiro lugar eu quero dizer aqui que eu e meus amigos que vieram de Estância não viemos aqui falar de nossos problemas, pois a nossa audiência pública já aconteceu, nós viemos aqui para somar com nossos amigos das comunidades tradicionais daqui dessa região. Essa é a primeira hipótese que tivemos... e dizer que não há como negar que esta lei é do interesse da carnicultura, dos poderosos e da especulação imobiliária, não tem como negar isso, até então porque nós temos um conselho de 11 cadeiras e só temos dois representantes das comunidades tradicionais, é um massacre ou não é?

**Plateia:** É!

**Djalma José de Jesus:** E também mais uma vez questionar sobre o ponto, vocês vejam, vocês comissão que a coisa mais citada do início até agora foi um ponto, um ponto que não representa o que? Nada. O que nós queremos é que no mapa é que esteja lá representado o nome de nossas comunidades. Por que isso? Porque vocês, mas não é vocês... a empresa que fez essa lei ela colocou as comunidades tradicionais na invisibilidade e a única forma de sair da invisibilidade e ir para a transparência é abrir o mapa ali e ver que está representado: Quilombo Brejão dos Negros ou outras comunidades que eu não vou citar aqui, como eu disse a vocês eu sou de Estância eu não conheço todas as comunidades, mas terão que estar lá representadas, só essa é a forma de dizer: “ei estamos aqui”, que vamos estar lá representados, não é que para a gente se representar tenha que buscar mapa do INCRA ou de qualquer outro local. Tem que está na lei que está hoje sobrepondo as nossas comunidades, porque nós estamos lá antes das leis. Então



é a lei que está sobrepondo a nós. E... quero fazer só fazer um alerta, para que não ouça a voz do moço: “conclua”.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** 30 segundos ainda.

**Djalma José de Jesus:** Veja bem, o meu alerta pode ser bobagem, mas é bom começar a pensar, não que nos traga reparações e que nos cubra totalmente todo o prejuízo que nos deram, mas eu quero só finalizar assim: Atenção entidades, lideranças e universidade tá na hora de camarões e resort, estamos começando a pensar na possibilidade da compensação ou mitigação. Obrigado.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado. A última palavra vai para o professor Eraldo Ramos da UFS.

**Eraldo Ramos:** Obrigado a mesa por aceitar a reinscrição, eu pedi para reescrever, só para tentar encaminhar três propostas, três discussões que foram levantadas nessa manhã, tentando, se é que posso fazer isso, tentando mediar a compressão entre os debates da mesma forma que um texto desse complexo está ancorado em um arcabouço legal, uma metodologia que distância a dificuldade de convocação que a comunidade Pirambu tá trazendo. Também acredito que nós que estamos em outro ambiente também temos dificuldade em compreender o que as pessoas estão querendo dizer. Então eu queria levantar três situações que eu acho que vocês podem nesses últimos dias mudar no texto, eu estou sugerindo mudança e supressão. Vou começar pela dona Iraneide. A dona Iraneide disse aqui que essas... perspectivas de futuro de energia renovável... sustentável expulsa as pessoas do território, foi isso que ela disse, não foi dona Neide? A minha proposta concreta para que fique registrado é de supressão do dispositivo que consta nessa minuta, o dispositivo ai tá no artigo 23 inciso 8, suprimir, suprimir isso, que nem a ALESE fez com restinga que recobre duna em 15 metros. Que lá em Estância foi defendida por vocês e a ALESE apagou do texto, apagou, apagou, apagou, e ninguém sabe o porquê, apagou sumiu. Ai a segunda discussão foi no começo do dia, foi reiterado por diferentes pessoas, foi cantado aqui e acho que o Bomfim trouxe com todas as letras com todo o coração e evocou toda a sua ancestralidade para posicionar que a sua forma de existência no mundo tem articulação direta com a natureza, isso se faz o sagrado é o mangue é o rio é a terra é o sol, praticamente bem parecido com esse logotipo se tivesse mais gente aqui nesse logotipo de Pacatuba. Portanto, aonde tá previsto ali é... áreas... áreas na zona de



uso restrito, áreas arqueológicas e de atividades culturais precisam alargar atividades culturais também para as práticas dos territórios sagrados de matriz africana. Exatamente. Ai o terceiro que eu acho que é o grande debate dessa manhã e acho que o Leandro traz uma boa contribuição nesse sentido, é que primeiro essa compressão ampla da diversidade da comunidades tradicionais que nós encontramos em Sergipe, para além das mangabeiras. Tá muito restrito, as mangabeiras não tem território como propriedade privada, tão sendo privadas de trabalhar por conta justamente do zoneamento e da expansão da propriedade privada, e a gente precisa entender que existe uma diversidade e que essas comunidades elas também tem suas áreas de atuação. Então, que essas comunidades sejam plotadas no mapa, assim como foi plotada a zona de uso urbano, mas não plotou a zona de uso urbano, Brejo grande a sede do povoado tá plotada em vermelho lembrando que tem sobreposição, não é um problema de zoom por que ninguém vai da zoom em um mapa, o mapa tá dado. A gente sabe isso e depois que tá cartografado a gente não muda a lei fácil não, não se muda, sabemos que para mudar a lei é muito difícil. Então esse é o momento de colocar os perímetros das comunidades tradicionais no mapa e identificando como zona de uso restrito, tudo que está previsto como uso e gestão para o uso restrito é o longo da vida tradicional, são essas três contribuições de encaminhamento.

*Aplausos da plateia.*

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Obrigado senhor. Abro a palavra para a mesa.

**Cleverton dos Santos:** Oi, gente eu vou falar pela primeira vez aqui só para tentar mais uma vez, eu acho que foi duas vezes que a Acácia falou, a Val também falou, sobre a questão do ponto que vocês discutem no mapa da representação. Então veja só pessoal, vou tentar ser o mais breve possível, eu sou analista de geoprocessamento, sou da área da geografia, também trabalho com meio ambiente, sou da área de meio ambiente. Tenho duas formações na área de meio ambiente e sei de todos os problemas que vocês estão vivendo... tá, gente? Iai o que acontece, eu também tenho um histórico, assim como vocês minha avó foi marisqueira, ela passou por esses processos que vocês também estão vivenciando, e que relacionado ao ponto que vocês tanto reclamam... é que o seguinte... no processo de escala do mapa a forma de representação que está ali para vocês é que se a gente colocar um território como vocês querem, que é certo é louvável, ele não vai aparecer, por incrível que pareça, por incrível que pareça... aquele pontinho que tá lá no



mapa que vocês estão sempre batendo na tecla ele está maior, na forma de visualização, que o território de vocês. Digamos: se eu for colocar o território de vocês lá certinho... o polígono ele não vai aparecer no mapa. Ai vai ficar pior ainda, ai qual foi a solução que nós da cartografia encontramos? Colocar um ponto, mas o ponto não significa que vocês são um ponto, tá? É só uma forma de representar o mapa minha gente, é só uma forma de representação o território de vocês já está lá na lei, tá? Não se preocupem, vocês não vão ser representados por um ponto, vocês não são um ponto, vocês são mais que isso. Ai o que acontece que pra gente, se a gente colocar o território como vocês querem “quadrinhos” ou da forma que como seja, não tem como depois que imprimir o mapa visualizar esse território, porque a visualização de todo o território, do território norte faz com que o território quilombola fique bem pequeno. Iai vamos tentar encontrar outra solução, vamos nos desbruchar com a equipe de geoprocessamento, aqui a Acácia a Fernanda e eu, e vamos tentar ver uma solução para que esse ponto esteja lá. A gente vai tentar transformar ele numa forma mais visível, mas só para reforçar, vocês não são um ponto, o território de vocês está lá, mas para que eles fossem representado foi necessário colocar um ponto.

*Aplausos da plateia.*

**Valdelice Leite Barreto:** Gente olha, a gente entende o sentimento de vocês, a gente vai sentar com a equipe da cartografia e vai ver uma forma melhor de representar vocês. Não se preocupem que essa demanda vai ser tratada com o respeito que vocês merecem, eu queria dizer o seguinte... diante do adiantado da hora nós anotamos todos os questionamentos que estão aqui, vamos dar as respostas, vai ser transcrita essa audiência, e quem quiser uma resposta individualizada protocole um documento na SEDURBS que a gente responde a cada um de vocês, certo?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Vou passar a palavra para o professor Ailton Rocha.

**Valdelice Leite Barreto:** O procedimento é o seguinte... a gente vai transcrever o áudio e o material vai ser disponibilizado na página da SEDURBS, na aba audiência pública litoral norte, vai estar lá transcrito o áudio e também vai transcrever esses questionamentos, tá vendo esses quadrinhos, cada quadrinho desse vai com uma resposta ao lado. Entendeu?

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Pessoal, pessoal...



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SERHMA

**Ailton Francisco da Rocha:** Gente, nós chegamos ao final da audiência pública queremos agradecer a todos os presentes, a prefeita de Pacatuba por ter viabilizado esse espaço, os membros do Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro, a comissão que forma os dois grupos de trabalho, a todos vocês que representam as suas comunidades. Então tenham todos um feliz retorno muito obrigado, e até uma próxima oportunidade.

**Ubirajara Rodrigues Xavier:** Muito obrigado. Até mais.